Impressão nas machinas rotativas de MARINONI

Correio da Manhã

Director — EDMUNDO BITTENCOURT

Impresso em papel da casa P. PRIOUX & C. — Paris

ANNO X — N. 3.381 || RIO DE JANEIRO — QUINTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 1910 || Redacção — Rua do Ouvidor, 162

A pretenção do sr. Bulhões

A questão cambial está se tornando uma questão politica, quando é daquellas que absolutamente não revestem nem devem revestir essa feição. O sr. Leopoldo de Bulhões pleiteia a elevação da taxa, como si tratasse da conservação do seu poderio em Goyaz, e pleiteia-se por todos os modos. Incerto da opinião do marechal Hermes no caso, o sr. Bulhões procura conquistar-lhe a adhesão á sua nefasta aventura. Para illudir o futuro presidente, lança mão de todos os artificios, dos quaes o principal é a alta ficticia, sustentada com grandes sacrificios do Thesouro. Dos seus amigos das duas casas do Congresso exige que o acompanhem a todo o transe, e com os chefes politicos trabalha para que estes, logo á sua chegada, preparem o espirito do marechal para acceitar a sua solução. Ainda não se viu demandista mais activo e mais impertinente em defesa de uma causa.

Parecia, a principio, estar s. ex. convencido de que continuaria a reger as nossas finanças no novo governo. O sr. Bulhões falava grosso, e seus intimos, que lhe recebiam as confidencias, asseguravam que era perdido todo o esforço em favor da taxa da Caixa de Conversão, pois o sr. Bulhões continuava, e continuando dictaria ao futuro presidente a sua politica financeira. Chegaram a propalar esses intimos que Rothschild havia recommendado ao sr. Hermes a continuação do sr. Bulhões, e, portanto, a elevação do cambio; e que, deante dessa recommendação, o marechal não tinha sinão que deixar mesmo na secretaria da rua do Sacramento o estadista goyano. Com o tempo e informações seguras que recebeu posteriormente, o sr. Bulhões se convenceu de que a 15 de novembro estava mesmo fóra do governo, e iniciou o outro trabalho da conquista do marechal para seu plano cambial, no intuito de evitar que, com o seu fracasso, tivessem á clara publicidade, se tornassem patentes, as manobras com que s. ex., a todo custo, creou uma situação financeira toda artificial que justificasse a sua desastrosa alta.

Com esse capichoso proposito o sr. Bulhões, além dos enormes prejuizos que inflige á lavoura e á industria, creou uma situação de sérias difficuldades para o commercio. Os descontos tornaram-se difficilimos, empregado como está todo o dinheiro em operações cambiaes. Para os saques do proprio commercio legitimo não serve a tabella ideal de 18 1|4, pregada no Banco do Brasil. Do que elle precisa só consegue á taxa de 17 3|8. Tudo isso para que o marechal se convença de que a nossa situação é realmente uma situação de alta, e preste mão forte ao plano infelicissimo do sr. Bulhões, só applaudido pelos que têm dividas a pagar em ouro ou precisem de [illegible] da alta. Todo o paiz lhe é adverso, o que já sabe o marechal Hermes. Este não precisa que o tentem neste caso. Basta attender ás manifestações e protestos que surgem de todo o Brasil, do Rio Grande do Sul ao Amazonas, condemnatorios da alta e demonstrativos do damno que ella causaria á nação em geral e especialmente ás suas classes laboriosas.

Com a noticia da escolha do sr. Seabra para ministro da Fazenda, o sr. Bulhões teve grande desapontamento. Não póde occultar a sua contrariedade, o que tambem se deu com o pessoal que lhe é mais chegado e vive no seu gabinete. Para elles não é admissivel occorresse ao sr. Hermes a lembrança de fazer ministro da Fazenda o sr. Seabra. Acham isto uma coisa do outro mundo, quando é naturalissima, quando muitos que têm gerido aquella pasta nunca se distinguiram por sua especialidade financeira. E isto [illegible] — não caia no Thesouro. Trabalha-se, entre proceres da Republica, fazendo a intriga para a conservação do sr. Bulhões. Chefes politicos estão muito empenhados e dispostos a abordar o marechal, logo na sua chegada, para tirar-lhe da cabeça a idéa de entregar as finanças nacionaes á direcção tão pouco criteriosa do sr. Seabra, conforme elles textualmente se enunciam. Exploram recentes desgostos e indisposições da bancada mineira contra o ex-leader e esperam que o marechal volte atrás. E' possivel que o consigam, mas [illegible] provavel que já agora o marechal abandonará o sr. Seabra, deixando-o, a elle que tão galhardamente se expoz na defesa da sua candidatura, numa posição esquerda, sinão desairosa. Mas, seja como for, o que não nos parece provavel é que o marechal concorde com a continuação do sr. Bulhões, cabeça incontestavel da conspiração contra o sr. Seabra, e muito menos que annúa ao plano do actual ministro da Fazenda, que já acarretou enormes prejuizos á nossa lavoura e industria e constitue para ellas uma ameaça de morte.

GIL VIDAL

Topicos e Noticias

O TEMPO

[illegible]

HONTEM

INTERIOR — Não houve sessão na Camara por falta de numero.
* O presidente da Republica conferenciou com o ministro da Marinha.
* O ministro da Fazenda visitou a Alfandega.
* Houve sessão no Senado, sendo lido, apenas, no expediente um officio devolvendo o autographo de uma resolução já sanccionada.
* O ministro da Marinha recebeu telegrammas sobre as communicações trocadas entre o couraçado *S. Paulo* e a estação radio-telegraphica da ilha Fernando de Noronha.
* As autoridades navaes receberam telegrammas sobre a partida do *Carlos Gomes* de Greenock.
* Foi nomeada a d. Velerie Landesmann para fazer traducções e trabalhos de dactylographia do Ministerio da Agricultura.
* Ao ministro da Agricultura foi enviada uma relação dos expositores brasileiros que foram recompensados com grandes premios e diplomas de honra pelo jury da Exposição Universal e Internacional de Bruxellas.
* O ministro do Interior fez partir os vapores *Florianopolis* e *Itaipava* que vão buscar na ilha Grande os passageiros de 1ª e 2ª classes do *Araguaya*.
* O ministro da Fazenda visitou a Alfandega.
* Um alienado matou outro no Hospicio da praia Vermelha.
* O prefeito sanccionou a resolução do Conselho Municipal autorizando-o a restituir ao coronel José Pereira de Barros Sobrinho a quantia de 8:500$ proveniente de uma differença por esse paga.
* A renda da Alfandega foi de 407:021$645, sendo 163:976$366 em ouro e 243:045$279 em papel.

EXTERIOR — O assassino da ex-imperatriz da Austria suicidou-se, em Genebra.
* Foi confirmada a noticia de se ter terminado o accordo para o emprestimo turco.
* Continuou em Londres o processo Crippen.
* Caiu uma grande tempestade sobre o Estado da Georgia, nos Estados Unidos.
* O ministro da Grecia em Constantinopla acceitou o convite que lhe foi feito pelo sr. Venizelos para tomar conta da pasta das relações exteriores da Turquia.
* Chegou a Mombaza, na Africa Oriental, a duqueza de Aosta.
* O governo hespanhol condecorou o contra-almirante Alves Camara.

Estiveram no palacio do Cattete: ministros da Agricultura, Guerra e Viação, chefe de policia, commandante da Força Policial, senadores Quintino Bocayuva, Victorino Monteiro, Oliveira Figueiredo, Arthur Lemos, barão de Miracema, Urbano Santos, Antonio Azeredo, Pinheiro Machado e Pedro Borges; deputados J. J. Seabra, Torquato Moreira, Raul Veiga, Antonio Nogueira e Passos de Miranda; drs. Ignacio Tosta, Pantoja Leite, M. Buarque de Macedo, J. C. de Albuquerque Mello Mattos, Angelo Souza S. Moreira, A. M. Barbosa da Silva, João M. Nunes Pestrello, barão do Paraná, Alcebiades Furtado e Djalma Mendonça.

Cambio

CURSO OFFICIAL

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	17 27|64	17 17|64
" Paris	$547	$552
" Hamburgo	$677	$682
" Italia	—	$553
" Portugal	—	$311
" Nova York	—	2$900
Libra esterlina, em moeda	—	13$950
Ouro nacional, em vales, por 1$	—	1$513
Bancario	17 3|16	18 1|4
Caixa matriz	17 1|8	17 3|8

Renda da Alfandega

Em ouro	163:976$366	
Em papel	243:045$279	407:021$645
Renda dos dias 1 a 19		5.357:009$073
Em egual periodo de 1909		3.753:789$370
Differença a maior em 1910		1.603:220$603

HOJE

Haverá despacho collectivo do ministerio.
* Está de serviço na Repartição Central de Policia o 1º delegado auxiliar.
* O Correio expede malas pelos seguintes paquetes: *Spanish Prince*, para Nova York [illegible]; *Florianopolis* [illegible], para Santos e mais portos do sul, Rio da Prata, Rosario, Matto Grosso e Paraguay; [illegible] para Cabo Frio, Macahé, Guarapary e Caravellas; [illegible] para Bahia, Recife, Pará, Manáos e Europa (via Lisboa); *Las Palmas*, para Las Palmas, Londres e Garrison; *Santos*, para Parnaná; *Victoria*, para Angra, Paraty, Ubatuba e portos de S. Paulo e Paraná.

Missas

Rezam-se as seguintes, por alma de: d. Mathilde Lobo de Carvalho, ás 9 1|2 horas, na egreja de S. Francisco de Paula; Antonio José Cardoso, ás 9 1|2 horas, na egreja de Sacramento; [illegible] ás 9 horas, [illegible]; d. Amelia Ignez de Oliveira Guimarães, ás 9 horas, na egreja [illegible] Pobres; [illegible] ás 9 horas, na egreja de S. Francisco de Paula.

Reuniões

Effectuam-se as seguintes: Associação Beneficente Memoria a D. Affonso Henriques e a Sétima Pátria (?), sessão de directoria; Conselho Geral de Ordem, sessão ordinaria; Supremo Tribunal de Justiça, sessão ordinaria; S. Bibliothecal da Silva, assembléa geral; Junta Central Republicana, assembléa geral; além das annunciadas na *Vida Operaria*.

A' tarde e á noite

S. Pedro — Watry.
S. José — Cinematographo.
Cinema Odeon — Magnificos *films* riquissimos.
Cinema Pathé — Ultimas producções Pathé.
Cinema Parisiense — Fitas de grande effeito cinematographico.
Cinema Ouvidor — Artisticas surprezas em vistas diversas.
Cinema Kab-Kab — Programma completamente novo.
Cinema Rio Branco — *Chantecler.*
Cinema Ideal — Vistas emocionantes e divertidas.
Cinema Chantecler — *O Consio.*
Cinema Soberano — *O que foi um oculo.*
Cinema Excelsior — Extraordinario e grandioso programma.
Parque Fluminense — Bello programma.
Circo Spinelli — Funcção.

As noticias da constituição do ministerio do sr. Hermes, que appareceram agora com um certo caracter officioso, vieram causar algumas surprezas. A primeira dellas foi, sem duvida, a do sr. Seabra na pasta da Fazenda. Nós não discutimos a competencia do sr. Seabra como especialista em materias financeiras. [illegible] sr. Hermes não podesse ter descoberto para o cargo, além de outros meritos, a sua honestidade, que ainda é hoje em dia um grande merito... Mas ha nesse homem, defeitos [illegible] uma impaciencia extraordinaria, [illegible] do seu temperamento impulsivo, das suas paixões politicas [illegible] do paiz [illegible] que transformar a serenidade do secretario de Estado em [illegible] de partido.

[illegible] é a ausencia [illegible] dos ministros do sr. Nilo, que tão directamente, e por meios bem inconfessaveis, collaboraram na victoria fraudulenta da candidatura da Convenção de maio. E' certo que o nome do sr. Rio Branco ainda figura na lista, mas o sr. Rio Branco, por condições muito especiaes, tornou-se [illegible] parte, e talvez [illegible] da vez que [illegible] a pasta, no [illegible] da nossa [illegible] actual chanceller [illegible] não segura. [illegible] Onde ficaram atiradas as esperanças radiosas do sr. Rodolpho Miranda? Em que mares naufragou o sr. Alexandrino? E o sr. Bulhões, o seu plano financeiro?

A impressão do ministerio — si é que já se póde chamar ministerio essa taboleta de palpites, que o *Cap Arcona* trouxe com o sr. Amarilio de Vasconcellos — é que não é uma [illegible] a um feitio [illegible] mos mesmo [illegible] do sr. Hermes [illegible] interessan[illegible] dar, não se [illegible] eram ao pleito de 1º de março. O sr. Seabra é mais um [illegible] governo do sr. Rodrigues Alves, quando o sr. Hermes era commandante da Brigada Policial; o sr. Amarilio, um parente; o sr. [illegible] outra Brasil [illegible] da o presidente [illegible] villegiaturas, no momento acceso da luta eleitoral; o sr. Dantas Barreto, um velho camarada de armas; o sr. Marques de Leão, tambem muito chegado [illegible] o sr. Rivadavia [illegible] arrancado pelo marechal [illegible] pela sua habilidade [illegible] a oligarchia parlamentar do sr. Pinheiro Machado.

[illegible] a ausencia de ministros do sr. Rosa e Silva, e isso como hostilidade do sr. Hermes ao chefe pernambucano. A ausencia existe; mas a hostilidade, não. Todos sabem que o sr. Rosa e Silva teve convite para uma pasta. Não acceitou. Fez mal? Fez bem? Isso é lá com elle. Pensámos, entretanto, que o sr. Rosa foi ainda desta vez o escravo da sua indolencia partidaria. Não é um homem para grandes momentos: vacilla, espreita, sonda e pára. Possuindo nas mãos um elemento parlamentar de certa força e valor, não sabe usal-o. Leva o seu opportunismo aos limites da propria timidez. Fatalmente destinado a uma bella situação, deixou escapal-a, porque a sua bancada no parlamento, sempre primou pelos silencios discretos, e elle proprio, na Europa, nunca procurou dirigil-a.

Graças a isso o ministerio-probabilidade que agora se annuncia, á excepção unica do sr. Rivadavia Corrêa, é um ministerio de camaradagem. Não tem rigorosamente aquelle sympathico feitio de ministerio de competencias escolhidas. E' quasi um conselho de familia... Culpa do marechal? Culpa, talvez, ainda maior do nosso regimen presidencial, que reduz os ministros ás circumstancias de secretarios de confiança. O sr. Hermes não faz, por conseguinte, outra coisa sinão se adaptar ao regimen.

Não ha, deante do ministerio, possibilidade de prejulgar. Póde-se dizer que os ministros, como o proprio sr. Hermes, são homens de quem se esperam os actos. O sr. Seabra já occupou a pasta do Interior, mas não se conhece a sua notoriedade de financeiro. O sr. Marques de Leão é almirante; o sr. Dantas Barreto general e membro da Academia de Letras...

Realizando-se hoje o despacho collectivo do Ministerio, voltamos a tratar da falta do preenchimento de duas vagas existentes no corpo de engenheiros machinistas de nossa Armada.

Como dissemos, ha disposição legal que, taxativamente, determina o prazo para que se faça o preenchimento das vagas que se forem verificando nos quadros da Armada.

Só á incuria da repartição incumbida de organizar os quadros para as promoções, ou ao descaso do titular da pasta da Marinha, para com os direitos desses servidores da patria póde-se attribuir esta injustiça, que mais iniqua se torna, por não se dar o mesmo quando se trata de promoções no quadro de officiaes combatentes.

A Camara dos Deputados não se reuniu hontem. Não houve numero nem para abrir a sessão. Por que? era a pergunta de quantos entravam na Camara. Porque o governo não queria que fossem discutidos os novos episodios do caso do Amazonas.

Dominava a suspeita de que a tragedia de Manáos degeneraria em comedia. As ordens dadas pelo sr. Nilo para a reposição do sr. Bittencourt foram de tal ordem que este não se atreveu a embarcar de regresso ao Estado, nem mesmo com a certeza de ser reposto. Tem muito amor ao cargo, porém mais ainda á pelle. Não vae a Manáos, emquanto por lá estiverem uns tantos officiaes da força que o depoz e bombardeou a cidade. Tudo isto serviria de thema a mais um discurso do sr. Irineu Machado, sem protesto da maioria, e esses discursos não agradam nada nem ao sr. Nilo nem á Leopoldina.

Mas a não reunião da Camara, segundo outros, não foi devida sinão ao desapontamento que causou entre os politicos o ministerio hontem publicado. "E' um ministerio pessoal" — dizia um pinheirista *pur sang*. "Não é possivel, o Pinheiro não póde estar por aquillo" — dizia outro. "E que não esteja — retrucou um hermista — o marechal foi eleito sem compromissos, e ha de governar conforme exclusivamente seu criterio."

Entre os pernambucanos dizia-se que não era possivel aquella organização. Dos que eram interpellados sobre o facto de não acceitar uma pasta o sr. Rosa e Silva, alguns diziam que o convite tinha sido *pro formula*, na certeza prévia de que não seria acceito; outros davam o sr. Rosa e Silva com o proposito deliberado, ha muito tempo, de não tomar parte em nenhuma organização ministerial. Entre os mesmos pernambucanos dizia-se que todo o ministerio que tinhámos publicado pela manhã estava certo, menos na parte referente ao sr. Rivadavia Corrêa, justamente como informou hontem aos seus leitores o nosso estimado collega d'*O Seculo*.

Na deputação da Bahia houve quem duvidasse da entrada do sr. Seabra e asseverasse a passagem do sr. Bulhões de um para outro governo. E' um sebastianismo de nova especie, e o *quod volumus* dos severinistas. Os amigos do sr. Virgilio de Lemos mostravam-se alegres, mas a nosso ver sem razão. O marechal não consentirá no sacrificio de um correligionario em beneficio de um adversario encarniçado, que lhe fez tão crúa guerra, e o sr. Seabra, ministro, conformar-se-á com a resolução do seu presidente.

Os mineiros estavam de cabeça baixa e muito silenciosos. Mas hão de se conformar com o menospreço com que os trata o marechal. Perderam a hegemonia de sua terra, porque trairam o illustre conterraneo que tanto fez por Minas. Paguem agora.

E o sr. Calogeras? E o sr. José Bonifacio? E tantos outros que já sonhavam com as pastas?

Quanto desengano! Quanto logro!

Sobre assumptos relativos aos acontecimentos do Amazonas, conferenciou hontem com o presidente da Republica o general Bernardino Bormann.

Desde que o governador Antonio Bittencourt ainda não se resolveu a embarcar para Manáos, o governo expediu ordens ao general Pedro Paulo, para que parta immediatamente para a capital do Amazonas, afim de ali apurar as responsabilidades dos officiaes envolvidos naquelles acontecimentos, fazendo seguir para esta capital os officiaes que maiores responsabilidades tiveram na deposição do governador Bittencourt.

As forças que se destinavam á cidade de Manáos aguardarão ordens em Belém.

A noticia da nomeação do sr. Lauro Sodré para prefeito deste Districto caiu como uma bomba no *rapadurismo*. Ficaram tontos os srs. Augusto de Vasconcellos, Sá Freire, Alcindo *et reliqua*. "Não é possivel — dizia na Camara o sr. Pereira Braga — ha equivoco e troca de nomes: o prefeito é o Lauro Muller."

Ao sr. Pinheiro Machado tambem muito contrariou a escolha do sr. Lauro Sodré para aquelle cargo. O sr. Pinheiro Machado tem pretenções a governar o Districto Federal, e para conseguil-o precisa que o prefeito seja seu. Lembrou o coronel Figueiredo Rocha; mandou-o mesmo para a Europa, afim de *cheleirar* de perto o marechal, e perdeu o sr. Pinheiro Machado tão fecunda idéa e o sr. Figueiredo Rocha debalde atravessou o oceano.

Os pinheiristas nutrem a esperança de ainda endireitarem as coisas em proveito dos seus. Esperam que o marechal, si realmente quer fazer politica com o sr. Pinheiro Machado, como andou a dizer pela Europa, o ouça e se guie por suas inspirações. Está servido o marechal, si fizer isto. Ha de fazer frescas nomeações.

Com a nomeação do sr. Lauro Sodré ficaram muito apprehensivos os *lemistas* do Pará. Applaudem-n'a, entretanto, os srs. Lyra Castro, Serpa e Passos Miranda.

Os politicos da Convenção de maio começam a se arrepender do passo que deram, escolhendo o marechal para presidente.

Reuniu-se hontem, na Camara dos Deputados, a commissão de finanças, sob a presidencia do sr. Bueno de Paiva.

Foram assignados pareceres:

Do sr. Julio de Mello, favoravel ao projecto da commissão de petições e poderes, autorizando o executivo a conceder um anno de licença ao bacharel Domingos Americo de Carvalho, desembargador do Tribunal de Appellação, no Acre;

do sr. Erico Coelho, favoravel ao projecto que determina que o substituto do representante do ministerio publico, no Tribunal de Contas, passe a chamar-se "adjunto" e tenha os mesmos vencimentos dos sub-directores do mesmo tribunal; e com projecto augmentando de 50 °|° os vencimentos dos empregados da Estatistica Commercial, excepto o director e o vice-director;

do sr. Lyra Castro, favoravel ao credito de 4.000 contos, consignado em projecto, para o inicio das obras de um grande edificio para a Faculdade de Medicina.

do sr. Julio de Mello, equiparando a gratificação addicional que percebem os funccionarios da secretaria da Camara á que percebem os da secretaria do Senado;

do mesmo, favoravel ao pedido de licença do desembargador Elisiario Fernandes da Silva Tavora; e declarando que a commissão nada tem a oppôr ao requerimento em que a Caixa Beneficente dos Empregados da Policia, pede para ter direito a descontar vencimentos dos seus socios; e

do sr. Francisco Veiga, autorizando a aposentadoria, com um terço do ordenado, a Herculano de Mendonça Cunha, amanuense da Secretaria do Exterior.

Os Correios receberam as malas do *Araguaya*, sem o menor cuidado. Essas malas não soffreram siquer uma desinfecção e vão ser abertas assim mesmo.

Ignorará o sr. Tosta que o cholera no *Araguaya* já é uma coisa verificada?

No despacho e conferencia de hoje, entre outros decretos da pasta da Guerra, serão assignados os seguintes:

Concedendo a gratificação addicional de 20 °|°, sobre seus vencimentos, ao professor da Escola de Guerra, tenente-coronel Hyppolito das Chagas Pereira;

mandando aggregar á arma a que pertence o 1º tenente de cavallaria Affonso de Carvalho Campos, ficando sem effeito o decreto que o transferiu para a 2ª classe;

transferindo os majores José Candido Rodrigues, do 37º batalhão do 13º regimento para o 51º batalhão de caçadores e deste para aquelle, Agnello Petra de Almeida.

dispensando do lapso de tempo para o pagamento de sello de suas patentes de tenentes honorarios Marcilio Campos Salvaterra e Affonso Pereira Guimarães.

Houve, ha tempos, uma ameaça de crise do bife. Essa crise não se deu; mas nem por isso cessaram as causas que a iam determinando.

Ainda agora, apparecem novas queixas, que fazem prever semelhante balburdia no fornecimento de carnes verdes a esta cidade. Os receios são fundados nos mesmos motivos anteriores. Existem reclamações contra o modo irregularissimo por que a Estrada de Ferro Central faz os serviços de transporte. Hontem, a *Noticia* dava curso ao protesto dos marchantes. E' um protesto muito justo, que interessa a toda a população. Os marchantes queixam-se de insufficiencia de carros para transportarem o gado da estação de Cruzeiro até ao Matadouro. Em Cruzeiro já existe um *stock* formidavel, no passo que em Santa Cruz os bois escasseiam.

De sorte que estamos nesta singular contingencia: temos o gado em grande quantidade, mas os serviços da matança vêm-se prejudicados porque não ha trens que o conduzam. E' a primeira estrada de ferro do Brasil, a mais importante das nossas vias de transporte, que favorece essa irregularidade. E favorece pelo facto de não ter ordem administrativa de especie alguma; favorece em virtude da inepcia do sr. Paulo de Frontin, que não é um director de serviço, mas um individuo de ambições, que não faz outra coisa sinão explorar com cuidado o logar onde se acha.

Si o Rio ficar sem o seu bife, deve-o a elle tão sómente. A insistencia com que fazemos accusações a esse director de repartição desidioso, póde parecer espirito systematico de opposição. Mas o publico está vendo que não exaggeramos coisa alguma. O sr. Frontin reduziu a Central ás mais tristes condições. Recebendo da administração passada um material estragado, não o reformou; não cuidou tão pouco de o conservar, ao menos para supprir as necessidades da situação da Estrada de Ferro. Os continuos desastres ultimamente verificados demonstraram sempre a falta absoluta de zelo por parte da directoria desse departamento publico. A catastrophe de Ellison, verificada nas condições horrorosas que o publico sobejamente conhece, revelou que nem as locomotivas da Central soffrem um exame regular. Tudo ali é abandonado, e o sr. Frontin, entregue de ordinario á politica, pouco se incommoda que o resto fique sujeito aos azares do relaxamento.

Não é, pois, de admirar que os marchantes continuem a pedir remedio para a situação em que se acham e o remedio não lhes seja dado. Quanto a nós outros, que nos conformemos com os males e preparemos o estomago para engulir o bife pelo preço exorbitante que uma crise dessa natureza fatalmente virá impôr.

O governo fluminense assignou hontem, em execução, a lei recente da Assembléa Legislativa, decreto concedendo privilegio a Jeronymo Ferreira da Silva para explorar a industria de transporte por automoveis em estradas dos municipios de S. Gonçalo, Maricá, Itaborahy e Nictheroy.

Foi ha dias enviado á mesa do Senado um projecto dispensando de novo concurso de 2ª entrancia os amanuenses do Correio, que já o prestaram e foram classificados.

Esse projecto representa uma medida de urgente occasião, como necessidade de se abolir uma praxe que perdura e que o bom senso repelle.

Pois, é simplesmente extravagante essa doutrina de que funccionarios que se mostram habilitados e capazes em um concurso de accesso, passado um anno, depois de adquirirem mais pratica no serviço, tenham desaprendido, para delles se exigirem novas provas de sua competencia.

O ministro da Agricultura recebeu do director da Commissão de Expansão Economica do Brasil, uma relação dos expositores brasileiros que foram recompensados com grandes premios e diplomas de honra, pelo jury da Exposição Universal e Internacional de Bruxellas.

A relação completa e authentica dos premios conferidos aos expositores brasileiros, comprehendendo as medalhas de ouro, prata e bronze e as menções honrosas, diz o director daquella commissão, só mais tarde será remettida pela commissão do jury, encarregada desse trabalho.

Por estes dias a commissão de marinha e guerra do Senado assignará parecer favoravel ao projecto do sr. Lauro Sodré, elevando os vencimentos dos funccionarios civis da Escola Naval.

Foi remettida ao Ministerio do Exterior a carta rogatoria expedida pelo juizo federal da 2ª vara desta capital ás justiças de França, a requerimento de d. Luiz Felippe de Bragança, para citação de d. Luiz Carlos de Bourbon e outros.

Em visita ao presidente da Republica estiveram hontem, á noite, no palacio do Cattete, o deputado Francisco Bressane e o dr. Amarilio Hermes de Vasconcellos.

Não houve hontem sessão, na Camara, por falta de numero. Responderam apenas á chamada 44 deputados.

Na segunda parte da ordem do dia, de hoje, está incluido o projecto n. 19 A, do Senado, autorizando a intervenção no Estado do Rio de Janeiro.

No expediente da sessão do Senado, nada houve, hontem, digno de nota.

A ordem do dia era trabalho de commissões.

Conferenciou hontem, á noite, com o presidente da Republica, o almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha.

As autoridades navaes receberam um telegramma do commandante do *Carlos Gomes*, capitão de corveta Mourão dos Santos, communicando que esse transporte de guerra deixou ante-hontem, á tarde, o porto de Greenock, seguindo para Lisboa, afim de substituir o cruzador *Barroso*, que então partirá para esta capital.

O *Republica* partiu hontem da Bahia, com destino ao nosso porto.

O ministro da Fazenda approvou as providencias tomadas pelo delegado fiscal, em Matto Grosso, relativamente ás irregularidades verificadas na escripturação da Alfandega de Corumbá.

Durante o corrente exercicio, entraram na directoria de Receita Publica, até hontem, 1.026 recursos, dos quaes 435, já foram resolvidos.

O ministro da Viação recebeu hontem um telegramma dos srs. A. Schnei Dewind e A. Barberan, presidente e secretario do Congresso Sul Americano de Ferro Carris, reunido em Buenos Aires, communicando-lhe haver o mesmo designado s. ex. seu presidente honorario, prestando-lhe assim a homenagem a que tinha direito pela distincta representação enviada pelo nosso paiz ao mesmo Congresso.

Devido ao extraordinario accumulo de materia, fomos obrigados a retirar da nossa edição de hoje o sensacional folhetim *Fausta!*, de M. Zévaco.

Pingos e Respingos

— A Republica Portugueza foi constituida nos nossos moldes democraticos; o Theophilo Braga viaja em 2ª classe.

— E' verdade; e o Nilo inventou o carro á *Daumont*...

* *

O ministro da Marinha recebeu telegramma do commandante do *S. Paulo*, communicando que esse couraçado viajava com vento sul.

O sr. Pinheiro Machado ficou radiante; mas os amigos do Rosa empallideceram.

* *

KALENDARIO

De emoção trago as mãos frias,
No emtanto ponho-me a rir;
Faltam *vinte e cinco dias*
Para o Procopio sair!...

* *

Consta que o Tosta vae prohibir a circulação nos seus Correios dos jornaes de Lisboa: trazem todos noticias da vida dos frades nos conventos lisboetas...

* *

PAIZAGEM POLITICA

No Egypto: o rio santo baixa; as duas
Margens se vão aos poucos desnudando;
Em vez da briza fresca, a afflar, de brando,
Ruge o *simoun* pelas planicies núas.

O estio chega, abrazador; e é quando
As aguas vão fugindo, ás arrecúas,
Que, qual aerea frota de faluas,
Alam-se as ibis, celeres, em bando.

Sécca o planalto, o corrego, a floresta,
O céo resplende e Helios afoga em chamma
A muda esphynge e as tamareiras cresta.

O Nilo baixa e mingua-se-lhe a fama:
Das passadas *enchentes só lhe resta*
Um fio d'agua e lôdo e lixo e lama...

* *

Sabemos por um marconigramma a nós enviado do palacio do Cattete que, no caso dos amigos do sr. Nilo entenderem intervir no Estado do Rio, s. ex. mandará repôr o sr. Backer pelo mesmo systema adoptado no caso do Amazonas: — politica da Constituição.

Cyrano & C.

Continuam a chegar de Lisboa noticias tranquillizadoras.

Chegou hontem a Roma a rainha d. Maria Pia e a Plymouth o rei d. Manoel.

Suicidio do director da Casa da Moeda

O serviço de informações hontem apresentado pelo *Correio da Manhã*, ácerca dos acontecimentos de Lisboa, foi um verdadeiro successo.

Com o sacrificio que é facil de imaginar, conseguimos transmittir integralmente aos nossos leitores tudo quanto havia de interessante nos jornaes lisboetas, ante-hontem mesmo chegados a esta capital.

Não é, porém, para encarecer o cumprimento do nosso dever que traçamos estas linhas, dedicadas apenas aos agradecimentos que devemos aos leitores do *Correio da Manhã* pelas manifestações de agrado com que corresponderam a esse esforço.

Registe-se, portanto, o sucesso obtido, e o nosso agradecimento aos leitores pela espontaneidade de seu franco applauso.

O *Carlos Gomes* será substituido em Lisboa pelo contra-torpedeiro *Paraná*, que já foi entregue ao governo, e que por sua vez será substituido pelo contra-torpedeiro *Sergipe*, que deve ficar prompto até ao fim do corrente mez.

Telegrammas

REITOR DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Lisboa, 19 (A. H.) — O dr. Manoel de Arriaga foi hoje nomeado reitor da Universidade de Coimbra.

Segundo parece, ainda hoje mesmo tomará posse do cargo.

O PRIMEIRO PARLAMENTO DA UNIÃO

Lisboa, 19 (A. H.) — O governo da União Sul-Africana telegraphou ao ministro dos Estrangeiros do governo provisorio, dr. Bernardino Machado, convidando o consul de Portugal, em Pretoria, para assistir á ceremonia da abertura solemne do primeiro parlamento da União.

O dr. Bernardino Machado respondeu agradecendo e acceitando o convite.

TELEGRAMMA DE SAUDAÇÃO

Lisboa, 19 (A. H.) — O governo provisorio telegraphou para Buenos Aires ao dr. Roque Saenz Peña, apresentando-lhe saudações e cumprimentando-o por ter tomado posse da presidencia da Republica.

O CRUZADOR "BARROSO"

Lisboa, 19 (A. H.) — O cruzador brasileiro *Barroso* continúa fundeado no Tejo.

RECEPÇÃO EM COIMBRA

Lisboa, 19 (A. H.) — Telegrammas de Coimbra dão conta da magnifica recepção feita hoje naquella cidade ao ministro do Interior, dr. Antonio José de Almeida.

Na estação do caminho de ferro era esperado por grande numero de officiaes do exercito, numerosos estudantes da Universidade e grande multidão de populares.

AS VICTIMAS DA REVOLUÇÃO — BANDO PRECATORIO

Lisboa, 19 (A. H.) — Hoje de tarde um grande bando precatorio, em favor das familias das victimas da revolução, percorreu uma parte das ruas da cidade. Ao que parece foram grandes os donativos recolhidos.

O bando acabará de percorrer a cidade amanhã de tarde.

OS EMIGRANTES PARA O BRASIL

Lisboa, 19 (A. H.) — O governo provisorio ordenou ás autoridades dos portos que não permittam o desembarque em Portugal dos emigrantes que vêm nos navios que se destinam ao Brasil.

O MINISTRO DE PORTUGAL NO BRASIL

Lisboa, 19 (A. H.) — Accentuam-se os boatos de que o ministro de Portugal no Brasil será o dr. Antonio Luiz Gomes, actual dirigia-se para Falmout.

SUICIDIO

Lisboa, 19 (A. H.) — Suicidou-se hoje de tarde o sr. Casimiro José Lima, director da Casa da Moeda.

O HIATE "VICTORIA AND ALBERT"

Plymouth, 19 (A. H.) — O hiate *Victoria and Albert*, a cujo bordo se acham d. Amelia, d. Manoel e d. Affonso, passou hoje de tarde ao largo deste porto e, segundo parece, dirigia-se para Falmouth.

VISITA REGIA ADIADA

Londres, 19 (A. H.) — Os soberanos inglezes adiaram indefinidamente a visita que tencionavam fazer em Woodnorton á familia real portugueza.

Parece que esta resolução é devida a doença de uma pessoa da familia real ingleza.

CHEGADA DA FAMILIA REAL EXILADA

Plymouth, 19 (A. H.) — O hiate *Victoria and Albert*, voltou para traz e entrou neste pôrto pouco depois das 4 horas. A familia real exilada desembarcou sem novidade, ás cinco horas e quarenta e cinco minutos.

O desembarque foi um pouco retardado, devido a não terem chegado ainda as personagens encarregadas de receber o soberano deposto e sua familia.

CHEGADA DA FAMILIA REAL A' INGLATERRA

Londres, 19 (A. H.) — A familia real portugueza chegou a Evesham e dali seguiu em automovel para Woodnorton, em companhia do duque de Orleans.

A multidão acclamou calorosamente os exilados.

PROVAVEIS DEMISSÕES NO MINISTERIO

Londres, 19 (A. H.) — Telegrammas de Lisboa annunciam correr ali o boato que brevemente pedirão demissão os ministros da Fazenda, das Obras Publicas e da Guerra.

Os jesuitas... & Comp. não podem entrar...

Como os leitores sabem, fomos os primeiros na precisa indicação do texto legal em que se deve estribar o governo para, a bem da paz e ordem publicas, prohibir a entrada dos jesuitas e mais fradaria expulsos de Portugal. Em nosso moderado escripto (no qual, cumpre lembrar, condemnavamos excessos violentos e estupidos vexames), apontámos o artigo 4º da lei de expulsão de estrangeiros, de que tanto usa e abusa a prestimosa Policia Maritima, por actos irreccorriveis de absoluta soberania...

Tal artigo diz assim:

"O poder executivo póde impedir a entrada no territorio da Republica a todo estrangeiro, cujos antecedentes autorizem incluil-o entre aquelles a que se referem os artigos 1º e 2º."

E o artigo 1º, a que este allude, dispõe:

"O estrangeiro que por qualquer motivo comprometter a segurança nacional ou a tranquillidade publica póde ser expulso de parte ou de todo o territorio nacional."

Vimos, depois de dadas á imprensa nossas razoaveis ponderações, que um advogado, sempre a serviço de pretenções clericaes, havia impetrado *habeas-corpus* para o fim de ser, pela justiça federal, garantida a entrada dos estrangeiros reaccionarios e dynamiteiros, repellidos, em boa hora, pelos republicanos portuguezes.

Desde que se nos afigurou desamparado de qualquer fundamento juridico o recurso interposto.

Antes de tudo, constitue erro ou condemnavel corruptela forense a impetração de *habeas-corpus* em favor de *pessoas indeterminadas*. Toda gente percebe, mesmo sem estudos especiaes, que o *habeas-corpus* é uma medida protectora da "liberdade individual", cujos effeitos são personalissimos. Por tolerancia e mediante ficção juridica, póde-se admittir — como já se tem admittido — concessão de *habeas-corpus* a pessoas juridicas, isto é, a "entidades moraes", a personalidades collectivas", a aggregados humanos perfeitamente definidos, *com existencia autonoma e devidamente representados por pessoas naturaes ou physicas*.

Na hypothese, entretanto, o que se pedia era a garantia constitucional do paragrapho 22 do art. 72, para individuos incertos, cujos nomes o impetrante não designava, limitando-se a caracterizal-os por qualidades profissionaes que cabem a milhares de creaturas! Vê-se como poderia ter sido tal pretenção rejeitada desde logo, *prima facie*, sem maior exame.

Quiz, porém, o integro e nunca assás venerado dr. Pires e Albuquerque, gloria da nossa magistratura, decidir fundamentalmente a questão, apreciando o merito do pedido.

E foi assim que tivemos a subida honra de ver nossa pobre argumentação de ha dias secundada pela memoravel sentença que o publico já conhece.

Devem ter (deante dessa independente e imparcial manifestação judiciaria) desapparecido os ultimos e estranhos escrupulos que entibiavam a acção do governo.

Pela commissão popular promotora dos *meetings*, soubemos que o presidente da Republica lhe havia declarado não dispôr o poder executivo de lei mediante a qual podesse evitar a penetração do novo flagello que ahi nos ameaça; e, por isso, aconselhára os dignos moços a se dirigirem ao Congresso.

Com franqueza: custa crer tivessem os dignos e esforçados batalhadores da boa causa bem ouvido as palavras do chefe do Estado, homem innegavelmente culto, professor de direito, conhecedor presumido da legislação patria.

O dispositivo legal é claro, é terminante, é decisivo — conforme acaba de demonstrar o respeitado e sempre respeitavel dr. Pires e Albuquerque.

Só poderá surdir, agora, por parte do poder executivo, a desculpa de não lhe parecerem os frades e congreganistas nas condições do art. 1º da lei 1.641. Mas isto seria patentear a maior indifferença pela defesa das instituições e o desprezo mais solemne pela manutenção dos principios democraticos.

Ao mesmo passo, seria dar mostras de desmarcada e injustificavel ignorancia, pois, o processo, fundado e documentado, da Companhia de Jesus não está por fazer, e se desdobram por dois seculos as lutas, travadas *em todos os paizes catholicos* para libertar o povo e os governos da insidiosa influencia dessa corporação calamitosa.

Não é permissivel que um homem educado á moderna, regularmente lido, ignore, por completo, o que, nos centros mais cultos da Europa, se tem publicado, sem resposta séria, ácerca das tendencias intervencionistas, das ambições politicas, da moral e dos processos educativos, manifestados pela temerosa Companhia, sempre á frente da reacção anti-democratica.

Maximas refinadamente egoisticas, preceitos secretos menos decorosos — se nos deparam em authenticas obras de jesuitas, em manuaes de confissão, em livros de moral pratica — em que elles dão mostras de rara habilidade, unida ao conhecimento integral da creatura humana e das suas aproveitaveis fraquezas.

Demais, não ha que fiar na apparente mansidão desses açambarcadores de consciencias, desses captadores de vontades. Mansos são para vencer docemente, commodamente, em tempo de paz. Declarada a contenda, sentindo-se repellidos, eil-os em attitude de fortes militantes, assumindo franca posição aggressiva, lançando mão de todas as armas, como agora vimos em Portugal. Não lhes repugna dar acolhimento á ralé misoneista e inculta, nem a parceirar com o fanatismo rude, incitando os brutos e selvagens, que mais semelham fetichistas do que christãos.

Em pouco importam, para elles, o sacrificio de muitas vidas, o desencadear da tormenta, o augmento de desgraças, que se poderiam ainda estancar.

Fanatizadores sapientissimos, estillam a paixão ultramontana nas almas ignorantes, ainda aferradas ao culto do passado, aproveitando-se, elles, os interesseiros, de todas as vantagens, com o menor risco possivel.

E sempre que a partida lhes parece em máo pé, quando o punhal, a bala, e, agora, modernamente, a dynamite, não lhes asseguram, em determinado paiz, a dominação dos espiritos, dos corpos... e das bolsas, encontram meios de se transportar para outras terras, fingindo de martyres perseguidos, para recomeço da sua obra dissolvente e perturbadora.

Nós fomos escolhidos, desta feita. Elles lá têm suas razões. Esperemos, no emtanto, a acção do governo.

Evaristo de Moraes

ILEGÍVEL

O CHOLERA

Os passageiros de 1ª e 2ª classe vêm nos vapores "Florianopolis" e "Itaipava"

O "Araguaya", até segunda ordem ficará na ilha Grande

O ministro do Interior recebeu hontem do Lazareto da ilha Grande o seguinte telegramma:

"Houve mais um caso de cholera e outro suspeito. *Floriano* chegou. Passageiros de 3ª classe, todos desembarcados. Maior tranquillidade. Serviço marcha bem, apezar má vontade commandante paquete. Passageiros de 1ª e 2ª classes continuam perfeitamente bem. Saudações. — *Figueiredo Vasconcellos.*"

S. ex. recebeu ainda outro telegramma, onde se affirmava que entre a tripolação de bordo havia outros suspeitos de cholera, em rigorosa observação.

Assim sendo, o dr. Esmeraldino mandou chamar, immediatamente, a seu gabinete, o dr. João Pedroso, que substitue na direcção da Repartição de Saude Publica o dr. Figueiredo Vasconcellos, afim de conferenciar.

Ficou, então, resolvido o seguinte: que o *Araguaya*, até segunda ordem, permanecesse na ilha Grande, devendo os passageiros de 1ª e 2ª classes, destinados ao nosso porto, que, segundo novos despachos, se acham em excellentes condições de saude, embarcar hoje para esta capital, com as cautelas sanitarias que se impõem em taes casos.

Hontem mesmo, ás 8 horas da noite, partiram os vapores nacionaes *Florianopolis* e *Itaipava* com destino ao Lazareto, de onde voltarão, talvez hoje, á tarde.

Realiza-se hoje, ás 7 horas da noite, no largo da Carioca, 1º andar, uma reunião afim de se organizar em partido a Junta Central Republicana, segundo publicação inserta na secção *Declarações* desta folha.

O *Deodoro* e o *Tiradentes* devem hoje fazer as respectivas experiencias de machinas dentro da bahia.

O *Tiradentes*, logo depois da experiencia, seguirá para a ilha Grande, afim de substituir o *Floriano*, no policiamento do Lazareto.

O ministro da Viação solicitou dos Telegraphos providencias afim de que ao dr. Mario Cunha, engenheiro-chefe interino da Commissão das Obras Federaes, no territorio do Acre, seja facultado o uso official de telegrapho entre esta capital e a cidade de Manáos, conforme solicitou o ministro da Justiça.

O thesoureiro do papel-moeda da Caixa de Amortização entregou hontem ao Thesouro Nacional a quantia de 4.420:075$ em notas novas, provenientes de velhas recebidas dos Estados.

O parlamentar italiano Giovanni Camera.

Chega sabbado, no vapor *Thommaso de Savoia*, o illustre deputado italiano Giovanni Camera, que pela primeira vez nos visita.

A colonia italiana, rejubilando-se com a sua chegada, offerece-lhe grandes festejos.

O programma dos festejos é imponente.

Ser-lhe-á offerecido, no Theatro Municipal, um banquete de 80 talheres, tomando parte as mais altas autoridades italianas e brasileiras, eminentes homens da colonia italiana e os jornaes desta capital.

Haverá excursões, entre as quaes uma ao Corcovado, onde lhe será offerecido um almoço.

O illustre parlamentar fará duas conferencias nesta capital.

Seguirá para S. Paulo no dia 28, onde conta demorar-se oito dias, indo depois para Santos, de onde partirá para sua terra natal.

O ministro da Fazenda communicou ao da Viação ter sido autorizada a delegacia fiscal, em S. Paulo, a pagar a Paulo Campos Salles, a gratificação mensal de 500$, a partir de 12 de stembro findo, na qualidade de fiscal do governo junto á Companhia Estrada de Ferro do Dourado.

O ministro da Agricultura recebeu hontem a visita do coronel Alfredo de Freitas, secretario do Jockey-Club Fluminense, sendo-lhe offerecidas por essa occasião diversas photographias de eguas de raça, importadas da Inglaterra por aquella sociedade, para serem cedidas aos criadores nacionaes, para cruzamento com animaes do paiz.

As eguas importadas chegaram em boas condições, e já foram vendidas aos nossos principaes criadores.

O ministerio concedeu o auxilio de..... 10:000$ para as despesas de frete desses animaes, que são em numero de 15.

A Alfandega recebeu hontem a visita do ministro da Fazenda

O ministro da Fazenda visitou hontem a Alfandega do Rio de Janeiro, providenciando afim de que a descarga do xarque se faça, de ora em deante, para o pateo do Rosario.

S. ex., entretanto, nada póde resolver ainda sobre o pedido feito pelas companhias de navegação de cabotagem e que se referem ás operações feitas na Alfandega.

Aproveitando a visita ás docas, o ministro visitou ainda outras dependencias da repartição, acompanhado do inspector e de outros funccionarios.

O ministro da Agricultura despachou os seguintes requerimentos:

José Gomes Pereira da Silva — Compareça nesta Directoria Geral, afim de receber guia para pagamento do sello e da primeira annuidade da patente.

Frederico Figner — Deferido.

Nestor Gomes Veras — Indeferido.

Francisco Rielik, Francisco Furman, Felinto Elisiario Cotrim, Affonso A. Mendonça, André Jantas e Alberto Risciok — Indeferido.

Acha-se no nosso escriptorio, uma lista da subscripção popular aberta para erecção de um monumento ao bravo almirante visconde de Itaúna.

A Assembléa Geral da Companhia E. F. Victoria á Minas, que hontem se reuniu em sessão ordinaria, approvou os actos e contas da administração, referentes ao anno de 1909, inserindo na acta um voto de louvor á directoria.

Foram eleitos membros do Conselho Fiscal os srs. drs. Arthur Alvim e Leopoldo A. D. de Mello e Cunha e Antonio Carneiro Brandão; e supplentes, os srs. João Vieira da Silva Braga, e drs. Deodato Villela dos Santos e Francisco do Rego Barros de Figueiredo.

Segundo o boletim de estatistica demographo-sanitaria, distribuido pela Directoria Geral de Saude Publica, o coefficiente da mortalidade na ultima semana é o seguinte: sarampo, 9; diphteria e crupp, 1; grippe, 14; febre typhoide, 1; lepra, 2; erysipela, 1; paludismo agudo, 1; paludismo chronico, 2; tuberculose pulmonar, 72; tuberculose meningéa, 1; outras tuberculoses, 4; infecção purulenta, 5; syphilis, 2; cancros e outros tumores malignos, 6; outras molestias geraes, 7; molestias do systema nervoso, 25; molestias do apparelho circulatorio, 48; molestias do apparelho respiratorio, 48; molestias do apparelho digestivo, 62; molestias do apparelho urinario, 11; septicemia puerperal, 1; molestias da pelle e do tecido cellular, 3; molestias da primeira edade e vicios de conformação, 9; debilidade senil, 5; mortes violentas, 9; molestias ignoradas, 3.

Dos victimados são: 266 nacionaes, 86 estrangeiros e um de nacionalidade ignorada, pertencendo ao sexo masculino 210 e ao feminino, 143.

Pela Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, foram multados em rs..... 100$, cada um dos proprietarios dos immoveis abaixo declarados, por haverem infringido o Regulamento da Repartição: Rua Conselheiro Saraiva n. 37, rua S. Pedro n. 4, rua da Prainha n. 13 e rua do Hospicio n. 13.

Reune-se hoje, ás 7 1|2 horas da noite, em sessão ordinaria, o Instituto dos Advogados.

Ordem do dia — Continuação da discussão da these 53, sobre *Constituto Possessorio*, do dr. Vicente Bezerra; e discussão da these 54, do dr. Theodoro Magalhães, sobre a *Capacidade de corporação de mão morta*.

EM CARCERE PRIVADO?

O advogado da mulher de Guimarães diz que é ella a victima

UMA CARTA DO DR. BENTO DE FARIA

A proposito desta noticia escreve-nos o advogado Bento de Faria:

"Exmo. sr. redactor do *Correio da Manhã*. — Cordiaes saudações. — Na qualidade de actual advogado da exma. sra. d. Sophia Guimarães, devo solicitar da gentileza de v. ex. uma rectificação ás noticias que sob a epigraphe *Em carcere privado?* tem publicado o vosso apreciado jornal.

Posso assegurar a v. ex. que essa illustre redacção foi victima de falsas informações, como o demonstram os factos que passo a relatar, em synthese, os quaes podem ser verificados nos cartorios indicados.

Por dissenções domesticas, d. Sophia Guimarães, victima constante da brutalidade de seu marido, Antonio José de Carvalho Guimarães, que diariamente a espancava, indo ao ponto de, em certa vez, feril-a mesmo sem respeito ao seu estado de gravidez, propoz perante o juizo da 2ª vara civel acção de divorcio contra o dito seu marido. Nesta acção, Guimarães constituiu procurador, e apezar da sua opposição e defesa, foi o pedido julgado procedente, decretado o divorcio, condemnando-se-o não só nas custas, como a pagar a pensão mensal de 250$000, ficando os filhos do casal em poder da autora, d. Sophia.

Era mister proceder a inventario dos bens, como manda a lei, e Carvalho Guimarães, para que sua mulher não pudesse receber qualquer coisa, fantasiou uma letra de 60:000$000, que aceeitou a um sr. Marques Peixoto, ora fallecido, e foi por este, em vida, transferida a Maria da Gloria dos Reis Principe, que desde o inicio do divorcio se tornára amante de Guimarães.

Entretanto, nem este precisava ou precisou daquella quantia, nem o sacador e depois a portadora da letra, possuiram tão avultada importancia.

Era um ardil, processo esse aliás muito commum no fóro, em casos taes.

Surge, então, Maria da Gloria a requerer arresto nos bens do casal, que, digamos desde já não attingiam áquella cifra, propondo em seguida acção para cobrança dos alludidos 60:000$000.

Ambos os processos correram pelo juizo da 3ª vara civel, e de ambos decaiu a supposta credora.

Feita a partilha, os bens que tocaram a Carvalho Guimarães ficaram ao desamparo, e d. Sophia, não querendo executal-os para cobrar-se da sua pensão, como podia fazel-o, e exercerá agora esse direito, requereu, por intermedio de illustre collega, ao juiz do feito lhe fosse permittido administrar os já mencionados bens, recebendo a renda, para satisfazer assim o que a ella era devido, onerada como se achava e acha com a educação e assistencia dos seus tres filhos. O juiz deferiu, e assim d. Sophia recebia os alugueis, que jamais excederam de 250$000, quando alugados os immoveis, tendo pago regularmente os impostos e feito obras.

Logo após o divorcio, seu marido, que antes estivera recolhido á Ordem do Carmo, já quasi cego, e onde era frequentemente visitado por Maria da Gloria, desappareceu um dia, depois de sair a passeio, naturalmente acompanhado.

Passou-se tempo, e chegando ao conhecimento de d. Sophia tal desapparecimento, ella, d. Sophia, depois de pesquizar sem resultado, requereu inquerito ao dr. 1º delegado auxiliar, sendo ouvidos não só empregados daquelle hospital, como a propria Maria da Gloria.

Infelizmente, além do que ficou dito relativamente á estadia ali de Carvalho Guimarães e ás visitas de Maria da Gloria, ficou sómente apurado que o enfermo saira certa vez, não mais voltando. Nada mais podia fazer d. Sophia. Voltou a occupar-se da sua vida domestica e de seus filhos.

No correr do tempo, sabe ella que os bens de seu marido iam ser levados á praça pelo seu proprio advogado, delle Guimarães, para cumprimento de contrato de honorarios, correndo tal execução pelo juizo da 8ª pretoria.

Sendo o immovel penhorado (terreno) insufficiente para o dito pagamento, deveria a mencionada execução proseguir no predio, o que d. Sophia obstou, tornando-se cessionaria do saldo. E continuando o processo, em tal qualidade, pagava-se assim do preço da compra, mantinha para seus filhos a unica fonte de receita e evitava que tal immovel passasse á mãos de terceiros.

Tendo alugado o predio á rua Dr. Dias da Cruz n. 168, ao sr. João Montenegro Vigier, pela quantia de 120$000 mensaes, viu-se forçada a requerer penhora e despejo contra esse inquilino, devido ao seu atrazo de cinco mezes no pagamento. Essa diligencia foi levada a effeito com o auxilio de força requisitada pelo juizo da 12ª pretoria.

E agora, dias depois, surgem as incriminadas noticias que, conforme v. ex. poderá verificar, são absolutamente destituidas de qualquer fundamento.

Si ha carcere privado, em que se encontre recluso Carvalho Guimarães — tem d. Sophia o maximo interesse em descobril-o e fez o que podia nesse sentido.

Relativamente a "*sonegação de bens*" ou "*avanço a uma fortuna*" não passa a informação de uma perversidade.

Ha, sim, sr. redactor, uma victima e essa é d. Sophia de Carvalho Guimarães, cujo proceder honesto e digno tem merecido o apoio da justiça e merece o dos homens de bem, como v. ex.

O que fica dito é a expressão da mais absoluta verdade.

Em extremo penhorado pelo acolhimento que merecer, tenho a honra de subscrever-me, etc."

O paquete allemão "Erlangen" é abalroado fóra da barra pelo "S. Paulo".

A' tarde, ante-hontem, apenas com 71 passageiros em transito, de Buenos Aires para Santos, deixou o nosso porto, com destino á Santos, o paquete *Erlangen*, da Norddeutscher Lloyd Bremen, da qual são agentes os srs. Herm Stoltz & C.

O mar não estava muito picado, mas pela noite o nevoeiro tornou-se intenso, de fórma que a propria luz dos pharóes não era sinão vista a pequena distancia.

Portanto, era necessario o maximo cuidado. Acto continuo, o navio apitava para que a navegação não offerecesse o menor perigo.

Quanto mais se adeantava a noite, mais denso se tornava o nevoeiro.

A's 2 horas alguma coisa de anormal se passava. O *Erlangen* rangera em todas as suas peças, a um choque violento que fizera cair homens da tripolação ao tombadilho.

Alvorotaram-se todos os passageiros.

A principio se julgou que o navio trepára em pedras; mas logo se viu que o navio fôra de encontro ao paquete *S. Paulo*, do Lloyd Brasileiro, que vinha de Santos.

A bordo deste navio o panico foi ainda maior, pois na posição em que o outro o apanhára, dera azo a que o choque fosse muito mais violento.

Commandam o *S. Paulo* o capitão Wellington e o *Erlangen* o capitão Baars, os quaes fizeram recuar os respectivos navios, sem o que o sinistro teria lamentaveis consequencias.

Os dois paquetes sustaram a marcha durante algum tempo, seguindo o *Erlangen* viagem para o porto de Santos.

O capitão Baars communicou á estação radio-telegraphica da Babylonia não precisar de soccorros, pois o seu navio soffreu apenas avarias pequenas.

Entretanto, o *S. Paulo* teve avarias mais importantes, principalmente na grande roda de prôa, só chegando ao nosso porto ás 3 1|2 horas da tarde de hontem.

O *Erlangen* conduz 71 passageiros, como já dissemos, e é um navio de 3.000 toneladas e de typo antiquado.

O *S. Paulo*, mais novo, de maior tonelagem, trouxe passageiros e devia seguir hoje, á tarde, para Lisboa.

O *Erlangen* deve voltar para aqui, afim de sair no dia 28, em viagem para Antuerpia e Bremen, e o *S. Paulo* entrará para o dique afim de soffrer reparos.

A Policia Maritima teve sciencia do sinistro, providenciando como lhe competia.

Hontem mesmo o commandante do *São Paulo* scientificou á directoria do Lloyd do occorrido, dando aquella as providencias de direito.

Hoje, as companhias farão os respectivos protestos na Capitania do Porto.

* * *

Pela natureza da avaria do *S. Paulo*, verifica-se que o abalroamento foi dado pelo vapor allemão, damnificando a roda de prôa e a amurada de BB., abrindo agua para o compartimento estanque do bico de prôa, que funccionou de fórma a não alagar os porões.

O *S. Paulo*, dispondo de magnifica installação de telegraphia sem fio, tentou falar com a Babylonia, que a essa hora não funccionava, tendo, porém, respondido pela manhã e dado immediatamente conhecimento á administração do Lloyd Brasileiro, que, por intermedio dessa estação e do vapor *Alagoas*, póde acompanhar a viagem do *S. Paulo* até este porto, tendo sempre o commandante do paquete informado á directoria que, embora com grandes avarias, não necessitava de soccorros.

O paquete *S. Paulo*, depois do abalroamento, procurou o vapor allemão e perguntou-lhe si precisava de soccorros, tendo o commandante desse vapor agradecido, e communicado poder continuar a viagem e que por sua vez estaria prompto a prestar qualquer auxilio de que o *S. Paulo* precisasse.

O paquete *Cap Arcona*, logo depois do accidente, poz-se em communicação radio-telegraphica com o *S. Paulo* e encarregou-se de transmittir, por intermedio de qualquer outro vapor no porto de Santos, a noticia do abalroamento. Os passageiros do vapor *S. Paulo* portaram-se com toda a calma, sendo absoluta a disciplina da guarnição.

Com o desastre houve tres homens feridos, que na occasião estavam no alojamento á prôa, justamente no logar attingido pelo outro vapor.

Informou-nos a directoria do Lloyd Brasileiro que este accidente levará essa empreza a solicitar do governo a necessaria permissão para, de accordo com a Repartição Geral dos Telegraphos, installar em todos os portos apparelhos de telegraphia sem fio, de fórma a poder tirar o necessario partido das boas installações, de que já dispõem os seus vapores, prestando, além disso, serviços a todos os navios que cruzarem nossas costas.

O Lloyd Brasileiro já dispõe de telegraphia sem fio em quasi todos os seus navios de passageiros.

* * *

Pede-nos o Lloyd Brasileiro para communicar que, em vista da avaria soffrida pelo paquete *S. Paulo*, em viagem de Santos para aqui, não poderá sair hoje para a Europa, como estava annunciado.

A proxima partida para a Europa será com o paquete *Rio de Janeiro*, a 20 de novembro.

Chegada do marechal Hermes

Festas officiaes e recepção do "São Paulo"

O general Caetano de Faria entendeu-se hontem com o general Bormann, titular da pasta da Guerra, sobre as homenagens militares a prestar ao marechal Hermes, presidente eleito da Republica, por occasião de sua chegada a esta capital.

A' vista da exposição feita pelo general Caetano de Faria, ficou assentado que ao desembarque do futuro chefe da nação forme uma divisão das tres armas, sob o seu commando. Essa divisão subdividir-se-á em duas brigadas, que serão commandadas por dois generaes.

A força se estenderá em linha dupla desenvolvida, desde a Avenida Central até o Arsenal de Marinha, onde lhe serão prestadas as devidas continencias.

O 1º regimento de artilheria destacará um grupo para dar as salvas, devendo o mesmo postar-se na Avenida Beira-Mar, afim de aguardar a passagem do marechal Hermes da Fonseca.

S. ex. desembarcará no Arsenal de Marinha, devendo ahi tomar o carro de Estado, que será posto á sua disposição pelo presidente da Republica.

— Entre o marechal Hermes da Fonseca e o presidente da Republica, foram, hontem, trocados os seguintes radiogrammas: "*Bordo do S. Paulo* — Presidente Republica — Rio — Sobre o Equador, em nome brasileiros, apresento excellentissimo amigo respeitosas saudações. — *Hermes.*"

"Marechal Hermes—Bordo do *S. Paulo*— Muito gosto saudações excellentissimo amigo, antecipo os votos da Nação Brasileira, pelo feliz regresso, illustre presidente que lhe vae dirigir os destinos. —*Nilo Peçanha.*"

— Irão aguardar a chegada do *S. Paulo*, além dos Maricás, os couraçados *Minas Geraes*, *Floriano* e *Deodoro*, divisão de contra-torpedeiros *Amazonas*, *Pará*, *Piauhy*, *Sergipe*, *Alagôas*, *Rio Grande do Norte*, *Parahyba*, *Matto Grosso*, scout *Rio Grande do Sul*, *Tupy*, *Andrada* e *Republica*.

Junto ao costado da fortaleza de Santa Cruz, aguardarão o nosso segundo *dreadghout*, as torpedeiras *Bento Gonçalves*, *Goyaz* e *Pedro Ivo*.

Caso podesse sair de Buenos Aires, hontem, a divisão de cruzadores, ella tambem iria ao encontro do *S. Paulo*.

O ministro da Marinha irá a bordo do *Minas Geraes*.

— O ministro da Marinha recebeu hontem, em seu gabinete, um radiogramma, informando-o de que o couraçado *S. Paulo*, acaba de communicar-se com a estação radio-telegraphica da Ilha Fernando de Noronha.

Pouco depois, s. ex., recebia um radio-telegramma, expedido directamente do *São Paulo*, no qual o respectivo commandante, capitão de mar e guerra, Pereira e Souza, communicava a s. ex. navegar em boas condições, soprando vento sul e que o marechal Hermes da Fonseca estava de perfeita saude.

Accrescentava em seu telegramma que ao marechal Hermes, a guarnição offereceria uma festa por occasião da passagem da linha equatorial, o que se effectuaria ao meio dia mais ou menos.

O commandante Pereira e Souza communicava ainda que o estado sanitario é excellente e que o *S. Paulo* entraria neste porto no proximo domingo.

— Ao encontro do *S. Paulo* sairá um dos paquetes da Companhia de Navegação Costeira.

— Afim de deliberarem sobre a recepção do marechal Hermes da Fonseca, reunir-se-ão hoje, ás 6 horas da tarde, na rua General Camara n. 385, as senhoras que fazem parte do Partido Republicano Feminino.

Recife, 19 — O director do presidio de Fernando Noronha, acaba de communicar ao governador do Estado, dr. Herculano Bandeira, que a estação radiographica dali communicou-se com o couraçado *S. Paulo*, a 300 milhas ao norte, em aguas do archipelago.

O marechal Hermes da Fonseca estava de perfeita saude, dizia a referida communicação, tendo havido festas a bordo por occasião da passagem da linha equatorial.

O dr. Herculano Bandeira expediu um radiogramma de saudações ao marechal Hermes.

— Tocarão no prestito e coretos, durante o dia, dez bandas de musica e, durante á noite, haverá bandas nos coretos da Avenida, em frente ao palacio Monróe, nos largos da Gloria e do Machado, e em casa do marechal.

Será executada a "Marcha Heroica Marechal Hermes da Fonseca", brilhante composição de d. Dagmar Mattoso Maia Prévost, orchestrada pelo maestro Nunes.

O maestro Cunha fará executar, pela banda do Corpo de Bombeiros, na hora do desembarque, a marcha que em honra ao marechal Hermes, compoz.

A commissão reitera o convite ás corporações e individuos que desejarem comparecer á *marche aux flambeaux*, para que notifiquem a commissão, á rua do Passeio n. 82, de quantos *flambeaux* precisam, e onde devem ser deixados, afim de facilitar o trabalho de distribuição.

Convida, tambem, as corporações que precisarem de bondes para vir, quer ao prestito, quer á *Marche aux flambeaux*, que notifiquem a commissão até a vespera da chegada, ao meio dia.

O ministro da Agricultura nomeou a sra. Velerie Landermann, para fazer traducções e trabalhos de dactylographia do ministerio.

Foram inscriptos no registro de lavradores, criadores e profissionaes de industrias connexas, do Ministerio da Agricultura, os srs. Manoel Antonio da Fraga, José dos Reis da Silva Pereira, José Antonio da Silveira, Irineu Rufino Pimentel Barbosa, Belchior Pimenta de Abreu, Francisco P. de Albuquerque Montenegro, Xisto Pio Fernandes de Oliveira Junior, Antonio José de Miranda Carvalho, Paulo de Amorim Salgado e Companhia Centros Pastoris do Brasil.

O delegado fiscal no Estado do Paraná remetteu ao Ministerio da Fazenda o orçamento das obras e demais reparos necessarios ao edificio da Alfandega daquelle Estado.

A Alfandega de S. Francisco, no Estado de Santa Catharina vae ser ligada ao centro da cidade e ao forte de José Dias, no morro do mesmo nome, por linha telephonica.

O Thesouro Nacional resgatou ante-hontem mais 1:000$ de apolices de juros de 6 °|°, do emprestimo de 1897.

Em resposta a uma consulta do delegado do governo junto ao Gymnasio Espirito Santo, o ministro do Interior declarou que devem ser observados naquelle estabelecimento o regulamento approvado pelo decreto 3.564, de 22 de janeiro de 1900, e a circular de 30 de abril de 1907, relativamente ao sello a exigir dos requerimentos e certificados de exames, porquanto, embora mantido pelos cofres estadoaes, aquelle instituto está sujeito ás leis da União, por ter sido equiparado ao congenere federal.

O ministro da Fazenda mandou lavrar o decreto abrindo o credito de 3:791$167, para restituição dos impostos sobre vencimentos, que desde 1891 a 1907, pagou o conselheiro Manoel da Silva Mafra, como juiz effectivo do Tribunal Civil e Criminal e juiz aposentado.

Foram approvadas as fianças prestadas por Leopoldo de Alvarenga, para o logar de collector das rendas federaes em Pedreiras, no Estado de S. Paulo, e por Vicente Ferreira Sucena, para a garantia da responsabilidade de Francisco de Almeida Silvares, e de seus prepostos, no logar de agente do Correio em Porto de Flores, no municipio de Santa Thereza, no Estado do Rio de Janeiro; e por José Martins Pereira e sua mulher, com predios á travessa D. Castorina Pires, em garantia da responsabilidade de Olympio Catão Brito Monteiro e de seus prepostos, no cargo de fiel do thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Não tendo havido fiscalização desde o inicio do anno lectivo, até a data em que tomou posse o delegado do governo junto á filial do Gymnasio Anglo-Brasileiro, em S. Gonçalo, o ministro do Interior resolveu permittir que deixem de ser observadas, naquella filial, as disposições legaes referentes á conta do anno e frequencia, prestando os alumnos, na 1ª época, antes do exame de todas as materias do anno que cursaram, exames das materias finaes dos annos anteriores.

Na Procuradoria Geral da Fazenda Publica foi lavrada a escriptura de arrendamento da União ao Club Sportivo de Equitação, de um terreno na Quinta da Boa Vista, situado entre o quartel typo, á rua que circumda a dita Quinta, e a Estrada de Ferro Leopoldina, para ali construir um pavilhão de corridas e escola de equitação, não podendo ter diversa applicação.

O Thesouro Nacional uniformizou na semana proxima finda: 10 apolices de 200$ cada uma e 21 de 1:000$, e, até hoje, já uniformizou: 8.557 de 200$; 3.125 de 500 e 504.461 de 1:000$ cada uma.

A secção do papel-moeda da Caixa de Amortização trocou para esta praça, notas dilaceradas ou a recolher na importancia de 220:880$, e recebeu, na mesma especie,.... 1.481:347$, sendo 20:397$ da Delegacia Fiscal do Thesouro, no Estado de Alagoas, e 1.461:000$ da do Rio Grande do Sul.

A Academia Nacional de Medicina deixa de realizar, hoje, a sua sessão ordinaria, por motivo de obras, ficando transferida para quando se annunciar.

O ministro da Agricultura concedeu garantia provisoria a Oswaldo Soares Vieira Machado, alumno da Escola de Bellas Artes, sobre a propriedade da invenção de um "apparelho aperfeiçoado, para medir angulos, denominado "Transferidor escala", pelo prazo de tres annos.

O Solfieri endoideceu?...

Prisões a torto e a direito

Uma barca anarchisada pelo moço da gravata roxa

O delegado Solfieri de Albuquerque deu hontem um dos seus costumeiros escandalos.

Viajava esse senhor tyrannete na barca *Paquetá*, que partiu desta capital ás 4 1|2 da tarde, quando, por um motivo que só o seu desequilibrio mental poderia achar justo, desacatou o mestre da barca, Gabriel Machado, ameaçando prendel-o.

Chegava então a barca á freguezia, e Solfieri estava apopletico de raiva. Como de habito, e após a demora do horario, a barca largou de novo para esta capital, escalando, como na ida, em Zumby, onde tem séde a delegacia do moço das gravatas roxas.

Teve então Solfieri um novo accesso de raiva, e dirigindo-se ao mestre Gabriel deu-lhe voz de prisão. Observou-lhe este que não podia abandonar a barca, confiada inteiramente a elle, mas Solfieri nada ouviu, arrastando com o auxilio de varios cafagestes, o mestre para a delegacia, mettendo-o em seguida no respectivo xadrez.

Ficando a barca abandonada, foi daqui enviada a lancha *Nogueira de Carvalho* para trazer os seus passageiros. Estava a barca no meio da viagem quando com ella cruzou a barca *Commendador Lage*, a cujo bordo ia o gerente da Cantareira para providenciar em favor de seus empregados. Os passageiros da *Nogueira de Carvalho* foram passados para a barca, que voltou para esta capital, seguindo o gerente, na lancha desoccupada, para a ilha do Governador.

Lá chegando, foi o mesmo cavalheiro, que é o sr. Manoel Lacerda, victimado pelo hysterismo do trefego tyrannete Solfieri, que tambem o ameaçou de prisão.

O mesmo succedera, pouco antes, com o mestre da lancha *Nogueira de Carvalho*, de sorte que o pessoal da barca *Paquetá*, apavorado, declarou que apenas a conduziria a esta capital, negando-se a voltar lá hoje. Solidarios com seus companheiros, que se julgam sem garantias, todo o pessoal da Cantareira se nega a fazer a carreira para Governador.

Ante esse movimento, fica a Cantareira em condições de não poder dar hoje a barca de 6.45 da manhã, ficando assim privados da conducção os moradores da ilha.

Passou, então, logo que voltou á cidade, o sr. Manoel Lacerda o seguinte telegramma ao chefe de policia:

"Exmo. sr. dr. chefe de policia — Em virtude prisão do mestre barca da ilha do Governador, sem motivo justificado, pessoal maritimo recusa-se terminantemente seguir para áquella ilha, por falta de garantias. Estou envidando todos esforços para não interromper serviço."

Por outro lado, os passageiros da *Paquetá*, entre os quaes estavam os srs. José Francisco de Souza Porto, Firmino de Freitas, Francisco da Cunha Gonçalves, Francisco Manhães da Silva, Pedro Ferreira Alves, Antonio Ferreira Reis, José da Costa Lima, João José Nepomuceno, Victorino Mendes Pinto e Manoel do Amaral, dirigiram-se á Policia Maritima, dando queixa até contra o atrabiliario delegado. Da Policia Maritima tambem foi logo communicado o facto ao chefe de policia, partindo para o local a lancha *Lynce*, dessa repartição.

Os passageiros referidos, que aqui chegaram ás 9.35 da noite, com quasi tres horas de atrazo, affirmam todos a immoralidade do proceder do sr. Solfieri, que desta vez parece conseguirá a severa reprimenda que ha tanto vem merecendo.

A' meia noite, por ordem do dr. Leoni Ramos, chefe de policia, partiu para a ilha do Governador o sub-inspector de serviço, na Policia Maritima.

Essa autoridade, que seguiu na lancha *Esmeraldino*, levava ordem de trazer para esta capital o mestre Gabriel, cuja prisão havia sido relaxada por s. ex.

O ministro da Viação concedeu as seguintes licenças, com ordenado, e para tratamento de saude:

De quatro mezes, em prorogação, a Virgilio Guedes Corrêa Lima, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos;

de 90 dias, em prorogação, a Benedicto Dias, cabineiro de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil;

de 90 dias, em prorogação, a Francisco Coelho, bagageiro de 2ª classe da mesma Estrada;

de 32 dias, em prorogação, a João Assis Ramalho, trabalhador da mesma Estrada.

O ministro da Viação pediu ao seu collega da Marinha, providencias no sentido de serem levantados por telegrammas o embargo, a suspensão e a multa impostos pelo capitão do porto do Recife á Great Western, sobre a construcção de um pequeno molhe no rio Capiberibe, proximidades da estação Central da E. F. Central de Pernambuco.

O ministro da Viação communicou ao 1º secretario da Camara dos Deputados, que o Telegrapho não esteve trancado á transmissão de recados daqui para Manáos, e vice-versa e nem estava subordinado á censura, não tendo deixado de expedir e entregar nenhum dos telegrammas que lhe tenham sido apresentados.

O ministro da Viação enviou ao seu collega da Justiça para que por este seja tomado na devida consideração o requerimento de N. Maia & C., pedindo concessão para a construcção de dois trechos de estrada de rodagem, no Alto Acre.

O ministro da Viação communicou á Directoria Geral dos Correios que o seu collega dos negocios da Fazenda informa haver José Monteiro Soares prestado fiança para garantir a responsabilidade de João Esteves dos Santos, e a dos seus prepostos, no cargo de agente do Correio de Alliança.

O ministro da Viação designou o engenheiro chefe do districto telegraphico do Paraná para, de accordo com o administrador dos Correios, organizar projecto de um edificio para Correios e Telegraphos, na capital referido do Estado.

O juiz federal da 2ª vara julgou, hontem, improcedente a acção ordinaria, proposta pelo coronel Bernardino Corrêa Albino, proprietario do bote denominado *Hespanha*, apprehendido na noite de 2 de agosto de 1906, e posteriormente vendido em hasta publica pela Alfandega, em processo administrativo, por contrabando, reclamando da União Federal a quantia de onze contos de reis, valor da embarcação.

O cambio e o "Jornal do Commercio"

Escreve-nos pessoa autorizada:

"Ahi voltou hoje o *Jornal* em mais uma investida contra os miseros productores nacionaes.

O sr. ministro da Fazenda, em todos os seus discursos cambiaes, gaba-se de estar fornecendo dinheiro ás praças do norte, para lhes facilitar a resistencia contra a baixa. Essa resistencia consiste naturalmente e necessariamente em não se entregar o producto pelo preço que por elle offerecem os compradores.

E o *Jornal* não cessava de applaudir o ministro.

Agora, fazem a mesma resistencia os productores de café, por intermedio da praça de Santos, e eis ahi o *Jornal*, faltando aos seus deveres e á sua coherencia (?), a censurara os que se esforçam por vender melhor o producto nacional.

E' por isso que se diz e repete a todo o momento que o *Jornal do Commercio* passou a ser um orgão de *estrangeiros* no Brasil.

Os productores de assucar estão desmantelados, numa horrorosa crise, e sem poderem exportar porque o cambio, deprimindo em 18 °|° os preços, calculados em moeda nacional, para qualquer artigo remettido ao estrangeiro, colloca os preços do assucar abaixo do respectivo custo de producção.

O genero reflue então para os mercados internos, abarrotando-os e arremessando, tambem ahi, o preço a um nivel miseravel e destruidor, que não cobre tão pouco as despesas dos fabricantes.

Estes, privados de lucros, exigem de prompto, em dinheiro, o valor integral da mercadoria confiada aos commissarios, que se vêem forçados a vender a todo panno.

E enquanto se passam taes monstruosidades, o ministro, acolytado pelo chefe da nossa imprensa, ri-se sardonicamente e ordena o trancamento de recursos contra os productores, com o fim de os obrigar a capitular na contenda e entregar-se ao saque do grande salteador official.

Não fôra tão diabolico plano e teriamos no anno corrente mais de um milhão esterlino em assucar exportado, e conquistaria uma situação confortavel toda a nossa immensa região assucareira.

Não se contentou o ministro de mandar suspender em Santos as operações de warrantagem, manda agora o *Jornal* tripudiar sobre as victimas, porque exigem maior preço pela mercadoria e querem maior somma de ouro para o paiz.

No emtanto, jámais se justificou melhor tal resistencia, porque não póde ser mais solida a situação do café, no corrente anno. S. Paulo produzirá, no maximo, 8 1|2 milhões de saccas.

Rio produzirá dois milhões, e o resto do mundo quatro milhões. Total, 14 1|2 milhões.

Sendo de 19 milhões o consumo, o *deficit* é formidavel, quasi sem precedentes.

Em taes circumstancias e tratando-se do nosso producto rei, é evidente que deviamos empregar todas as forças nacionaes para o fim de resistir aos compradores e obrigal-os a abandonar em nosso proveito todo o partido da situação.

Pois é em um momento destes que o *Jornal* se colloca resolutamente da lado dos... estrangeiros.

Quanto ao ministro, esse já ha muito se passou para os mesmos arraiaes.

E' o "ministro singular que repelle o ouro" — na feliz expressão de uma revista européa.

E vem ainda o *Jornal* falar na chegada do marechal Hermes e na situação que aqui lhe preparamos. Já é coragem.

E' o ministro, com o gladio do seu acolyto, a buscar uma porta por onde se escape da vergonhosa e demolidora aventura; a arranjar um manto com que se cubra dos crimes que ha seis mezes vem praticando.

O triste espectaculo que, ao regressar, virá aqui encontrar o marechal será principalmente constituido pelo seguinte:

1º. Desmoralizada e sem valor determinado uma moeda que se havia acreditado perante o mundo inteiro;

2º. Estancada a entrada do ouro, no paiz, para onde, ha poucos mezes ainda, elle se arremessava em caudal;

3º. Com excepção dos 20 milhões esterlinos, que se acham fechados a chave e impossibilitados de sair, todas as demais reservas metallicas em pleno exodo para o estrangeiro, estimulada pela alta do cambio; aterrorizadas pela incerteza sobre o seu valor de amanhã e perseguidas pela furia de um ministro;

4º. Os descontos, ha mezes faceis e abundantissimos, trancados agora ao commercio e á lavoura, enquanto, sobre os que trabalham honestamente, corvejam a agiotagem e a ganancia, e domina o rumor accrescido das praças, o berreiro da especulação, creando millionarios á custa da producção nacional;

5º. O ministro a proclamar a alta dos productos de nosso sólo, quando, na verdade, a borracha perdeu 48 °|°;

o cacáo 25 °|°

o assucar 30 e 40 °|°

o algodão 30 e 35 °|°

e, para completar a obra, o ministro a ordenar o desamparo do productor e o cerceamento do credito ao commercio;

6º. Em franco abandono as industrias de mineração que a alta do cambio tornou inviaveis;

7º. Chefiando a especulação o Thesouro, empenhado no jogo do cambio em perto de 100 mil contos de réis, de dinheiro do povo, confiado á guarda de um ministro que, no emtanto, com um desembaraço revoltante, nega ter prestado seu concurso á alta destruidora;

8º. Inviaveis os contratos com os estrangeiros, na construcção de obras planejadas para o engrandecimento do paiz;

9º. E enquanto teve hymnos o ministro á grande expansão de nossa propriedade, com o fim de justificar a mentira cambial que preparou, róla no estrangeiro o credito do paiz, com a remessa do ouro amoedado para cobrir saques de um banco inglez e com o levantamento de uma somma irrisoria para enfrentar as mais insignificantes despesas.

Eis ahi o estado calamitoso e desmoralizado em que vem encontrar o marechal Hermes o paiz que ainda hontem elle deixára prospero e confiante.

E sobre todo esse quadro de miserias verá ainda s.ex. a cilada fatal que lhe está preparando o ministro, a esforçar-se por embriagal-o com a alta do cambio, no momento de iniciar o novo governo, certo, embora, de que a alta é insustentavel e começará em breve a derrocada.

Com effeito, toda gente é testemunha do desleal e inqualificavel procedimento do ministro da Fazenda. Elle sabe que, passado o semestre da exportação de café, as letras escasseam e torna-se difficil a sustentação da taxa cambial por ellas alimentada; elle sentiu que com todas as letras até agora fornecidas, reforçadas ainda com criminoso fornecimento de muitos milhões esterlinos, não conseguiu manter de facto o cambio de 18.

Pois bem, esse ministro pretende impôr essa taxa ao marechal, certo, embora, de vel-o em breve sob o vexame de um cambio em irresistivel declinio.

Si tal embuste o surprehendesse, e lançasse então o marechal as vistas para Londres, em busca de ouro, encontraria, em logar dos depositos sagrados do fundo de garantia, os saques interminaveis do ministro com que elle cobrira colossaes prejuizos de uma aventura cambial sem precedentes.

Que dirá a tudo isso o *Jornal*?

16 — 10 — 10.

(Da *Gazeta de Noticias*).

O ministro da Viação solicitou do seu collega da Fazenda despacho livre de direitos para cinco volumes vindos pelo vapor allemão *Tijuca*, contendo materiaes consignados aos Telegraphos, para serem applicados no serviço dos pneumaticos.

Foi este o despacho do ministro da Viação dado ao requerimento da South American Railway Construction Limited — Company, pedindo permissão para assentar sobre a molhe existente, uma linha ferrea ligada á linha de Praia. — Deferido, a titulo provisorio e com condição de poder a Sub-Commissão das Obras do Porto do Ceará servir-se das mesmas linhas.

Um alienado, num accesso de furia mata outro no Hospicio da Praia Vermelha

COMO SE DEU O CRIME

Um facto deveras contristador occorreu no Hospicio Nacional de Alienados.

Pedro Rosa, o famoso *homem-féra*, de quem os jornaes, ha seis annos, approximadamente, tanto se occuparam; o protagonista do celebre crime do Rio das Pedras, epileptico, internado naquella casa de saude, dias após á tragedia que tanto impressionou esta cidade, ante-hontem, por volta das 11 horas da noite, na secção onde se achava alojado, viu Luiz Mauricio da Silveira, outro louco, ex-sargento do 1º batalhão de engenharia, vindo do Hospital Central do Exercito, encostado tranquillamente a uma porta que dá para um corredor do alojamento. Silveira, naturalmente, a elle se dirigiu e lhe perguntou qualquer coisa.

Não se sabe que coisa disse o ex-sargento, nem o que exacerbou Rosa. O facto é que este, numa aurea epileptica, possuido de um furor momentaneo, terrivel, tomou-o fortemente pelos hombros e, de tal fórma o atirou por terra, que lhe fracturou o craneo, de onde um jorro largo de sangue espirrou alagando o assoalho.

Mais colerico ainda, Rosa, ao ver a victima por terra, sobre ella ainda se lançou, pretendendo estrangulal-a.

Foi quando o guarda de serviço correu, conseguindo, não sem um heroico esforço, arrancal-o da posição em que se achava, com elle, por sua vez, travando renhida luta.

Outros empregados, ahi, precipitaram-se em defesa do guarda, conseguindo subjugar o louco, que foi amordaçado e levado para logar seguro.

Luiz Mauricio, porém, num lago de sangue, parecia morto.

Chamados os medicos do estabelecimento, foram feitos os primeiros curativos, não sem se constatar, immediatamente, serem improficuos todos os cuidados clinicos para salval-o.

O infeliz apresentava uma larga fenda em quasi toda extensão craneana.

Toda a noite passou elle assim, até que ao meio-dia, exhalou o ultimo suspiro.

O dr. Juliano Moreira officiou immediatamente ao dr. Esmeraldino Bandeira, participando o occorrido, partindo, logo após, para o Ministerio do Interior, afim de, em pessoa, relatar os acontecimentos taes como elles se passaram.

Acompanhou-o o coronel Mattoso Maia, administrador do Hospicio.

Esse facto veiu, mais uma vez, demonstrar a necessidade de ser creada, o mais breve possivel, uma nova colonia de alienados, afim de diminuir a super-população, que tanto prejudica o nosso Hospicio.

Com effeito, num estabelecimento como esse, e onde estão internados para mais de 1.400 doentes, não se póde, com o pessoal exiguo que existe, exercer efficazmente uma segura vigilancia.

O caso de hontem não é mais do que a reproducção de outros, em condições, apenas, mais tragicas.

O ministro do Interior, que já em tempo pensou em melhorar as condições dos internados naquelle manicomio, aproveitando o occorrido, ao que se sabe, pedir ao Congresso, por intermedio do presidente da Republica, seja creada mais uma colonia de alienados.

No despacho de hoje, s. ex. conferenciará, a respeito, com o chefe do Estado.

Foi exonerado o ajudante procurador da Republica, em Bomsuccesso, S. Paulo, sendo nomeado para substituil-o Rodrigues Benedicto de Moraes.

Despropositos d'um carioca

Um curioso apresentou-me os seguintes paragraphos, segundo os quaes as mulheres passarão a reconquistar a admiração masculina que perdem pouco a pouco:

1º — Abolição dos espartilhos, que estragam o estomago, os intestinos, e o utero dando em resultado filhos rachiticos;

2º — Abolição dos saltos altos nas botinas, pois produzem doenças da espinha concorrendo para o hysterismo;

3º — Abolição dos grandes chapéos e em ultima analyse, abolição das grandes plumas.

Eu acho que esse curioso se precipita nos seus desejos. A verdade é uma: as proprias mulheres hão de acabar reconhecendo tudo isso, sem que nós, homens, tenhamos trabalhos para convencel-as. Os espartilhos têm que cair com o visivel retorno da moda. Os saltos tendem a cair. As plumas e os grandes chapéos cairão fatalmente.

A minha maior esperança repousa na ultima prophecia. Ha poucas horas, presenciei um facto passado com certa senhora que nunca mais usará chapéos de grandes plumas. Vinhamos num bonde, eu, ella e o respeitavel publico. Ella, ao lado de um cavalheiro desconhecido, tinha um chapéo de plumas que roçando de leve na cara do tal cavalheiro lhe produzia cocegas infernaes. O sujeito coçava-se, mordia-se, estava furioso; de repente, abriu a mão, cortou o ar, e... zás! — deu uma bofetada no proprio rosto, julgando estar perseguido por alguma mosca. Mas! Santo Deus! Veiu na sua mão a pluma, que arrastou o chapéo, que arrastou uma cabelleira supposta! Foi um estrello dos diabos. A senhora desfeitada gritava, o cavalheiro gritava, todos gritavam no bonde. Em logo: acabaram os dois no xadrez.

Agora o meu epilogo: essa senhora nunca mais usará grandes chapéos. Que succeda com metade das mulheres outro tanto... —Tass.

VIGARISTAS DE SAIAS

DAMAS CHANTAGISTAS

NINGUEM PÓDE ESCAPAR!..:

OS MEIOS ADOPTADOS

O conto de vigario deixou, ha muito, de ser um crime para ser uma profissão, consentida pela policia, e largamente explorada. Uma profissão que se desdobra em cem feições differentes, todas ellas rendosissimas, pois sendo zero o capital e quasi nenhum o esforço, o resultado é sempre grado. Ha uma variedade enorme de pequenas *chantages* de que hoje vivem milhares de individuos, á custa da população desta capital.

Os mais espertos não escapam á habilidade dos modernos vigaristas, que, em sua maior parte, são mulheres. O conto de vigario feito por uma mulher é irresistivel, quer seja homem quer seja outra mulher a victima escolhida.

A mulher tem sempre mais seguros meios para vencer, na arriscada carreira da *chantage*. Ou com risos ou com lagrimas, de cuja sinceridade é sempre difficil julgar, a alma feminina convence sem custo.

A ladroice feminina tem variantes curiosas. Explora as necessidades do lar, a fraqueza dos corações affeitos á caridade, a vaidade feminina, a esperteza das donas de casa que se julgam bôas negocistas, á veia amorudа dos velhotes atirados, tudo lhes serve.

Comecemos pelas que vivem á sombra do popular "annuncio de letra" dos jornaes diarios. Pela manhã leem-n'os e marcam taes e taes para a cavação do dia. Ha um: "Precisa-se de uma ama secca, carinhosa, e que durma no aluguel, na rua tal numero tantos".

A vigarista do genero é sempre uma mulher quarentona, de chale risacdo e tamanco de bico, que apparece na casa indicada á hora mansa do café matinal.

A sua historia é contada com muita humildade. Tem uma filha de 15 annos, edade bôa para o officio, muito limpa, muito carinhosa, muito caseira, muito... E' muito em tudo mas está em Barra Mansa, em Maricá, em Petropolis, em qualquer logar assim, e a mamã não tem dinheiro para ir buscal-a.

— Por isso, minha rica senhora, não se dispense de acceitar a minha filha. E' um anjo, verá. E como ficará bem aqui a minha Maria do Céo!... Ella gosta tanto de creanças!...

— E quando vae buscal-a?

— Isso é só tempo de arranjar o dinheiro para as passagens. Daqui a tres dias deve chegar da roça o padrinho della e eu peço-lh'o emprestado, e a M... pagará com a esmolinha que v. mcê. aqui lhe fizer.

Esperar tres dias por uma ama que é muito em tudo, e que, por maior merito, tem o nome suavissimo de Maria do Céo, é impossivel. E a dona da casa entra em negocios:

— Quanto precisa a senhora para tudo isso? Trinta mil réis chegam?

— Com uns cinco que eu tenho aqui chegam. Isso mesmo vou eu pedir ao meu compadre...

— Eu adeanto o dinheiro, diz a dona da casa. São dois mezes de ordenado, pois não costumo pagar mais de quinze mil réis por mez.

(Falsidade! A Rita, a ultima ama, ganhava trinta e enchia de beliscões os pequenos!)

A vigarista enternece-se, recebe os trinta, sáe, dizendo "até depois de amanhã", beijando as mãos da "sua generosa bemfeitora", e nunca mais apparece. A senhora cansa-se de esperar, gasta dinheiro em novo annuncio, pois nunca chega a ver nem a sombra da Maria do Céo, que era, sobretudo, muito... imaginaria.

Esse *truc* repetido por meia duzia de vezes num dia, garante um mez de vida folgada. A Maria do Céo, chrismada com varios nomes, adequados ás profissões para que é offerecida, rende varios trinta mil réis, pois não ha dona da casa que não deseje ardentemente uma creada da roça.

Outro caso muito corrente é o da mulherzinha que nos bate á porta pedindo-nos, pelas alminhas do purgatorio, uns cobres emprestados para medicar um filhinho que está a morrer. Essas tem mais trabalho. O *bote* final depende de lides preparatorias muito dignas de estudo.

Cinco ou seis dias antes do tiro, a vigarista toma pela mão uma creança qualquer e vae "correr a zona". Marca uma senhora, que, após o jantar, costume vir ao jardim fazer um ligeiro passeio digestivo, faz-lhe festas e barretadas, nem sempre bem recebidas, mas nunca mal empregadas. No dia, no grande dia, a *cavalheira* vem sem o pequeno, e chorosa, supplica, a lavar-se em lagrymas, arranca dentre os mulambos um cordão de ouro (?), um anel, um broche, sempre "uma inseparavel recordação do *fallecido*" (essas "senhoras" são, na maioria, viuvas), e pedem vinte mil réis emprestados, deixando a estimada joia em penhor.

Que mal póde haver em se entregar vinte mil réis a quem nos dá em garantia uma joia cujo valor é duas ou tres vezes superior ao da quantia citada? Nenhum. E os vinte mil réis cáem. No dia seguinte o objecto empenhado está negro, porque é de latão muito ordinario, e só então a victima vê que caiu no conto...

O beneficio da viuvinha moça, bonita, bem falante, e que se presta a apertos de mão demorados, a olhaduras ternas e a quejandas melladuras, foi inventado para uso dos velhos coiós.

A *fita* é bem tecida. A "pobresinha" enviuvou, seis mezes antes, e sendo natural de um Estado distante vae fazer um beneficio em determinado theatro para poder voltar ao seu Estado natal.

— Para isso, sr. commendador, tenho de recorrer aos homens de bem, como v. ex. A vida no Rio de Janeiro antolha-se-me impossivel. Vivo num inferno de tentações e receio ficar aqui, porque ficar é a imminencia de uma capitulação que me comprometteria immenso. Nós, mulheres, somos fracas, e de uma hora para outra, póde me acontecer encontrar o que até agora não encontrei — um homem que me dê volta ao juizo...

Com a phrase, a viuva atira um olharzinho significativo, que leva ao entradote a pretenção de, com geito, vir a ser o Colombo daquella America, o Romeu da Julieta viuva e beneficianda.

O velhote estica-se na cadeira, com um ar victorioso de Don Juan, e correspondendo á barretada atira outra á viuva:

— Faz a senhora muito bem. Pensa admiravelmente, e si eu tivesse a certeza de encontrar honestidade egual á sua, daria um tiro na minha viuvez.

(E' *bluff*, porque o velhote é casado.)

Dize tu que direi eu, o *pato* vae á carteira e lá substitue com o camarote para o beneficio da "viuva" uma pelléga de quinhentos, que esta leva no *porte-monnaie*. Como o numero de velhos gaiteiros é infindavel, a "viuva" (que é quasi sempre uma *demi mondaine*) passa diversas lotações para o mesmo theatro, na mesma noite.

Aliás o espectaculo nunca se realiza, e isso sem o menor risco, porque quando ellas lançam mão desse recurso é para emigrar, nas aguas do "fallecido marido", o ingrato "caetetú", disparado.

"Para novos logares, onde novos amores o deleitam"...

E ha muitas outras especies de *chantages* femininas; reunil-as seria fazer um livro divertidissimo. Ha os cartões de irmandades religiosas, a duzentos réis cada furo; as creadas despedidas que, em nome das antigas patrôas, recommendam, por cartas ás familias conhecidas, certas irmãs bemfeitoras de asylos e pensionistas; as fornecedoras do palpite do "bicho", curiosa especie que dá a cinco pessoas differentes cinco listas, com cinco bichos cada uma, e que no dia seguinte vae buscar a porcentagem com a que teve a lista premiada...

Uma infinidade de especies!

Contra ellas previnam-se os que não as conhecem, pois com tal fim aqui as denunciamos. A policia, em sua eterna gotta serena, ainda não sabe nada a respeito, e, até certo ponto, faz bem.

No fundo de toda essa cavação ha um unico incentivo, capaz de todos os ardis, de todas as audacias, de todas as heroicidades. Esse incentivo chama-se Miseria, e ás vezes sua denominação muda-se para Fome. Sem querermos justificar o mal, diremos no emtanto que elle nasce de um principio intencional de socialismo. E' o medo de que lançam mão desgraçadas creaturas para supprir o que lhes falta com o que aos outros sobeja.

O partido a tomar é oppôr á esperteza uma esperteza maior; não pódem fazer medo a um povo civilizado esses mirados fructos da civilização.

Tentativa de assassinato ou tentativa de suicidio?

A avenida da rua do Alcantara n. 169, foi hontem, ás 11 horas da noite, alarmada pela detonação de um tiro.

Acudindo o guarda civil Octavio Pinto Monteiro, n. 353, verificou achar-se ferido o nacional, de côr parda, Francisco de Azevedo, de 26 annos, solteiro, actualmente desempregado.

Com instancias, pedia elle que nada fizessem constar nos jornaes, nem dessem a menor explicação sobre o ferimento que apresentava na região lombar.

Correu a hypothese de uma tentativa de suicidio, por se achar o infeliz, ha alguns mezes, sem trabalho, nem ganhar para a sua manutenção.

O commissario Solon Ribeiro, do 9º districto policial, tomando conhecimento do facto, providenciou, pedindo cuidados medicos no Posto Central de Assistencia.

Comparecendo o dr. Bastos Mello, verificou que Francisco Azevedo, apresentava ferimento produzido por bala, com orificio de entrada na região lombar esquerda, ficando o projectil alojado sobre a pelle que cobre o appendice xiphoide.

Em estado grave, foi internado no hospital da Santa Casa de Misericordia.

Por não ter sido encontrada a arma que produziu o ferimento, teve a autoridade de entrar em diligencia para apurar a verdade.

Ao que parece, discussão travada entre Francisco e um seu irmão, de nome Euclydes, o dono da casa, exacerbou os animos, parecendo mesmo que Euclydes disparou o tiro sobre Francisco.

A' ultima hora, foi verificado que, após o facto, Euclydes desappareceu, levando em seu poder o revólver.

PREFEITURA

O prefeito promulgou hontem a resolução do Conselho Municipal autorizando-o a mandar restituir ao coronel José Pereira de Barros Sobrinho a quantia de 8:500$, proveniente de uma differença por esse paga.

No dia 22 serão vistoriados os predios de n. 5 B da praça Municipal e 38 da rua da Matriz.

Por estes dias serão inauguradas as escolas Joaquim Nabuco, á rua General Severiano; Visconde de Ouro Preto, á rua Frei Caneca, e o Jardim de Infancia Marechal Hermes, á rua Martins Ferreira, esquina da rua Honorina.

A POLICIA

Escrevenos o sr. Ignacio Antunes, thesoureiro da policia:

"Illustre redactor do *Correio da Manhã*. — Carece de fundamento a apreciação contida no vosso jornal de hoje, em que são feitas graves accusações a esta Repartição, por falta de pagamento aos funccionarios do Corpo de Investigações e Segurança Publica, nos mezes de agosto e setembro findos.

Os pedidos de dinheiro para os referidos pagamentos acham-se no Thesouro Federal aguardando parecer de quem de direito, visto a Directoria de Despesa Publica do Thesouro Federal ter suscitado duvidas quanto á classificação destinada á verba que especifica a distribuição do credito, o que tem dado origem a delongas, pela qual não póde ser culpada esta repartição."

Dirigindo-se para o trabalho uma turma de operarias encontrou a morte entre as rodas de um trem

Com destino á fabrica em que trabalhavam, na rua de S. Christovão, tomaram hontem, pela manhã, a avenida do Mangue as operarias Herminia Vieira da Cruz e Emilia Vieira da Cruz, irmãs, moradores á rua D. Feliciana n. 35.

Distrahidas, não perceberam um trem de cargas, da Estrada de Ferro Leopoldina, que se achava em manobras.

A locomotiva colheu a desgraçada Herminia, que, triturada pelas rodas, teve morte immediata, ficando completamente esphacellada.

No momento terrivel, Emilia, temerariamente se lançou sobre a infeliz irmã, desejando salval-a, mas apenas conseguiu assistir ao tristissimo desenlace do horrivel accidente, ferindo-se no hombro direito e na mão.

O cadaver de Herminia foi recolhido ao Necroterio Publico.

Era brasileira, de 17 annos, solteira e de côr branca.

Emilia é mais moça do que a sua pobre irmã, pois conta apenas 15 annos.

Apanhada por um electrico, uma creança de 9 annos teve a perna esmagada

O vagão electrico n. 704, destinado ao serviço de aterro, hontem, ás 2 1/2 horas da tarde, correndo pela rua Barão de S. Felix, ao chegar á esquina da rua Visconde da Gavea, colheu o menino Eugenio Rodrigues, de 9 annos, morador á rua dos Cajueiros.

A infeliz creança, apanhada pelas rodas, teve esmagado o terço medio da perna esquerda.

Transportada para o Posto Central de Assistencia, depois de receber curativos do dr. Adalberto Ferreira, foi mandada internar no hospital da Santa Casa de Misericordia, em estado grave.

O motorneiro evadiu-se e a policia do 8º districto tomou conhecimento do facto.

Um escorregão caiporã

Guiando um carro de bois, transitava hontem pela lagôa Rodrigo de Freitas o carroceiro José da Silva Torres, quando aconteceu escorregar e cair, batendo com o peito sobre uma pedra.

Sentindo-se ferido, Torres gritou por soccorro, acudindo-lhe um policial, que chamou a Assistencia.

Medicado por um facultativo do Posto, Torres recolheu-se á sua casa, á rua Jardim Botanico n. 831.

A policia do 21º districto teve do facto conhecimento.

Um cocheiro atropela um septuagenario e é preso pelo povo

Guiando um carro da cocheira Mendes & C., passava hontem, em vertiginosa carreira, pela rua do Nuncio, o cocheiro José Silva, quando atropelou Luiz Gomes, um velho de 73 annos.

Commettida a imperícia, Silva deu redeas aos animaes, procurando fugir.

Perseguido, porém, pelo clamor publico, foi elle preso e levado ao 4º districto, onde foi autoado.

Gomes, que ficou com contusões e escoriações pelo corpo, foi soccorrido pela Assistencia e removido para a Santa Casa.

Conselho Municipal

A SESSÃO DE HONTEM

Estiveram presentes á sessão de hontem 12 intendentes, sendo approvada, sem reclamações, a acta da sessão anterior.

Não houve expediente.

O sr. Ezequiel de Souza — Trouxe ao conhecimento dos collegas um facto singular, que lhe foi referido.

O orador referia-se a uma circular do prefeito, prohibindo o comparecimento á recepção do marechal Hermes, dos alumnos de côr, das aulas municipaes, protestando energicamente contra semelhante ordem.

O sr. Julio Carmo, referindo-se egualmente á circular de que se occupou o orador precedente, se rebellou contra ella em nome dos sãos principios da democracia, ora desmentidos por um dos seus evangelizadores — o sr. Serzedello Corrêa.

O sr. Pedro do Coutto, commentando tambem a circular em questão, declara que, no seu entender, semelhante circular, não partiu do prefeito, antes do director da Instrucção, porquanto, o chefe do Executivo, não se póde dirigir directamente nos professores.

O sr. Ernesto Garcez dirigiu um appello ao prefeito afim de, a exemplo do que se fez com os agentes e escrivães, serem elevadas as *diarias*, dos guardas-municipaes.

O sr. Ataliba de Lara, não concordando com o modo de pensar do sr. Ernesto Garcez, entende que o Conselho deve elaborar um projecto augmentando os vencimentos de todos os funccionarios municipaes.

O sr. Ernesto Garcez, voltou á tribuna para dar explicações dos motivos que o levaram a appellar para o prefeito.

O sr. Ataliba de Lara esteve novamente na tribuna para sustentar o seu modo de pensar, relativamente ao assumpto.

Passou-se á ordem do dia.

A requerimento do sr. Salustiano Quintanilha, foi adiada, por 48 horas, a 2ª discussão do projecto n. 42, de 1910, creando a Directoria Geral de Expediente, de accordo com as bases que estabelece e considera Directoria autonoma a actual 2ª sub-directoria de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, e dando outras providencias.

E nada mais houve.

Vae ser admittido como alumno gratuito no Gymnasio Ypiranga da Bahia o menor Adhemar Britto.

Um soldado do exercito, querendo conquistar á força uma rapariga, repellido aggride-a a cacete

Albertina Maria da Conceição, uma rapariga de 22 annos e moradora em D. Clara, foi hontem victima de uma estupida e covarde aggressão.

Dirigia-se ella com uma vasilha a buscar agua numa bica, proximo á estação de D. Clara, quando ao passar por um mattagal, adeante de sua casa, foi abordada pelo soldado do 20º grupo de artilheria do Exercito, de nome Rosas, que a convidou para a pratica de actos libidinosos.

Recusando o convite, Albertina foi segura pelo conquistador que a procurava arrastar para o matto. Vendo-se quasi subjugada a rapariga gritou por soccorro.

Vendo falharem seus planos, Rosas, num momento de requintada malvadez, pegou de um grosso cacete de que se achava munido e aggrediu sua victima, fazendo-lhe uma grande brecha na cabeça e fugindo acto continuo.

Albertina, lavada em sangue, procurou as autoridades do 23º districto, que a mandaram a curativos na pharmacia Cando, em Madureira, e depois a corpo de delicto.

A respeito foi aberto inquerito, tendo o dr. Edgard Pahl, respectivo delegado, officiado ás autoridades do Exercito para a prisão do *valente* conquistador.

Ao saltar de um trem um rapaz é victima da sua imprudencia

Num trem de suburbios da E. F. Leopoldina, viajava hontem um rapaz de côr branca, de 18 annos de edade, presumiveis, e vestindo pobremente.

Ao chegar o trem á estação de Olaria, esse rapaz saltou para o lado da entrelinha, sendo colhido pelo comboio de n. C 4, que por alli passava na occasião, e atirado a grande distancia.

O infeliz ficou com o craneo fracturado, um grande ferimento na perna esquerda e perdeu os sentidos.

Com guia da policia do 22º districto, chamada a providenciar, foi o infeliz removido para a Praia Formosa com destino á Santa Casa, onde está recolhido em estado gravissimo.

ULTIMA HORA

FALLECIMENTO

Maria Chaves

✝ Falleceu hontem, e será sepultada hoje, ás 4 1/2 horas da tarde, saindo o feretro da rua do Pinheiro, 26, para o cemiterio de São Francisco de Paula.

Real Associação de Soccorros Mutuos á M. de D. Luiz I

Homenagem funebre

Uma festa de caridade

Para commemorar, de accordo com os seus estatutos, o 20º anniversario do passamento do seu saudoso patrono, mandou esta Associação celebrar hontem, ás 9 horas, uma missa, no altar-mór da egreja do S.S. Sacramento, com acompanhamento de orgam.

O acto que foi celebrado pelo conego Osorio Cruz, tendo por acolytos os meninos José e Octacilio Guimarães, revestiu-se de grande solemnidade, não só pelo comparecimento de elevado numero de socios, de familias, e de commissões, como de orphãos que acompanhando incorporados o estandarte da digna associação, como que se abrigavam sob a sua nunca desmentida caridade e philantropia.

Terminado o acto religioso, realizou-se na séde social, á rua do Nuncio, a sessão solemne em homenagem á memoria do pranteado rei.

A sessão foi aberta pelo sr. Manoel Gomes Soares, que convidou para assumir a direcção dos trabalhos o commendador Thiago de Rezende. Foram convidados para secretarios os srs.: capitão João de Souza Laurindo, representante do *Correio da Manhã*, e Luciano da Silva Fataça, do *Portugal Moderno*; occupando tambem logares á mesa os srs. José Gonçalves Ferraz, Simão Fernandes de Castro, José Alves Coelho e Luiz Alves Teixeira.

Em seguida procedeu-se á distribuição, por 36 orphãos, de donativos, na importancia de 635$000, e 20 vestuarios, equivalentes aos annos que conta o passamento do inesquecivel monarcha, além de um pequeno envolucro contendo doces finos, para cada um dos orphãos.

Foram contempladas com 50$ as orphãs: Maria da Motta e Antonieta Amaral; com 30$000, Americo Marinho; com 25$000, Octacilio Freire, Colombo Silva e Eduardo Guimarães; com 20$000, João da Motta, Alice Raul e Dimpina Carvalhães, Gasparina e Tercio Freire, Luiz Amaral, Antenor, Arzelindo e Alda Silva, Alvaro Leite, Mario Guimarães e Antonieta Pinto da Silva e com 10$, Ancelino, Antonio, Armando, Amoedo, Alvaro, Izolina e Iracy Silva, Candido e Antonio da Motta, José Carvalhaes, Augusto Freire, Mario, Izolina, Carmen e Carminda Marinho e tambem com vestuarios os seguintes: Anselmo, Arnaldo e Alvaro Silva, Maria e Candido Motta, Raul, José e Dimpina, Carvalhaes, Gasparina e Octacilio Freire, Mario, Americo e Carmen Marinho, Antonieta e Luiz Amaral, Antenor e Arzelino Moreira da Silva, Alda Braga e Silva, Eduardo Guimarães e Antonieta Pinto da Silva.

Por occasião desta piedosa distribuição de auxilios, e ao ser chamada a menina Iracy, de 3 annos, orphã do prestimoso ex-socio Antonio da Silva, foi declarado por sua progenitora, que acompanhada por seis filhinhos e coberta de lucto se achava presente, que essa creança havia sido sepultada ante-hontem.

Esta declaração emocionou profundamente a todos os presentes!

A distribuição de doces foi feita pela senhorita Emilia Soares, a de donativos, pelo sr. Luciano Fataça e a de vestuarios, pelo nosso representante.

Foram desta forma contempladas as seguintes familias:

De Antonio da Silva, sete orphãos, com 70$000, e tres vestuarios; de Francisco da Motta, quatro orphãs, com 90$000, e dois vestuarios; de José Antonio Vieira Carvalhaes, quatro orphãos, com 70$000, e tres vestuarios; de Viral de Souza Freire, quatro orphãos, com 75$000, e dois vestuarios; de João Romão Marinho, cinco orphãos, com 70$, e tres vestuarios; de Antonio Pereira do Amaral, dois orphãos, 70$000, e dois vestuarios; de Antonio Moreira da Silva, tres orphãos, 50$000, e dois vestuarios; de José Macedo Braga e Silva, tres orphãos, 55$000 e um vestuario; de Manoel Lemos Leite, um orphão, 20$000; de Luiz Guimarães, dois orphãos, 45$000 e um vestuario e de Antonio Pinto da Silva, um orphão, 20$000 e um vestuario.

Em seguida foi concedida a palavra ao sr. dr. Romulo Baptista, que produziu o seguinte bellissimo discurso:

Exmas. senhoras, exmos. senhores: venturoso destino é o meu, pois que, na agitação egoistica da vida, me faz sempre ir ao encontro de almas generosas, para collaborar com os meus humildes prestimos numa acção de caridade, merecedora dos mais ardentes applausos!...

Meu coração transborda de jubilo por sentir que os meus esforços são aproveitados na pratica do bem, concorrendo em, na medida de minhas forças, para o exito de um apreciavel emprehendimento, digno de encomiasticas referencias, de reiterados louvores!...

Sinto-me feliz ao vosso lado, porque em vós reconheço a alma primitiva dos bons, em contraste com a dureza, com a indifferença e com a corrupção dos costumes da época.

Chega a causar um verdadeiro assombro ao meu espirito o facto de ainda encontrar nestes ignominiosos tempos um punhado de corações simples e magnanimos como os que aqui vibram satisfeitos, na obra santa de minorar soffrimentos, de combater miserias, de dar um balsamo, um palliativo, ás dores de seus semelhantes!...

Fazer o bem!... E numa solemnidade identica a esta, eu commentava a raridade dos beneficios nos tempos que correm, tempos em que o egoismo superou todos os outros sentimentos e só elle rege as acções humanas!...

Fazer o bem!... Praticar o bem!... E é tão bom praticar o bem!...

Reflictam, longamente, todos quantos aqui me ouvem, a grande verdade, que se encerra nestas palavras: o bem se recompensa por si mesmo.

Pensae nos máos!... Pensae na maldade!... O homem máo, para o seu proximo, é, em primeiro logar, máo para si mesmo.

A pratica do mal exige uma constante irritação de animo, uma continua agitação perversa, que não póde, por fórma alguma, trazer felicidade para o proprio individuo máo.

E fazer o bem, e praticar o bem, dá tanto conforto á alma, dá tanto socego, tanta tranquillidade, tanta paz ao espirito, que este facto, por si só, já é bastante para compensar os sacrificios feitos.

Fazer o bem pelo proprio bem, já é ser largamente pago dos beneficios distribuidos!...

Ha por ahi quem se justifique da sua falta de generosidade, assignalando a ingratidão de certos beneficios!... Lembrae-vos, porém, do semeador.

Elle anda á chuva, ao sol, ao vento, revolvendo a terra, abrindo os sulcos, espalhando as sementes!... O sol tisna-lhe as faces. A chuva infiltra-se-lhe até os ossos. O vento chicoteia-lhe, vergasta-lhe o rosto, sibilando-lhe ao ouvido.

Quantos sacrificios, quantas energias, quantos esforços gastos nesse arduo serviço!...

Mas a terra é arida, é improductiva, é esteril. Toda aquella terrivel luta foi baldada. O grão não germina. A semente não brota. Poder-se-á dizer que estão ali esforços, energias, sacrificios inuteis?... Não. Um resultado lá ficou. O resultado daquelle trabalho é o proprio trabalho, é a educação laboriosa, é o combate á ociosidade, que é a geradora de todos os vicios. E si o habito do trabalho é a primeira victoria, a preparação do terreno é a segunda. Não produziu? Produzirá.

Pois, bem! Quem dá esmolas semeia. Que importa a improductividade do terreno? Que importa a possibilidade de uma ingratidão? Fica o act. generoso, indicando, por si só, a elevação moral do beneficiador.

Mas... falei em ingratidão, para mostrar apenas que essa justificativa não justifica absolutamente ninguem. Aqui, no vosso caso, quando ides levar palliativos a lares enlutados pela viuvez e pela orphandade, não é de recear que a vossa magnanimidade encontre a aridez da Lybia, a esterilidade dos areaes.

Nos tremendaes, nos paúes da corrupção actual, ainda se salvam muitos corações puros, muitas almas sem macula; e vós sois o mais eloquente de todos os exemplos.

Tende a certeza de que, inspiradas na grandeza, na sublimidade de vosso gesto, as mãos que ora recebem os vossos beneficios saberão juntar-se em religiosa attitude, para abençoar-vos e abençoar os vossos lares!...

A convicção com que vos affirmo a gratidão destas creaturas basea-se num facto incontestavel: almas que, attribuladas pela miseria, conseguem fugir á depravação e preferem a pobreza com dignidade, ao em vez de se atirarem ao conforto sem honra, são almas nobres, são almas de escol, são almas de uma estatura moral superior.

No receeis a ingratidão de almas como essas.

* * *

A data de 19 de outubro é altamente significativa para esta associação: commemora-se nella o passamento do saudoso monarcha d. Luiz I, cuja alma rege ainda os destinos desta instituição, que tantos serviços vae prestando aos seus associados, e — posso mesmo dizer — á humanidade soffredora!

Para essa commemoração, os sabios estatutos desta sociedade estabeleceram homenagens de um notavel alcance.

Occupa o primeiro logar, entre os actos commemorativos, a celebração de uma missa solenne, em suffragio da alma de seu augusto patrono. Esse simples facto é bastante para mostrar a elevação de sentimentos que preside aos actos desta associação.

Nem de outro meio sei eu que melhor servisse á perpetuação de uma memoria, que nos é tão accentuadamente estremecida, que nos é tão assignaladamente prezada.

Não param, porém, ahi as homenagens! E é com um verdadeiro jubilo, com um sincero enthusiasmo, que nos sentimos deante da segunda parte dos actos commemorativos: a distribuição de donativos e vestuarios.

Esse acto de caridade é o complemento directo do primeiro acto de fé. E, como nos alenta a esperança de uma recompensa, que nos ha de vir forçosamente da justiça de Deus, ahi temos nós a trilogia sagrada — fé, esperança e caridade, a formar a grande, a magnifica apotheose, que é esta solemnidade.

Justo é que salientemos o facto da instituição da caixa de caridade que, ora, presta tão relevantes serviços e que obedeceu ao intuito de perpetuar uma homenagem ao benemerito socio sr. Victorino Vaz Pinto do Amaral. Digno reconhecem-no todos quantos fazem parte desta associação de que se lhe lembre o nome venerado, agora como sempre, ainda mesmo quando grandes distancias nos separam.

Outro nome que merece destaque, é o do sr. Manoel Gomes Soares, a quem não regateamos louvores. Fazem tambem jús a elogiosas referencias, pelo concurso de seus valiosos prestimos, os srs. José Fernandes dos Santos, Henrique Gomes Saboia, Luiz Alves Vieira, João Rodrigues de Freitas Lima, Alberto Galdino Leal, Joaquim Caldeira da Fonseca e Francisco Gonçalves Vieira.

* * *

Chegamos ao termo de nossa jornada. E, depois dos vehementes applausos que estendemos, neste momento, á collectividade social, e, depois dos agradecimentos que dirigimos a todos os que concorreram para o exito desta commemoração, cabe-nos fazermos um appello aos nossos amigos.

Temos a santificar esta casa a presença sagrada da Virgem Nossa Senhora da Gloria. Graças á ella, sejam dadas por termos conseguido a realização de nosso escopo, a consecução de nossos fins humanitarios.

Bemdicta seja ella, que nos ampara e nos guia nos mares procellosos desta vida!...

Bemdicta seja ella, que inspira os nossos actos, que nos leva á pratica do bem, preparando-nos a tranquillidade de nosso futuro, o socego de nossa existencia, até a conquista final da paz eterna.

Bemdicta seja ella que nos proporciona esta insopitavel alegria, com que vamos voltar ao seio de nossas familias, levando comnosco a segura convicção de que, dos céos chovem benções sobre as nossas cabeças e nos nossos ouvidos, ecôam ardentes hosannahs!...

Regressemos, jubilosos, aos nossos lares, porque já cumprimos o nosso dever.

Deus saberá fazer-nos justiça!...

Ao terminar, foi o dr. Romulo Baptista muito applaudido.

Seguiram-se com a palavra, o sr. Luiz Alves Teixeira, em nome do Centro Humanitario Mousinho de Albuquerque; o sr. Manoel Gomes Soares, presidente da directoria, para agradecer a assistencia das commissões, imprensa, consocios e suas familias, e, bem assim, aos consocios que concorreram com os seus obolos para augmento de donativos aos orphãos; o nosso representante, para, em nome da directoria, agradecer ao dr. Romulo Baptista o brilhante discurso da sua palavra, a esta festa, dando assim eloquente testemunho de seu valor e merecimento, e, por fim, o sr. Luciano Fataça, para agradecer as homenagens dispensadas á imprensa e para referir-se, em termos elevados, á personalidade do finado rei, relembrando um ponto historico, para accentuar a modestia do mesmo, quando lhe attribuiam intenções de se proclamar imperador da Liberia, referindo-se á phrase então proferida: *Nasci portuguez, portuguez quero morrer!*

A senhorita Emilia Soares, acompanhada pelas orphãs Thereza Motta e Antonieta Pinto da Silva, procederam á collecta, em favor da Caixa de Caridade Victor do Amaral, recolhendo a quantia de 16$600, que foram debitados á thesouraria.

Usou, por fim da palavra, o commendador Thiago de Rezende, para agradecer a consideração que vinha de lhe ser dispensada e para offertar, em nome do conselho director da Associação Conde de Mattosinhos e S. Cosme do Valle, um donativo, para ser distribuido na primeira opportunidade; encerrando, em seguida, a sessão.

Notámos, entre os presentes, além dos já mencionados e de elevado numero de orphãos e de viuvas, as seguintes pessoas:

Manoel Gomes Soares, José Fernandes dos Santos, Oswaldo Nepomuceno dos Reis, Antonio Augusto da Silva, João Silveira Avila de Mello Junior, Joaquim José da Motta Bastos, Alfredo C. A. Mesquita, Antonio Rodrigues, conde de Avellar, José da Costa, Joaquim Teixeira de Carvalho, commendador Antonio André Pessoa, Joaquim Caldeira da Fonseca, Adjalmo Eduardo da Costa Araujo, Luiz Alves Vieira, José Alves Coelho, commendador Arthur Leite de Vasconcellos, José Maria Barbosa Neves, Henrique Gomes Saboia, Augusto Lopes de Mendonça, Ernesto Ferreira, Alberto Galdino Leal, Francisco Gonçalves Vieira, Sebastião Augusto Ribeiro de Souza, Amadeu de Beaurefaire Rohan, Joaquim Marques Alcofra, João R. de Freitas Lima, Domingos Meloine, João Machado Gomes, Emygdio Bruno Quaresma, e Julio Medeiros; e os seguintes delegados de associações: Luiz de Almeida Coelho, pela Sociedade Protectora dos Cocheiros; Antonio José de Moura, pela Sociedade Victor Hugo; Manoel Antonio da Silva Lisbôa, pela Congregação dos Filhos do Trabalho D. Carlos I; José Maria Moutinho de Souza, pela Associação Esther de Carvalho; commendador Manoel Thiago Ferreira de Rezende, pela Real Associação Condes de Mattosinhos e S. Cosme do Valle; Manoel Joaquim Cerqueira, pela Associação D. Pedro de Alcantara; Antonio da Costa Freitas, pela Fraternidade dos Filhos da Lusitania; Vasconcellos Seixas, pela União Social; Miguel Vasco, pela Caixa Beneficente Theatral; A. Langlas, pelo Gabinete Portuguez de Leitura; commendador Eduardo Mercier, pelo Centro H. Mousinho de Albuquerque; Simão Fernandes de Castro, pelo Centro B. dos Monarchistas Portuguezes; Francisco Doti, pela Associação Saldanha da Gama; Miguel José da Costa, pela Sociedade União Familiar Perfeita Amizade; Francisco José Marques de Abreu, pela Real e Benemerita Caixa de Soccorros D. Pedro V; Sebastião Rodrigues de Souza, pelo Congresso Campos Salles; José Gonçalves Terras, pela Associação Portugueza Luiz de Camões; Daniel Ferreira dos Santos, pelo Congresso Alto Mearim; Luiz Alves Teixeira, pela Associação Affonso Henriques e Serpa Pinto; Francisco Garcia de Andrade, pela Sociedade Luiz de Camões; Antonio Gonçalves Barbosa, pelo Centro Beneficente D. Amelia; José Francisco da Cunha, pelo Real Centro da Colonia Portugueza, Eduardo da Costa Ferreira, pela União e Beneficencia; José Moutinho dos Santos, pela Sociedade União B. das Familias Honestas; Antonio Pereira de Miranda, pela Associação Restauradora de Portugal; Claudino Pinto da Conceição, pela Associação Homenagem a Bithencourt da Silva, e representantes da imprensa.

Foi negado o *habeas-corpus* requerido ao juiz federal da 1ª vara, em favor do menor João, filho de Maria Elande Braga Lopes, que allegava ter elle verificado praça no Corpo de Aprendizes Marinheiros, sem seu consentimento.

Foram naturalizados brasileiros: o portuguez José da Silva Araujo e o hespanhol Seraphim Perez.

Cadaver encontrado — Suicidio por amor

Foi hontem encontrado, na praia de Freixeira, o cadaver do crioulo Pedro Maio Castro, com uma bala de garrucha no ouvido.

O crioulo Pedro Castro se suicidou por questões infelizes de amor: uma briga com a namorada.

As autoridades locaes tomaram as necessarias providencias.

Amores clandestinos que terminaram em sangrenta tragedia

TENTATIVA DE ASSASSINATO E SUICIDIO

OS ANTECEDENTES

Muito moço saiu da patria, do velho Portugal, com destino ao Brasil, Clemente Ferreira Rosas, cheio de esperanças, contando com a fortaleza dos seus vinte annos.

Disposto ao trabalho, conseguiu em pouco alguns haveres e, sentindo que a sua felicidade seria completa associando á sua vida uma companheira, uniu-se a uma sua compatriota.

Nos primeiros tempos viveram tranquillos, protestando a todos os momentos os melhores votos de carinho e de eterna felicidade.

Um dia, isso ha quatro annos, Clemente ficou encantado pelos travessos olhares da menina Annita Rodrigues Monora Ermocilla, filha dessa ardentissima Hespanha, onde as castanholas, obrigando aos mais estonteantes requebros, agitam corações, perturbam cerebros, acorrentam almas, vibrando por tal fórma, que não poucas vezes os apaixonados amantes se tornam os mais crueis criminosos.

Annita tinha apenas 12 annos. Saia das canduras da adolescencia para transpôr os languidos porticos da puberdade.

Clemente contava o dobro da edade dessa creança por quem se apaixonou.

Assiduo na casa, onde a progenitora de Annita, a velha Anna, deixava, insensivel, que o clandestino amor fosse em augmento, assim se passaram dois annos.

Um dia, Clemente sentiu irromper-lhe no peito o vulcão que em lavas ardentissimas o cruciava.

Esqueceu as suas responsabilidades, calcou todos os deveres para com a esposa e repudiou-a por completo.

Maritalmente, começou a viver com a hespanholita, que attingira aos 14 annos, com acquiescencia da impudica mulher, tambem esquecida das suas obrigações de mãe.

E a trindade criminosa foi viver em companhia de Francisco Antunes, homem casado, que achou semelhante falta a coisa mais natural do mundo.

Viveram felizes os dois casaes durante longo tempo, e, por tal fórma foi estreitada a amizade entre elles, que um pequenino, filho de Francisco Antunes, teve como padrinhos a linda filha de Hespanha e o forte rapaz das terras luzitanas.

Depois de morarem na rua Benedicto Hyppolito, foram residir na casa da rua Laura de Araujo n. 62.

O CIUME

Apaixonado ardentemente pela linda Annita, tinha, no emtanto, Clemente, a maior confiança no rebento dos climas castelhanos.

Ha cerca de quatro dias, Clemente, que havendo se naturalizado, fazia parte da nossa Guarda Civil, regressando á casa, sentiu alterosa onda de sangue dominal-o dolorosamente.

Cruel surpresa, lhe estava reservada: apanhar em flagrante a amasia em idyllio com um outro homem.

Crisparam-se-lhe as mãos, nervosamente, procurou nos bolsos uma arma, para castigar os infames traidores, esquecido do miseravel abandono em que deixára a sua verdadeira mulher.

Não estava armado e, por isso, a raiva que delle se apoderara, rebentou em terriveis ameaças, em improperios os mais grosseiros.

Depois, sobreveiu a calma e, ante-hontem pazes foram feitas, parecendo que tudo estava terminado, que nada mais havia a temer.

Hontem, Clemente chegou á casa cerca de 5 horas, e convidou mãe e filha para com elle sairem a passeio.

Gostosamente Annita pôz-se ainda mais bonita, realçando a sua belleza com um vestido de côr de rosa, com fina blusa branca rendada, e delicados sapatinhos amarellos.

A velha Anna tambem fez *toilette*, e, após isso, sairam todos tres, cheios de satisfação.

Foi longo o passeio. Só ao *urbi* voltaram pelas 10 1/2 horas da noite.

Falaram com o casal, companheiro na moradia, e para os fundos se retiraram para os seus commodos.

O CRIME

Meia hora depois breve discussão foi ouvida pela mulher de Francisco Antunes, que do quarto em que se achava, saiu, afim de ver o que se passava.

Annita corria em direcção á sala de visitas, ainda vestida como saira, gritando aterrorizada.

O detonar de um tiro foi ouvido e, a joven hespanhola, caiu, ensanguentada, a branca blusa com o sangue que lhe esguichava da ferida.

Mais outro estampido foi ouvido.

O SUICIDIO

Appareceu então á porta o vulto de Clemente, vestido com a farda da sua corporação.

Olhou para a sua victima. Naturalmente pensou que lhe havia roubado a vida, e, então tomou desesperada resolução — voltou a arma contra si e, disparou na boca a terceira capsula.

Pesadamente caiu no chão, com o ventre para cima, rosto banhado em sangue.

Segundos depois era cadaver.

FERIDA APENAS

Não estava morta a hespanhola Annita.

Alarmada a policia do 9º districto, correu ao local o commissario Solon Ribeiro, acompanhado dos guardas civis Octavio Pinto Monteiro, n. 353, e Armando Lins da Costa, reserva n. 70.

Foi immediatamente pedido soccorro ao Posto Central de Assistencia e, com a presteza habitual, compareceu o dr. Muniz Freire, medico de serviço, que transportou a ferida para a sala de curativos, na praça da Republica.

Ahi foi verificado que a bala penetrara no sexto espaço intercostal esquerdo, na linha mamilar.

Após os primeiros curativos, foi Annita mandada internar no hospital da Santa Casa de Misericordia, em estado grave.

Abraçada ao seu corpo, acompanhou-a até á praia de Santa Luzia, a culpada Anna Rodrigues Monora Ermocilla.

OBJECTOS ARRECADADOS

Ao lado do cadaver de Clemente Ferreira Rosas, encontrou o commissario Solon Ribeiro a arma de que elle fizera uso.

Em seu poder foram achados um lenço, um apito e 240 rs.

O CADAVER

A policia fez recolher o corpo do suicida ao Necroterio, onde será hoje autopsiado.

Correio dos theatros

VARIAS

Passou pelo nosso porto, hontem, com destino a Lisbôa, a bordo do *Aragon*, a companhia Taveira, no seu regresso de S. Paulo.

Durante a sua estadia na capital paulista deu a companhia ali duas *matinées*, com *A Serrana* e *A Viuva Alegre*, e quatorze *soirées*, sendo uma com *S. A. R. O principe consorte*, uma com *Don Cesar de Bazan*, uma com *O barbeiro de Sevilha*, uma com *A viuva alegre*, tres com a revista *No paiz do vinho*, uma com *A filha do ar*, duas com o *Sonho de valsa*, duas com *A semana dos nove dias* e duas com *A Serrana*. A estréa deu-se a 4 do corrente com *O principe consorte*, e a despedida a 17, com *A Serrana*.

O unico beneficio foi o de Etelvina Serra, com *A semana dos nove dias*, récita, aliás, em que essa actriz não tomou parte. Fora annunciado *Sonho de valsa*, dando-se a substituição por Etelvina Serra ter pretextado doença á ultima hora.

—— Ainda está na cidade de Victoria, Espirito Santo, a companhia Ismenia dos Santos.

No dia 14, representava essa companhia, no theatro Melpomene, daquella capital, o drama *Thereza Raquin*, quando, devido a desarranjo na rêde geral, se apagou a illuminação, mandando o chefe da segurança suspender o espectaculo em meio do segundo acto, o que se fez restituindo-se o dinheiro aos espectadores.

—— A companhia portugueza de Eduardo Victorino que brevemente deve estrear no theatro da Paz, em Belém do Pará, tem o seguinte elenco e repertorio:

Elenco — Maria Falcão, Herminia Lister, Elvira Mendes, Lucinda Cordeiro, Fernanda Figueiredo, Maria Augusta, Laura Santosi, Laura Gil, Autha Albuquerque, Ferreira de Souza, Henrique Albuquerque, Mario Arozo, Manoel Mattos, Theodoro Santos, Jorge Gentil, Eduardo Vieira, Augusto Cordeiro, Casemiro Tristão, Vieira Marques, Mario Velloso, Reynaldo Teixeira Pinto, Alvaro Monteiro, machinista; A. Gomes, contra-regra; Affonso Silva, e director Carlos Silva.

Repertorio — *Sapho*, 4 actos, de Daudet; *Passadiço*, 3 actos, de Gressac e Crisset; *Adversario*, 4 actos, de Capus; *A fista*, 3 actos, de Gardon; *Cruz da esmola*, 3 actos, de Schoalbach; *Mulher nua*, 4 actos, de Bataille; *Resurreição*, 5 actos, Tolstoi; *Magd. Gonthier*, 4 actos, de Rotschild; *Arte de agradar*, 3 actos, de Bisson; *Taberna*, 5 actos, de Zola; *Morta viva*, 5 actos, de Decourcelles; *Fédora*, 5 actos, de Sardou; *A filha do policia*, 5 actos, de G. Marot; *Feiticeira*, 5 actos, de Gardon; *Ciumes*, 1 acto, de Ed. Victorino; *Guerra em tempo de paz*, 5 actos, de Mosel e as peças de grande espectaculo, *Drama no fundo do mar*, *Miguel Strogoff*, *Rei dos bandidos* e *Volta do mundo a pé*.

A peça de estréa será a *Cruz da esmola*, de Eduardo Schoalbach, representada no Rio de Janeiro em 1904 no S. José. Depois de temporada no Pará a companhia virá á Bahia para o Polytheama.

* * *

CINEMAS E...

Cinema Soberano — Quantas mais vezes se annuncia no Soberano a revista cinematographica *O Rio por um oculo*, maiores vão sendo as enchentes no bello cinema da rua da Carioca. E tão bem se tem dado a empresa, com o genero que o continuará a explorar. Hoje, e sempre *O Rio por um oculo*, no Soberano.

Cinema Parisiense — O programma que o Parisiense annuncia em nossa folha dá hoje as suas ultimas exhibições. Aproveite, pois, essas sessões, quem ainda não póde ver e admirar um dos mais bellos programmas que o Parisiense tem dado ao Rio. Amanhã, como de costume, o programma será outro.

Cinema Odeon — As producções Eclair e Pathé que o Odeon poz esta semana na téla são o que de melhor póde a cinematographia moderna. E' por isso mesmo é que o Odeon, tem ficado todas as noites *au grand complet* satisfazendo os seus frequentadores, como, aliás, sempre succede no Odeon, cujos programmas dão a nota do no genero.

Cinema Paris — Provavelmente o Paris vae receber hoje, de novo, toda a população da capital tão attraente é o programma, que desde terça-feira, ali vem sendo exhibido. De resto, pouca gente haverá no Rio que não tenha assistido ás sessões do Paris, sendo escusado portanto fazer mais que lembrar o popular cinema.

Cinema Ouvidor — Com successivas enchentes continuou ainda hontem, o Ouvidor, exhibindo o programma que estreou na terça-feira. Os bellos salões do Ouvidor, de certo, estarão novamente, hoje, repletos e bom é aproveitar este dia porque amanhã o programma será outro.

Cinema Idéal — Em ultimas exhibições o Idéal apresenta hoje o bello programma que desde ante-hontem, tem alli chamado concorrencia enorme. Como sempre, o Idéal, conquistou mais uma vez com esse programma, os applausos da enorme massa de publico que ali tem ido.

High-Life Club — Variadissimo o programma de hoje, no Mignon Concert. Variadissimo e interessante.

Nelle tomam parte todas as artistas da excellente *troupe*, Jeane Vallo, Dianette, André Daleise, Fani Gonzales, Surione Duval etc.

O Mignon Concert, da rua de Santo Amaro, é hoje, o ponto preferido da gente que sabe divertir-se.

Enchentes consecutivas.

Theatro S. José — O encantador programma de hoje, no cinema que está no S. José, exhibe hoje em sessões continuas nada menos de seis fitas.: João Candido, cantor brasileiro, toma parte em todas ellas.

Pavilhão Internacional — O Rio Branco, que está actualmente trabalhando no Pavilhão, onde exhibe o *Chantecler*, a nova peça que alcançou o mais ruidoso successo, maior ainda do que o do *Paz e Amor*, o que é justo, pois, o *Chantecler* é um mimo de arte e bom gosto. O publico, que todas as noites tem enchido inteiramente o Pavilhão, é o mais insuspeito testemunho do que dizemos. Hoje, em *soirée*, lá estará o *Chantecler*, na téla.

Theatro S. Pedro — Vale a pena ir ao São Pedro ver o Watry, com as suas surprehendentes experiencias de rapidez, viveza, simplicidade, elegancia e precisão. São admiraveis os *Chromos animados*, as *Fontes coloridas* e outros trabalhos do celebre prestidigitador.

Cinema Chantecler — O Cometa, do Raul, continúa agradando immensamente no Chantecler. Todas as sessões são concorridissimas, chegando a ficar as salas de espera, as maiores desta capital, perfeitamente á cunha.

Cinema Excelsior — O elegante Excelsior, rua do Cattete, esquina da Dois de Dezembro, exhibe hoje, 20 fitas nas suas sessões. D. João Serrogonle, esse *film* admiravel fez parte do programma que é verdadeiramente sensacional. Não faltará hoje concorrencia ao Excelsior.

Pelo juiz federal da 1ª vara, dr. Raul Martins, foi hontem confirmada a decisão do juiz substituto, absolvendo Verano Gomes Afonso de Almeida e outros, no processo a que respondiam como responsaveis por diversas fraudes verificadas no lançamento do imposto de industrias e profissões.

O dr. Paula Fonseca, oculista, communica, aos seus clientes, a mudança do seu consultorio para o largo do ROSARIO N. 20, moderno.

O Supremo Tribunal, tendo reconhecido, na sessão de sabbado ultimo, a competencia da justiça federal para processar a desapropriação requerida pela Light and Power, de uns terrenos pertencentes ao sr. João Rudge e sua mulher, decidiu hontem, *de meritis*, a questão, confirmando a sentença de primeira instancia, decretando a dita desapropriação.

ILEGÍVEL

Pelo telegrapho

Pernambuco

Inauguração — As demolições

RECIFE, 19 (A.) — O general Ribeiro Guimarães segue no dia 21 para Caruarú, afim de inaugurar a sociedade de Tiro Caruaruense.

Em Caruarú prepara-se ao general Ribeiro Guimarães uma festiva recepção.

RECIFE, 19 (A. A.) — Consta que a nova matriz do Corpo Santo será construida na Avenida Central, e o arco da Conceição na praça Tiradentes.

A egreja Madre de Deus será demolida para no local construir-se a nova Alfandega desta capital.

Paraná

Os melhoramentos da cidade — O novo Riachuelo — A questão de limites

CURITYBA, 19 (A. A.) — O *Diario da Tarde*, em artigo hoje publicado, commenta varios topicos da mensagem do prefeito, referente ás modificações que pedirá para o primitivo contracto o novo concessionario das obras de melhoramentos desta cidade, sr. Eduardo Fontaine de Laveleye.

Entre as modificações, inteiramente novas, e que constituem um novo contracto, figura o adiantamento de mil contos, em apolices municipaes, suppressão da arborização e galerias pluviaes e reducção da camada de revestimento do sub-calçamento.

Em taes condições, conclue a mesma folha, não é licito á Camara Municipal deferir o requerimento do sr. Laveleye.

CURITYBA, 19 (A. A.) — Foram lidos hoje, na Camara Municipal, pareceres concedendo auxilios pecuniarios á Liga Maritima, para a acquisição do novo *Riachuelo*, e ao Centro Paranaense, dessa capital.

CURITYBA, 19 (A. A.) — Os jornaes desta capital publicam hoje telegrammas resumindo o artigo inserto do *Jornal do Commercio*, dessa capital, referente á questão de limites, e acham justa a idéa de procurar uma formula conciliatoria de pôr termo a diversos litigios interestaduaes, appellando para o poder legislativo federal, que é o unico poder constitucionalmente competente para resolver definitivamente esses casos, em face da Constituição.

Minas Geraes

Nomeação para o Tribunal da Relação — Nomeação de juizes de direito — Viagem do secretario do Interior — Conferencia com a bancada mineira — A questão da intervenção — Saneamento e embellezamento de Bello Horizonte — Organização do Corpo de Bombeiros

BELLO HORIZONTE, 19 (C. M.) — Foram hoje assignados decretos nomeando para o Tribunal da Relação, [illegible] o dr. Raphael Magalhães, procurador geral do Estado, e [illegible] Antonio Rodrigues Coelho Junior, juiz de direito do Serro. Para juiz de direito de [illegible] foi nomeado [illegible] de Ouro Preto ou o de juiz de Fóra.

BELLO HORIZONTE, 19 (C. M.) — Segue hoje para Santa Rita de Sapucahy, o secretario do Interior, que foi buscar sua familia. [illegible]

BELLO HORIZONTE, 19 (C. M.) — O novo prefeito de Bello Horizonte, dr. Olyntho Meirelles, iniciou grande numero de obras de saneamento e embellezamento da capital. [illegible] corpo de bombeiros municipaes.

S. Paulo

Assassinato de um chefe politico

S. PAULO, 19 (A. H.) — Telegrammas de Bauru, dizendo que o coronel Azarias Leite, chefe hermista [illegible]

[illegible]

O governo determinou ao 2º delegado auxiliar que seguisse para ali, acompanhado de [illegible] força, afim de [illegible] a manutenção da ordem publica.

Rio Grande do Sul

O caso de Livramento — Desordens

PORTO ALEGRE, 19 (A. A.) — O coronel João Francisco telegraphou aos deputados [illegible]

PORTO ALEGRE, 19 (A. A.) — Dez-se hoje nesta capital, pouco antes do meio dia, o seguinte facto:

Augusto de Barros Figueiredo, sapateiro, [illegible]

PORTO ALEGRE, 19 (A. A.) — Hontem á meia-noite, um grupo de inferiores, praças de artilharia, do esquadrão do trem, [illegible] em Cruz Alta, [illegible]

Hontem, á meia noite, induo o delegado de policia [illegible]

[illegible]

Já, agora, porém, se acha restabelecida a ordem nessa cidade.

Argentina

A representação brasileira na posse do presidente Peña

BUENOS AIRES, 19 (A. A.) — O embaixador do Brasil á posse do governo do dr. Saenz Peña, sr. Alberto Fialho, offerecerá hoje a bordo do couraçado *Bahia*, um baile [illegible] a recepção esteve brilhantissima e concorrida. Compareceram o presidente da Republica, dr. Saenz Peña, acompanhado pelos seus ajudantes de ordens e demais pessoal da sua casa civil; o ministro da Marinha, capitão de mar e guerra Saenz Valiente; o ministro interino das Relações Exteriores, sr. Epifanio Portela; o intendente desta capital, sr. Joaquin Anachorena; todo o pessoal da legação do Brasil, numerosos diplomatas, ministros do Exercito e da Armada argentinos, senadores e deputados, e numerosas familias da elite desta capital.

BUENOS AIRES, 19 (A. A.) — Correu muito animada a *matinée* realizada a bordo do *Bahia*, [illegible]

[illegible]

O presidente Saenz Peña, ao retirar-se de bordo, recebeu as mesmas honras que lhe foram prestadas á sua chegada, e foi enthusiasticamente acclamado por todos os presentes.

BUENOS AIRES, 19 (A. A.) — O presidente Saenz Peña offerece hoje, em sua residencia, um jantar á embaixada do Brasil, [illegible]

BUENOS AIRES, 19 (A. A.) — O embaixador do Brasil, dr. Alberto Fialho, esteve hoje em audiencia [illegible]

BUENOS AIRES, 19 (A. A.) — Continuam a ser dispensadas grandes attenções aos officiaes e brasileiros [illegible]

Estados Unidos

A tempestade na Georgia

WASHINGTON, 19 (A. H.) — [illegible]

Hespanha

Condecorações

MADRID, 19 (A. H.) — O governo hespanhol condecorou com as Grãs Cruzes do Merito Naval o contra-almirante da Armada argentina, sr. Alves Camara, e o armador de Buenos Aires, sr. Luissich.

França

Em Lens — Greve dos machinistas e foguistas — A situação do presidente do conselho de ministros

PARIS, 19 (A. H.) — Communicam de Lens [illegible]

BORDÉOS, 19 (A. H.) — Os machinistas e foguistas [illegible]

PARIS, 19 (A. H.) — O presidente do conselho [illegible]

Inglaterra

Accordo de operarios — O processo Crippen — Um discurso de sir Arthur Balfour

LONDRES, 19 (A. H.) — O processo Crippen continuou hoje com a mesma concorrencia de hontem.

[illegible]

LONDRES, 19 (A. H.) — [illegible]

LONDRES, 19 (A. H.) — Os operarios dos [illegible]

Suissa

Suicidio de Luchení

GENEBRA, 19 (A. H.) — O assassino da imperatriz Elisabeth, da Austria, Luigi Lucheni, suicidou-se hoje, enforcando-se.

Russia

A nomeação do sr. Alcebiades Peçanha

PETERSBURGO, 19 (A. H.) — [illegible] a nomeação do dr. Alcebiades Peçanha [illegible]

Italia

O cholera — A duqueza de Aosta

NAPOLES, 19 (A. H.) — Hoje deram-se nesta cidade seis novos casos de cholera, [illegible]

ROMA, 19 (A. H.) — Recebeu-se hoje, nesta capital, telegramma, annunciando que a duqueza de Aosta, [illegible] d. Maria Pia, [illegible] San Remo.

Austria-Hungria

Moção do Congresso do Frio

VIENNA, 19 (A. H.) — O Congresso do Frio approvou uma moção, [illegible] um congresso internacional dos Estados productores e consumidores de carnes congeladas, para estabelecer uma inspecção uniforme sobre as carnes conservadas em frigorificos.

Turquia

Convite acceito

CONSTANTINOPLA, 19 (A. H.). — O ministro da Grecia nesta capital, acceitou o convite que lhe foi feito, pelo sr. Venizelos, para tomar conta da pasta das Relações Exteriores do seu paiz.

ESMOLAS

Para a viuva Maria Meyer recebemos 1$, do bombeiro n. 132.

——— Recebemos das meninas Rosita e Ilka Vianna a quantia de 10$, para ser distribuida peos seguintes pobres: viuva Luiza, 2$500; viuva Maria José, 2$500; Maria Silveira, 2$500; e viuva Julia, 2$500.

——— De Francisco Alves, por alma de seu pae, recebemos a quantia de 10$, para ser distribuida pelos seguintes pobres: Maria José, 2$; viuva Julia, 2$; Maria Silveira, 2$; Rita Ferreira, 2$; Ermelinda A. Souza, 1$; V. Amancia, 1$, e Francisco Conceição, 1$000.

——— De um anonymo recebemos a quantia de 2$, para a senhora da rua Senhor Mattosinhos.

——— De d. Maria Goulart recebemos 1$, para a entrevada da rua Senhor de Mattosinhos.

——— Recebemos de um anonymo a quantia de 10$, para ser distribuida pelos seguintes pobres: Felicidade Gummum, 2$; senhora da rua Senhor Mattosinhos, 2$; viuva Julia, 2$; Rita Ferreira, 2$; e Ermelinda A. Souza, 2$000.

——— Recebemos de um subscripção feita por alguns rapazes, 4$, para dividirmos pelos pobres abaixo:

Maria Meyer, 1$; Honorina, 1$; Luiza, 1$; e Anna Amaral, 1$000.

——— Recebemos para os pobres abaixo mencionados, 16$: sendo 10$ de d. America Torres Vieira, 5$ de d. Adelaide Jordão Torres, e 1$ da gentil menina Julia Perisse.

Para a viuva Maria Meyer, 2$; Honorina, 2$; viuva Luiza, 2$; Julia, 2$; Vasco, 2$; Anna Amaral, 2$; Maria Silveira, 2$; Bemvinda, 2$000.

——— Completando hoje o primeiro anniversario do fallecimento do extremoso e inesquecivel sr. João Ramos da Silva, recebemos 12$, da viuva, para distribuirmos com os seguintes pobres — a esportula de dois mil réis á cada uma com intenção ao repouso eterno de sua alma:

Elvira de Carvalho, 2$; Ermelinda Adelaide de Souza, 2$; Felicidade Guilon, 2$; á infeliz viuva Julia, 2$; á pobre da rua Senhor de Mattosinhos n. 34, 2$; Rita Ferreira, 1$; á velhinha Amancia, 1$000.

A CARNE

No matadouro de Santa Cruz foram abatidos hontem 460 rezes, 14 vitellas, 40 carneiros e 54 porcos.

Foram rejeitados 74 rezes e 1 carneiro.

A matança foi feita para os seguintes srs.:

Durich & C., 44 rezes e 1 porco; José Pacheco de Aguiar, 52 rezes, 11 vitellas e 12 porcos; Manoel Cardoso Machado, 24 rezes; Edgard Azevedo, 41 rezes; Candido E. de Mello, 47 rezes e 8 porcos; Alexandre V. Sobrinho, 34 rezes; José Felix & C., 2 vitellas; M. Silveira Thomaz, 92 rezes e 7 porcos; A. Pires & C., 45 rezes; Mattos Lopes & C., 16 rezes; Francisco Vieira Goulart, 65 rezes e 9 porcos; Augusto M. da Motta, 3 porcos; Miguel Masi & C., 4 vitellas; Santos Fontes & C., 24 carneiros e 14 porcos; Luiz Camuyrano, 16 carneiros.

Vigoram os seguintes preços no entreposto de S. Diogo: bovinos, a $600 e $590; carneiros, a 1$600; porcos, a $900 e $750; vitellas, a 1$ e $400.

Serão abatidas amanhã 403 rezes, sendo 35 de Durich, 21 de Manoel Cardoso Machado, 42 de Candido de Mello, 70 de Manoel Silveira Thomaz, 30 de Alexandre V. Sobrinho, 15 de Mattos Lopes, 60 de Francisco V. Goulart, 41 de Edgard Azevedo, 35 de A. Pires, 50 de José Pacheco de Aguiar.

DIA SOCIAL

DATAS INTIMAS

Passou hontem o anniversario do nosso estimado collega de imprensa, dr. Pedro Gusmão Jatahy, illustre advogado do nosso fôro.

——— Passou hontem o anniversario natalicio do sr. Gastão Juventino Vieira.

——— Faz annos hoje, e por esse motivo será muito felicitado, o dr. Carlos Faller, official de gabinete do ministro do Interior.

——— Entre os carinhos de seu lar passa hoje seu dia natalicio a senhorita Evangelina Felix de Oliveira, dilecta filha do nosso dedicado companheiro de trabalho J. Felix de Oliveira.

——— Completa hoje mais um anno de existencia a senhorita Irene, alumna da Escola do Pedagogium.

——— Passa hoje o anniversario natalicio da professora d. Elvira Pereira de Magalhães, vice-directora do Instituto Profissional Feminino.

——— Faz annos hoje o travesso Augusto, filhinho do capitão Augusto do Espirito Santo Fontenelle, official da Contadoria dos Telegraphos e 2º supplente do 18º districto policial.

——— Faz annos hoje o sr. Mario Barbosa Vasques.

* * *

CASAMENTOS

Casaram-se, na Bahia, o sr. Heleodoro da Nova Monteiro e d. Judith Teixeira da Nova Monteiro.

———Realiza-se no dia 12 de novembro o enlace matrimonial do sr. José Soares da Rocha com a senhorita Adelaide Praxedes Barbosa.

——— Contrataram casamento o sr. Manoel Pereira Barbosa Junior, commerciante desta praça, e d. Marietta Marques Soares.

* * *

BAPTIZADOS

Na egreja de Santo Antonio dos Pobres, baptiza-se hoje, a galante menina Judith, filha do sr. Antonio Macedo e de d. Eurides Macedo, da qual são padrinhos o sr. Antonio Bernardino Antunes e sua esposa, d. Julia do Espirito Santo Antunes.

——— Baptiza-se hoje, na egreja de São Joaquim, em S. Christovão, a innocente Isabel, filha do sr. João Nepomuceno dos Reis e de d. Maria Ferreira dos Reis.

Serão padrinhos o sr. José Fernandes dos Santos e sua esposa, d. Isabel Antunes dos Santos. O acto será effectuado pelo conego João Pio dos Santos, cura da cathedral.

* * *

CONCERTOS

O concerto symphonico, organizado pelo maestro Francisco Braga, em beneficio do professor de orchestra Luiz Donati, tem despertado grande interesse e sympathia nos circulos musicaes da sociedade carioca.

A elevação artistica a que o programma se inspira, promette uma esplendida festa, realçada pela presença de 100 professores de orchestra e pela coadjuvação das senhoritas Paulina d'Ambrosio e Lydia de Albuquerque.

O concerto realiza-se hoje, á noite, no theatro Municipal.

Rosa.

O programma, que está caprichosamente organizado, levará áquella casa de espectaculos selecta e numerosa concorrencia.

* * *

CLUBS E FESTAS

———Fez annos no dia 15 do corrente mez a interessante menina Juracy, estimada filha do sr. Romeu Pivatelli, apontador geral das obras do porto, a qual, por esse motivo, recebeu, em sua residencia, á rua da Estação, no arraial da Penha, muitos abraços e felicitações e custosos mimos.

A' noite, houve dansas, até ao amanhecer do dia seguinte.

Entre as pessoas presentes, notámos: as senhoritas: Dagmar Conceição, Annita Nabuco, Nair, Julieta e Elvira Pivatelli, Idalina Pinto de Almeida, Armanda Chastinet, Albertina Monteiro, Maria das Dores; as senhoras: Mercês Pivatelli, Maria da Motta Nabuco, Anna da Motta Souza, Constança Medeiros, Leopoldina do Espirito Santo e Venina da Conceição, e os srs.: Romeu Pivatelli, Francisco Nabuco, Leonidas da Conceição, Candido Pinto de Almeida, Carlos da Motta Nabuco, Milton e Nelson Souza, José Nabuco, João de Abreu, Vicente Teixeira, Euclydes do Espirito Santo, Francisco Chastinet, João Gomes, Januario e Francisco da Silva Goulart, e Renato Pivatelli.

* * *

PARTIDAS E CHEGADAS

Segue para a Europa, a bordo do *S. Paulo*, o conceituado negociante desta praça, sr. Camillo Pereira Coutinho.

———Pelo trem paulista, chegaram hontem os srs.: Carlos de Araujo, Manoel de Mello Campos, d. Joaquim Arcoverde, cardeal do Rio de Janeiro, e dr. Sylvio Galvão Bueno.

———Pelo trem mineiro, chegaram os srs.: coronel Bento Magalhães, dr. Jorge de Oliveira e Antonio Carlos de Moura.

———Partiram hontem, pelo nocturno paulista, os srs.: Antonio Soares Meirelles, dr. Plinio do Couto, Manoel Gonçalves de Oliveira, Manoel Meirelles Freire e dr. Amaro de Souza Mendes.

———Pelo trem mineiro partiram hontem os srs.: Braz de Mello Braga, dr. Waldemar de Alcantara, Benedicto Ottoni e Amaro Campos Junior.

———Acha-se nesta capital o major H. Fabricio Alves, abastado fazendeiro de São Sebastião do Rio Bonito, o qual, em companhia do dr. Vieira de Campos, esteve em conferencia com d. Benassi, prelado da diocese do Estado do Rio, ficando assentado que será aquella freguezia elevada á cathegoria de *ecclesiastica*.

———Estão hospedadas no Hotel Avenida as seguintes pessoas:

Dr. Domingos Jaguaribe, A. J. Kuntgen, Germain Auronse, Luiz Cunha, João Cramer Junior, Conrado Songuidas, James Greenwood, José Rezende de Andrade, Juvenal de Almeida Barros, Alceu de Lellis, coronel Virgilio Machado, Elmano Vieira, Albano Fonseca Marques, dr. Francisco Embuto, Antonio dos Santos Gomes Junior e J. Chagas Moura.

* * *

SOCIEDADES CARNAVALESCAS

CLUB DOS DEMOCRATICOS. — No castello foi agora organizada uma nova phalange, que tomou o titulo de Grupo dos Capuchinhos.

Para depois de amanhã, já organizaram os Capuchinhos um "porfiadissimo e reivindicante baile", para o qual recebemos, do secretario, o *afamado* Frei Gargalo, delicado e artistico convite.

* * *

RELIGIOSAS

——— O Apostolado da Oração da matriz de N. S. da Luz manda celebrar, no dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, uma missa em honra da beata Margarida Maria Alacoque, com communhão geral e benção do SS. Sacramento.

* * *

MISSAS

A missa de setimo dia, por alma do academico Mario Vianna Filho (Marico), filho do dr. Mario Vianna, será rezada sabbado, 22 do corrente, ás 9 horas, na egreja de S. João Baptista, em Nictheroy.

* * *

FALLECIMENTOS

Falleceu no dia 14 do corrente, na cidade de Cabo Verde, Sul de Minas, onde se achava em serviço de sua profissão, victimado por uma pneumonia dupla, o distincto medico e operador dr. Frederico de Almeida Figueiredo, natural do mesmo Estado, residente em S. José dos Botelhos, contando apenas 29 annos de edade.

Esta infausta noticia causou grande pezar no circulo das suas relações, pois o finado era estimadissimo pelas suas qualidades moraes.

——— Falleceu hontem, ás 2 horas da tarde, o menino Deodoro, de 5 annos de edade, filho do coronel Antonio José Pinheiro Tupinambá, chefe do corpo de intendentes do Exercito.

O seu enterramento terá logar hoje, saindo o feretro da rua Francisco Eugenio n. 195, ás 4 horas da tarde, para o cemiterio de São Francisco Xavier.

——— No cemiterio de S. João Baptista realizou-se hontem o enterro de d. Victorina Candida da Rocha, viuva, de 66 annos, natural de Portugal, tendo saido o feretro ás 5 horas da tarde, da rua Formosa n. 216.

——— O enterro do sr. Miguel Visconde realizou-se hontem, no cemiterio de S. Francisco Xavier, tendo saido o ataude da rua Visconde de Sapucahy, 140, ás 4 horas da tarde.

O finado era natural da Italia, contava 63 annos e era casado.

——— Realiza-se hoje, no cemiterio de São Francisco Xavier, o enterro de d. Francisca Souza Leonardo, viuva, de 72 annos de edade, devendo sair o feretro ás 9 horas da manhã, da rua Invalidos n. 5.

——— Na cidade de Oliveira, Minas Geraes, falleceu no dia 15 do corrente a senhorita Chiquinha Diniz, filha do coronel Francisco de Paula Diniz e irmã do nosso collega da imprensa mineira Aerysio Diniz.

Ainda no verdor dos annos, dotada de bellas qualidades de coração, geralmente estimada no seio daquella sociedade, o fallecimento da desditosa senhorita, que era o encanto do lar da considerada familia Diniz, causou sincero pezar na cidade de Oliveira, cuja população prestou as mais honrosas homenagens á saudosa extincta.

——— Falleceu hontem, nesta capital, a senhorita Maria Chaves, filha do estimado cavalheiro sr. João Lopes Chaves.

O enterro effectuar-se-á hoje, ás 4 1/2 da tarde, saindo o feretro da rua do Pinheiro, 26, para o cemiterio de S. Francisco de Paula.

VIDA OPERARIA

SYNDICATO DOS SAPATEIROS — Convidam-se todos os companheiros de obra virada, socios e não socios, empregados e desoccupados a comparecerem á reunião que terá logar hoje, na séde social, á rua do Hospicio n. 166, sobrado, afim de se resolver sobre assumpto da maxima importancia.

SYNDICATO DOS PINTORES — Convidamos todos os companheiros de classe para a reunião que se realiza hoje, ás 7 horas da noite, para tratar de interesses da mesma, á rua do Hospicio n. 166.

SYNDICATO DOS OPERARIOS DAS PEDREIRAS — Este syndicato convida a classe em geral para uma assembléa geral no dia 22 do corrente, ás 7 horas da noite.

Pede-se o comparecimento de todos os companheiros, pois é para tratar de assumptos de grande importancia. A séde do syndicato é á rua do Hospicio n. 166.

Terra e Mar

EXERCITO

No gabinete do ministro da Guerra estiveram hontem o general José Christino, senador Braz Abrantes; coroneis Julio Fernandes de Almeida e Alexandre Barreto, professor Said Ali Ida e coronel Manoel Reis.

——— O major Rubem Monte foi exonerado, a pedido de ajudante da Carta da Republica.

——— Ao Hospital Central baixaram os 2ºs tenentes reformados Alfredo Ferreira Piquet e Genaro Coelho.

——— O coronel Augusto Eduardo da Silva, do 49º de caçadores, apresentou-se hontem, vindo de Pernambuco, devendo seguir para o Rio Grande do Sul, onde vae commandar o 8º regimento de infantaria.

——— Foi nomeado sargenteante do Collegio Militar o 2º sargento do 1º de infantaria João do Rego Barros.

——— Foi classificado na 3ª bateria de obuzeiros o 1º tenente Julio Heraldes de Oliveira.

——— Foi transferido para o 18º grupo de artilheria o 1º tenente Democrito Heraclito da Cunha.

——— Foi nomeado instructor do Tiro Riachuelense o aspirante Carlos Soares do Lago.

——— Está gravemente enfermo no Ceará o capitão Bernardo José de Mello.

——— Tiveram ordem para recolherem-se aos seus respectivos corpos o major Eduardo José Barbosa Junior, capitão Antonio Ribeiro dos Santos e os 2ºs tenentes João de Souza Dias Negrão, Raul Munhoz e Reynaldino Antonio Quadros.

——— O general Bormann baixou um aviso ao chefe do Departamento da Guerra recommendando-lhe a exclusão do estado effectivo do 14º regimento de cavallaria, dos 2ºs tenentes Alcides Lafodé de Sant'Anna e Americo Dias de Souza.

——— A' consideração do Supremo Tribunal Militar foram remettidos os seguintes papeis dos officiaes abaixo mencionados, pedindo todos contagem de antiguidade do primeiro posto, nas datas que mencionam em seus requerimentos: capitão intendente Martins Garcia Feijó, 1ºs tenentes Francisco Manoel de Barros, Antonio Francisco de Aragão e 2ºs tenentes Boanerges de Castro e Silva, Oreste de Castro e Silva e Nuno Corrêa de Moraes.

——— O ministro da Guerra approvou a acta da sessão da commissão de compras do Departamento da Administração, realizada em 11 de julho ultimo, para acquisição dos artigos do grupo de drogas, brochas e vernizes.

——— Em solução ao officio do commandante da 5ª companhia isolada pedindo o fornecimento de forragem para os animaes que ali servem para os officiaes, declarou o ministro da Guerra ao inspector permanente da 6ª região que as companhias de caçadores não pódem ter em carga arreios e animaes para montada de seus officiaes, devendo o commandante daquella unidade recolher ao quartel-general daquella região os animaes para montada de seus officiaes.

——— Mandou-se incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o soldado reformado Manoel de Barros Chaves.

——— Foi posto á disposição do inspector da 2ª região um aspirante, afim de ser o mesmo nomeado instructor da sociedade confederada n. 14.

——— O valor da forragem para os animaes em serviço na guarnição de S. Nicoláo foi fixado em 3$403.

——— Mandou-se abonar uma etapa de 1$ a Maria de Jesus, viuva do furriel asylado Antonio Pedro de Jesus.

——— O general Godolphim, inspector da 12ª região, no Rio Grande do Sul, foi autorizado a attender ás reclamações do commandante da 3ª brigada estrategica, em Santa Maria da Bocca do Monte, quanto ao augmento do effectivo dos corpos, sob a jurisdicção daquella brigada.

——— Ao inspector da 12ª região foram enviados os papeis referentes aos limites dos terrenos que confinam com a área em que foram construidos o quartel do 6º regimento de cavallaria e a enfermaria militar de Samborja, afim de que sejam os mesmos estudados pela commissão incumbida daquellas obras.

——— O ministro da Guerra enviou ao seu collega do Interior e Justiça o requerimento em que o capitão da Guarda Nacional Fernando Pinto Corrêa pede que se lhe certifique si é egual ao plano de uniformes do Exercito, o modelo do gorro-palla que apresentou para ser adoptado pela Guarda Nacional.

Enviando esse requerimento declarou o titular da Guerra que não deve ser adoptado o referido modelo por ser semelhante ao do Exercito.

——— Como noticiámos, foi nomeado membro da commissão de promoções o general Henrique Guatemozim Ferreira da Silva, sendo exonerado, por ter completado um anno de exercicio o general José Salustiano Fernandes dos Reis.

——— Requerimentos despachados:

Empreza editora do Commercio de S. Paulo — Junte autorização da autoridade competente;

Augusto Eugenio Wildt — Mantenho o despacho anterior;

Francisco Pereira da Silva — Apresente novo documento que certifique seus serviços, visto não satisfazer o que exhibiu, e prove que é outra pessoa o pensionista de que trata a certidão de fl. 5;

Tenente-coronel Pedro de Alcantara Moreira — Prove que a molestia foi adquirida em serviço de campanha;

Pedro da Motta Ramos — Não ha vaga presentemente;

Capitão Emilio de Sayão Carvalho — Apresente a sua patente;

Carlos de Seral — Não ha verba;

Capitão intendente José Gabriel Teixeira Rios — Não póde ser attendido no exercicio actual;

2º tenente Jeronymo de Almeida Coelho — Dirija-se á delegacia fiscal em Porto Alegre, pedindo a liquidação da divida;

James Magnus & C. — Não convém fazer acquisição de que trata esta proposta;

Coronel medico dr. Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves, capitão Jorge Braga da Silva e 2º tenente veterinario José Alexandrino Corrêa — Nada ha que deferir;

Tenente-coronel João Sampaio, aspirante a official João Felippe Bandeira de Mello, Avelino da Rocha Baptista e Francisco Ernesto de Borja — Entreguem-se-lhes mediante recibo;

Tenente-coronel Manoel José de Faria Albuquerque, majores dr. Brasilio Ferreira da Luz, Francisco Cabral da Silveira e Leopoldo José Orez da Silva, capitães Edgardo Eurico Daemon, Domingos Pereira Soares e Jorge Braga da Silva, 1ºs tenentes Dionysio Bueno de Almeida, Francisco de Paula Fontoura, Antonio Carlos de Mello e José Gonçalves Pinheiro, 2ºs tenentes Raul Porto, aspirante a official Carlos Alberto Kiehl, sargentos Jeronymo Carlos dos Santos e Laurindo Alves de Lima, cabo de esquadra José Nery do Nascimento, alumno João Guilherme Leal Ferreira e Antonio de Albuquerque Paes Barreto — Indeferidos;

Sargento João Alves Coelho — Indeferido, por ter obtido grão 1 e um terço no concurso que fez em 1908 para intendente de 3ª classe;

Capitão Alcebiades da Costa Rubim — Dirija-se á delegacia fiscal em Porto Alegre, requerendo a liquidação da divida;

Sargento José Carvalho de Medeiros — Indeferido por ter em seus assentamentos 25 prisões.

——— O 2º tenente Ildefonso Escobar esteve ante-hontem em Paracamby na fabrica de tecidos ali existente, onde foi escolher local para a construcção da linha de tiro, devendo voltar ali para iniciar a instrucção militar aos operarios.

——— Foi nomeado o capitão Martini Francisco Cruz representante da Confederação do Tiro em S. Paulo.

——— O general Ozorio de Paiva, inspector da 10ª região militar, telegraphou ao chefe do Departamento da Guerra communicando ter reassumido aquelle cargo e informando não ter a região aspirantes para serem nomeados instructores das sociedades de tiro.

——— Falleceu em Manáos, victimado pelo impaludismo, o 1º tenente intendente do 10º grupo de artilheria Brigido Nunes Pará.

——— Boletim do Departamento da Guerra:

"Faço publico, para a devida execução, o seguinte:

Fallecimento — Falleceu no dia 4 do corrente, nesta capital, o 1º tenente Antonio Chaves.

Transferencias — Pelo Ministerio da Guerra: na Arma de Infanteria: do 51º batalhão de caçadores para o 3º regimento, o 1º tenente Manoel de Andrade Mello e deste regimento para aquelle batalhão, o 1º tenente Martinho Horacio da Costa Santos. (Despacho de 17 do corrente).

Por esta chefia: do 13º regimento de cavallaria para o 7º, o 3º sargento João Affonso Vieira Braga Filho.

Diversas ordens — O aspirante do 52º batalhão de caçadores Ascanio Vianna é nomeado instructor do Tiro de Bangú, sociedade n. 77.

O capitão medico dr. Theotonio Coelho de Cerqueira Brito, é, de ordem do sr. ministro, dispensado do logar de medico da Villa Militar, em Deodoro.

O sr. ministro, por aviso n. 2.808, de 7 do corrente, declara que ao Lloyd Brasileiro permitte, de accordo com o tenente-coronel chefe da commissão incumbida da construcção do forte de Copacabana, collocar na ponta do Arpoador os postes necessarios e uma pequena guarita, para a installação de uma estação de telegraphia sem fio, devendo o mesmo Lloyd retiral-os quando assim o entender esse Ministerio, sem direito a indemnização de especie alguma.

O sr. ministro, por despacho de 15 do corrente, manda servir no 1º regimento de artilheria, durante o impedimento do 2º tenente picador Herculano Teixeira de Andrade que deu parte de doente, o 2º tenente picador da 3ª bateria de obuzeiros Adolpho de Andrade Costa.

No requerimento em que, o ex-sargento quartel-mestre do 1º regimento de infanteria Accacio Gentil de Figueiredo, solicita sua reversão ás fileiras do Exercito, o sr. ministro, exarou o seguinte despacho: "Seja readmittido, ficando aggregado, caso não haja vaga de seu posto, em attenção á sua conducta e serviços de guerra. Em 22—9—1910".

O sr. ministro, por aviso n. 2.853, de hoje datado, declara que o major de artilheria Egydio Talloni segue para o Estado de Minas Geraes, a serviço do Ministerio da Guerra.

De ordem do sr. ministro, deverá continuar addido ao 52º batalhão de caçadores, até que termine o conselho de guerra, do qual é membro, o 2º tenente Eurydio Ribeiro de Queiroz Guerreiro.

Ainda transferencias — Por esta chefia: do 17º grupo para o esquadrão de trem da 1ª brigada estrategica o 1º sargento Luiz Maria Bicca Melchiades; da 1ª companhia de telegraphia para o 51º batalhão de caçadores o soldado Pedro Feliciano da Silva; para a 4ª companhia isolada o soldado José Hortencio Messias, ambos do 1º regimento de infanteria; para o 2º de engenharia, com destino á commissão de linhas telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas os soldados Manoel Gabriel de Souza e José Placido do Nascimento, este do 1º regimento de cavallaria e aquelle do 1º regimento de infanteria.

Ainda fallecimento — Falleceu no dia 12 do corrente, em D. Pedrito, o 1º tenente aggregado á arma de cavallaria Leopoldo Pinto de Miranda.

Ainda diversas ordens — De ordem do sr. ministro, recolham-se na primeira opportunidade ás suas unidades, os seguintes officiaes, que se acham na 9ª região: coronel João Baptista de Azevedo Marques, majores João Carlos Lamaignere Teixeira, José Maria Mesquita, Alfredo Rodrigues Pires, Marcos Pradel de Azambuja e Raphael Clemente Telles Pires; capitães Antonio Arêa Leão, Benicio Felippe Souza, José de Oliveira Gameiro, Octaviano de Souza Gomes, Victal da Silva Cardoso, José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque e graduado Candido Carolino Chaves; 1ºs tenentes Francisco Escobar de Araujo e João Alves Guerra e 2º tenente Aleendino Homem de Carvalho — *José Christino Pinheiro Bittencourt*, general de brigada."

——— O digno commandante do 13º regimento de cavallaria, baixou hontem a seguintes ordem do dia:

"Para conhecimento do regimento e devida execução, publico o seguinte:

Exclusão de praça — Tendo, em meu officio n. 812, de 11 do corrente, solicitado a declaração de incorrigivel da praça deste regimento Horacilio Ignacio Dias, para os effeitos do paragrapho 3º, do artigo 455, do Regulamento para Instrucção e Serviço Interno dos Corpos, o sr. general inspector da 9ª região, á vista dos documentos annexos ao mesmo officio, declarou-a como tal e, em consequencia, mandou excluil-a das fileiras do Exercito, conforme consta da ordem do dia hoje baixada pelo commando da 1ª brigada estrategica. Dando cumprimento á determinação do sr. general inspector da 9ª região, felicito ao regimento que tenho a honra de commandar, por ver expurgadas as suas fileiras de tão pernicioso individuo, que se tornou incapaz de exercer a nobre funcção militar e está assim inhabilitado para o desempenho de qualquer cargo publico. Horacio Ignacio Dias é, nesta data, mandado apresentar á Chefatura de Policia do Districto Federal.

——— Devem comparecer, com urgencia, ao quartel general da 9ª região, todos os officiaes mandados, por ordem ministerial, reunirem-se na primeira opportunidade aos seus respectivos corpos.

——— Segue no dia 20 para Matto Grosso o contingente vindo do norte, sob o commando do 2º tenente Carlos de Oliveira Mello.

——— Foi nomeado representante da 9ª região junto á sociedade de tiro do Riachuelo, incorporada ultimamente á Confederação do Tiro Brasileiro, o 2º tenente Ildefonso Escobar.

——— Foram mandados recolher aos seus respectivos corpos os seguintes officiaes que se acham nesta guarnição: coroneis José Maria Ferreira e João Justiniano da Rocha, capitães Antonio Ribeiro dos Santos e Francisco Cavalcante, 1ºs tenentes Arsenio Anesio Alves da Cunha, José de Figueiredo Mascarenhas, 2ºs tenentes José Chavantes, Benigno Marques Lopes Fogaça, Ricardo de Oliveira, Leopoldo Bisnar, Sisinio Carvalho, Firmino Freire do Nascimento, Augusto Fortes Bustamente de Sá e Francisco de Mello Rabello, os quaes deverão comparecer ao quartel general da 9ª região, com urgencia.

——— O Departamento da Guerra, solicitou, por intermedio da 9ª região, as alterações do 1º tenente Demetrio de Braga Lemos.

——— O 2º tenente Joaquim Luiz Bastos requereu ao Ministerio da Guerra contagem de tempo para os effeitos de reforma.

——— O ministro da Guerra declarou que, em solução á consulta do capitão Edgard Eurico Daemon, sobre fornecimento de rações a officiaes que residem fóra dos quarteis, compete a esse official dirigir-se ao commandante do seu batalhão a quem está affecta a solução do caso, pois que a lei nesse sentido é bem clara.

——— Está marcado para o dia 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, no antigo Arsenal de Guerra, o embarque dos officiaes e praças que se destinam aos portos do norte.

Guias á sala de embarque com 48 horas de antecedencia.

——— Foi mandado incluir num dos corpos da 1ª brigada estrategica, o 3º sargento José Tavares Guerreiro, que foi transferido para essa região.

——— Foi mandado ficar addido ao quartel general da 1ª brigada estrategica o 1º sargento amanuense Zoroastro de Mello, por ter vindo da 6ª região com transferencia para a 13ª, ficando dispensado do serviço por 8 dias.

——— Foi mandado ficar addido a um dos corpos da 1ª brigada estrategica o 2º sargento João Soares de Oliveira, que veiu commandando um contingente, vindo do norte.

——— Foi exonerado do cargo que exercicia na Junta de alistamento militar do 5º municipio, visto ter recebido ordem de embarque, o major Marciano de Oliveira Avila, que foi louvado, pelo general inspector da 9ª região, pelos bons serviços que prestou.

——— Foram concedidos 8 dias de dispensa do serviço ao cabo de esquadra Manoel Ferreira de Oliveira e ao soldado Maximiano Nunes dos Santos, ambos do 52º batalhão de caçadores.

——— Ficou sem effeito a ordem de embarque do capitão Tertuliano de Albuquerque Potyguara.

——— Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Ramiro Souto, do 12º regimento de artilheria.

Official para ronda, do 1º regimento de artilheria.

Official para o serviço do quartel general, do 2º regimento de infanteria.

Auxiliar do official de dia, amanuense Gouvêa.

Serviço de guarnição, 1º regimento de infanteria.

——— Uniforme, 5º.

* * *

MARINHA

Ao sub-machinista Newton Campos de Figueiredo foi concedido um mez de licença para tratar de sua saude.

——— Transmittiu-se ao Ministerio da Guerra o requerimento em que o marinheiro nacional Amaury da Rocha Pereira pede certidão de seus assentamentos quando praça nos antigos batalhões de infanteria, 1º e 2º, de 17 de agosto de 1891 a 9 de novembro de 1898 e de 27 de março de 1899 a 27 de março de 1903.

——— Tiveram hontem despacho os seguintes requerimentos:

Elvecio Machado da Costa — Dê-se conhecimento ao interessado;

Chrispiano Alexandrino de Freitas — Indeferido;

Maximiano Quirino Rodrigues da Silva — Compareça ao gabinete;

Eduardo Lima — Indeferido, por não haver necessidade actualmente.

——— Foram nomeados: o 1º tenente Victor Pugol para servir na flotilha do Amazonas e o fiel Cesario M. dos Santos para servir no Deposito Naval do Rio de Janeiro.

——— Tiveram ordem de embarque no *1º de Março*, o contra-mestre Chrispim Paraná e no *Tiradentes*, o carpinteiro Eliziario Antonio Cordeiro.

——— O contra-mestre Belmiro Costa foi mandado passar do *Rio Grande do Sul* para o *1º de Março*.

——— Tiveram ordem de desembarque do *Deodoro*, o capitão-tenente João Antunes Pereira e do *Minas Geraes*, o sub-machinista Newton Campos.

——— O 1º tenente machinista Augusto Fernandes de Araujo foi nomeado chefe de machinas do *Deodoro*.

——— O contra-mestre Chrispim Paraná foi desligado do Commando Geral das Torpedeiras.

——— O uniforme de hoje é o 3º.

* * *

FORÇA POLICIAL

Serviço para hoje:

Superior de dia, major Alvaro de Mello.

Dia no quartel general, capitão Santa Fé.

Medico de dia, capitão dr. Goulart.

Medico de promptidão, dr. Lima.

Interno de dia, alferes honorario Cassio.

Musica de parada e promptidão, a do 1º regimento.

Ronda aos theatros, tenente Jesus.

Promptidão de incendio, alferes Müller.

Rondam com o superior de dia, alferes Astolpho e Gomes, 11 inferiores do regimento de cavallaria e dois de cada um dos de infanteria.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge, alferes Cabral e um inferior do regimento de cavallaria.

Guardas: na Caixa de Amortização, tenente Aristides; no Thesouro, alferes Augusto de Lima; na Casa da Moeda, alferes Albino; na Caixa de Conversão, alferes Junqueira e no quartel general, um inferior, todos do 1º regimento.

Promptidão: no regimento de cavallaria, tenente Pinto Ribeiro e alferes Barros; no 1º regimento de infanteria, capitão Alvão e no 2º regimento, alferes Celestino.

Estado-maior: no regimento de cavallaria, capitão Maciel; no 1º regimento de infanteria, capitão Alexandrino e no 2º regimento, alferes Abilio.

Coadjuvante do official de estado de cavallaria, alferes Ferraz.

A' disposição do official de dia, um inferior do 1º regimento.

Piquete no quartel general, um corneteiro do 1º regimento.

O regimento de cavallaria dá mais 50 praças promptas em 24 horas e o policiamento.

O 1º regimento de infanteria dá mais a guarnição e 50 praças promptas em 24 horas.

O 2º regimento de infanteria dá mais a conducção de presos, 10 praças para o Gabinete de Identificação, duas ordenanças para o quartel general, 30 praças promptas em 24 horas e os extraordinarios.

——— Uniforme, 7º.

——— Foi expulso da Força Policial nos termos do artigo 190, do regulamento vigente, por incompativel com a disciplina e moralidade da corporação, o soldado do regimento de cavallaria Antonio Barbosa, por ter estas faltas: por ausencia illegal, por deserção (condemnado a dois mezes), por faltar ao serviço, por insubordinação e por outras faltas.

* * *

CORPO DE BOMBEIROS

Serviço para hoje:

Estado-maior, alferes Fernandes.

Officiaes de promptidão, alferes Affonso e Ferreira.

Manobras de registro, furriel Perilliano.

Ronda nos theatros, alferes Santos.

Medico de dia, major dr. Secundino.

Pharmaceutico, alferes dr. Maia.

——— Uniforme, 7º.

Commandante da guarda, furriel Araujo.

Inferior de dia, sargento Couto.

Ronda externa, sargentos Danemberg e Pessoa.

Reforço, sargento Euripedes.

* * *

GUARDA NACIONAL

Detalhe do serviço para hoje:

Promptidão no quartel general, capitão Michele Oró.

Estado-maior, um official do 3º batalhão de infanteria.

Auxiliar, um official do 4º batalhão da mesma arma.

O 4º e 10º batalhões de infanteria dão as ordenanças para o quartel general.

——— Uniforme, 7º.

* * *

GUARDA CIVIL

Serviço para hoje:

Dia á séde Central, fiscal Antonio de Azevedo Carvalho; ronda geral, fiscaes Moreira Maia, Mario Cruz e Sizinio; palacio do governo, fiscal Oscar Alvarenga; ronda aos theatros e cinemas, fiscal Azevedo Carvalho.

——— Uniforme, 4º.

VIDA ACADEMICA

FACULDADE DE MEDICINA

Convidam-se os graduandos em pharmacia para uma reunião hoje, ás 3 horas da tarde, no amphitheatro de Historia Natural, afim de tratar de assumptos do quadro.

FACULDADE DE SCIENCIAS JURIDICAS E SOCIAES

Reunem-se hoje, ás 3 horas da tarde, na sala do 4º anno, os alumnos de todas as series para resolverem sobre a nova administração da *Revista*, jornal da Faculdade.

Espera-se o comparecimento de todos os alumnos, fim de evitar futuros protestos.

AVISOS

Dr. Daniel de Almeida.—Consultorio, rua da Alfandega n. 85, moderno; residencia, rua Farani n. 57, moderno.

Dr. Miguel Sampaio.—Molestias da pelle e syphilis, das 10 da manhã ás 3 1/2 da tarde; rua do Rosario, 140, antigo 100.

CORREIO—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Santos, para Paraná, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, idem com porte duplo até ás 9.

Victoria, para Angra, Paraty, Ubatuba, portos de S. Paulo e Paraná, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, idem com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Spanish Prince, para Nova Orleans, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ao meio-dia.

Florianopolis, para Santos, e mais portos do sul, Rio da Prata, Rosario, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, idem com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Itapemirim, para Cabo Frio, Espirito Santo, Guarapary e Caravelas, recebendo impressos até ao meio-dia, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, idem com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

S. Paulo, para Bahia, Recife, Pará, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ao meio-dia, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, idem com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Lobuan, para Las Palmas, Londres e Carston, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, e cartas para o exterior até ás 8.

LOTERIAS

NACIONAL

Resumo dos premios da 178ª —110ª loteria da Capital Federal, extrahida em 19 de outubro de 1910—230ª extracção.

PREMIOS DE 25:000$000 A 200$000

7022	25:000$000	12063	200$000
4731	2:000$000	13893	200$000
15345	1:000$000	18524	200$000
49163	1:000$000	25668	200$000
7257	500$000	27731	200$000
11856	500$000	33431	200$000
28880	500$000	39775	200$000
50011	500$000	47373	200$000
1843	200$000	49595	200$000
3001	200$000	53766	200$000
7395	200$000	59613	200$000
9911	200$000		

PREMIOS DE 100$000

579	7878	9590	10604	12296	11822
16125	18712	23214	26181	26606	29210
33675	38256	39033	41541	45012	52103
56345	59677				

APPROXIMAÇÕES

7021 e 7023	...	300$000
4730 e 4732	...	200$000
15344 e 15346	...	100$000
49162 e 49164	...	100$000

DEZENAS

7021 a 7030	...	40$000
4731 a 4740	...	20$000
15341 a 15350	...	20$000
49161 a 49170	...	20$000

CENTENAS

7001 a 7100	...	10$000
4701 a 4800	...	8$000
15301 a 15400	...	4$000
49101 a 49200	...	4$000

Todos os numeros terminados em 22 têm 4$000

Todos os numeros terminados em 2 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 2.

O fiscal do governo, major *Francisco de Assis*.

O director-presidente, *Alberto Saraiva da Fonseca*.

A INTERVENÇÃO FLUMINENSE

Notavel oração do deputado pelo Districto Federal dr. Monteiro Lopes combatendo, na sessão de 4 do corrente, a intervenção do Governo no Estado do Rio de Janeiro

O SR. MONTEIRO LOPES — Sr. presidente, srs. deputados, abrigando-me á terceira discussão do projecto n. 31, de 1910, que autoriza o sr. vice-presidente da Republica a abrir no Ministerio da Justiça o credito de 1:220$000, venho fazer ligeiros reparos ao projecto n. 19-A, em transito nesta casa.

Alguns srs. deputados — V. ex. tem o direito de falar, pois foi arrolhado da vez passada, quando o projecto estava em 2ª discussão.

O sr. Monteiro Lopes — Sr. presidente, o caso que eu vejo relatado no parecer da illustre e douta maioria da commissão de constituição e justiça, é da natureza daquelles que mais de uma vez têm perturbado a vida da Republica e determinado nos espiritos mais calmos e reflectidos, justas e profundas apprehensões da sorte que aguarda o regimen federativo brasileiro.

O sr. Eduardo Socrates — Apoiado.

O sr. Monteiro Lopes — Ora, estes casos irrompem de modo brusco e violento, dando á nossa patria lições amargas e dolorosas, eguaes áquellas que experimentámos em Coxipó, no anno de 1906, ou em Aracajú, no correr de 1907.

O que é certo, sr. presidente e srs. deputados, é que ninguem, absolutamente ninguem, se apercebe do formidavel perigo de se legislar na occasião e para occasião em que a acção se desenvolve, e em que todos têm a consciencia conturbada pela collisão das agitações partidarias.

E é por isso, sr. presidente, que, nestes momentos, raros, rarissimos são aquelles que acautelam principios, que salvaguardam a Constituição Republicana dos golpes vibrados nos embates das grandes luttas politicas.

Li hoje, pela manhã, um opusculo, trabalho primoroso, feito por um dos mais eminentes e operosos membros desta casa, cujo nome peço venia para declinar, o honrado sr. Paulino de Souza.

O sr. Paulino de Souza — Agradeço a gentileza de v. ex.

O sr. Monteiro Lopes — Sr. presidente, o illustre deputado fluminense com aquella invejavel opulencia de saber, que todos nós reconhecemos, dividiu o caso do Estado do Rio em tres aspectos — juridico, constitucional e moral.

Apezar de minha incompetencia e incapacidade, estudarei o caso pelo seu lado constitucional, mesmo porque se me afigura ser este o ponto em torno do qual deve girar o debate.

O sr. presidente — Peço ao digno deputado attenção para o art. 110 do Regimento; dispõe:

> "Qualquer deputado que estiver falando, divagar da questão ou quizer introduzir indevidamente materia nova... etc...."

O sr. Monteiro Lopes — Estou falando preliminarmente sobre o projecto n. 19-A, pois que elle tem relação com o projecto, cuja discussão v. ex. acaba de annunciar. Trata-se de um credito, e v. ex. sabe melhor do que eu, que o projecto 19-A tambem precisa de credito para occorrer ás despesas da intervenção.

Votar despesas é funcção privativa do poder legislativo.

O sr. presidente — V. ex. declarou que ia discutir o projecto 19-A, e eu estou chamando a attenção de v. ex. para este artigo.

O sr. Monteiro Lopes — Acato a resolução da mesa, mas não estou discutindo o projecto 19-A, estou fazendo algumas notas á margem, porque o debate é sobre um credito do Ministerio do Interior, a pasta politica... por natureza. (*Trocam-se diversos apartes.*)

Sr. presidente, a illustre maioria da honrada commissão de constituição e justiça abrigou o projecto n. 19 A no paragrapho 2º do art. 6º da Constituição, e inspirou o seu luminoso parecer na jurisprudencia e praticas dos Estados Unidos da America do Norte, precedentes da Republica Argentina, alludindo ainda aos casos do Mexico e da Suissa.

Procurarei, por emquanto, estudar o parecer no que diz respeito á Republica Argentina.

Deus nos livre, sr. presidente e srs. deputados, que alguem se lembre de transplantar para a nossa patria os precedentes argentinos no que diz respeito ás intervenções. (*Apoiados.*)

Sr. presidente e srs. deputados, na Republica Argentina o Congresso manda intervir em algumas provincias, onde reina a mais absoluta paz e a maior tranquillidade. Disso nos dá testemunho o discurso do deputado Laspiur, interpellando na sessão de 18 de outubro de 1857 o ministro do Interior, relativamente á intervenção na provincia de San Juan.

Entre outras coisas diz Laspiur:

> "No se puede dar, señor, una subversion más espantosa de todos los principios constitucionales, que la cometida por el delegado nacional de la provincia de San Juan."

Na Republica Argentina, sr. presidente, um interventor deixa a sua jurisdicção, vae a outra provincia e nomeia elle proprio o seu preposto, estabelecendo, portanto, um desdobramento de mandatos.

E' o que nos affirma o sr. Montes de Oca, no seu livro "Direito Constitucional", pagina 146.

As intervenções ali são tão frequentes, e ha tanta facilidade na sua decretação, que no anno de 1878, um grupo de eleitores, chefiados por um de nome Ramon, derrotado nas urnas pelos seus adversarios, pediu ao Senado intervir na provincia de Mendoza. E, quando se discutia a materia, levantou-se o senador Absolon Rojas, que, depois de pronunciar violento discurso, assim concluiu:

> "El Senado de la nacion, el Congreso Nacional no es juiz de los miembros de las legislaturas provinciales.
>
> "Por consegueinte, señor presidente, yo creo que no tengo que estenderme en majores apreciaciones para pedir al honorable Senado que resuelva no dar curso a esta solicitud, porque es incorreta y porque es hasta una falta de consideracion al Senado."

Não foram outras as palavras do senador por Buenos Aires, o sr. Leandro Allem.

Do mesmo modo tambem se manifestou o sr. Perez, senador por Jujuy.

Na Republica Argentina o interventor excede o prazo determinado de sua gestão na provincia para que foi nomeado.

Ahi está o exemplo frisante, em 1858, quando o presidente general Urquiza nomeou, em virtude de lei, um interventor para a provincia de Mendoza, por tres mezes, e o interventor deixou-se ficar nove, tornando-se necessario que o senador Bernardo Irigoyen (se me não falha a memoria) apresentasse um projecto cassando a intervenção, projecto que não chegou a vingar, porque, na segunda discussão, o presidente Urquiza demittiu o interventor.

Na Republica Argentina chegou-se até a apresentar um projecto de lei, em 1887, pedindo-se a intervenção para *preservar* a fórma republicana na provincia do Salto!

O Senado approvou o projecto, apezar de ser profundamente hostilizada a sua passagem pelos senadores Sarmiento, Valle, Cortés e outros.

Na Camara foi elle rejeitado após o mais brilhante debate que eu conheço na historia do Congresso daquelle paiz.

Debate em que tomaram parte os eruditos deputados Lagos, Garcia, Cané, San Roman e outros homens que brilharam no Parlamento argentino como verdadeiras estrellas de primeira grandeza.

Como v. ex. sabe, sr. presidente, depois da famosa discussão da intervenção na provincia de San Juan, o Congresso argentino votou e approvou a lei de 20 de junho de 1859, regulamentando os arts. 5º e 6º, que tratam da intervenção.

[illegible] á sancção presidencial, o general [illegible], então presidente da Republica, [illegible] entre outras razões, dizia elle [illegible] menoscabava as faculdades do [illegible]."

[illegible] o numero de intervenções na [illegible]nha,

Na provincia de Catamarca, quatro, assim distribuidas: em 4 de outubro de 1886, 10 de setembro de 1884, 26 de junho de 1891 e 14 de agosto de 1883.

Em Santiago del Estero, quatro: em 10 de julho de 1883, 26 de outubro de 1899, 10 de julho de 1895 e 27 de novembro de 1895.

Na provincia de La Rioja, quatro: em 30 de setembro de 1878, 20 de outubro de 1880, 31 de julho de 1895 e 30 de novembro de 1867.

Corrientes, duas: 23 de agosto de 1893 e 3 de julho de 1880.

Jujuy, tres: 1 de dezembro de 1890, 26 de fevereiro de 1877 e 15 de outubro de 1879.

Entre Rios, duas: 10 de agosto de 1870 e 1 de junho de 1873.

Tucuman, duas: 2 de julho de 1887 e 19 de dezembro de 1893.

Buenos Aires, duas: 14 de agosto de 1893 e 22 de junho de 1899.

Santa Fé, duas: 18 de agosto de 1893 e 25 de dezembro de 1867.

Em S. Luiz, duas: 18 de agosto de 1893 e 18 de março de 1895.

San Juan, duas: 3 de dezembro de 1868 e 8 de fevereiro de 1863.

Na provincia de Mendoza, uma, foi em 1858.

Não entrando neste numero muitas intervenções que se fizeram sem autorização do Congresso.

Como, sr. presidente e srs. deputados, podemos admittir as praxes argentinas no que diz respeito ás intervenções, deante do que venho expondo, pela leitura que fiz nos annaes do Senado e Camara daquelle paiz?

Vozes — Muito bem.

O sr. Costa Pinto — V. ex. está discutindo o assumpto em um terreno que só póde honrar o Congresso.

O sr. Monteiro Lopes — Sr. presidente, as praxes argentinas em materia de intervenção têm sido condemnadas não só por eminentes homens politicos, mas ainda pelos mais notaveis publicistas. O senador Magnasco, quando se discutia a intervenção na provincia de La Rioja, assim se exprimiu:

> "Las intervenciones en esta tierra, señor, han sido invariablemente decretadas con uno de estes dos fines, ó para chagar una influencia, ó para restabelecerlas; ó para levantar un gobierno local que garantisse la situación domestica al ejecutivo nacional, ó para derrocar un gobierno."

Julian Barraquero, notavel pelo seu saber, e festejado publicista em materia de direito constitucional, a este respeito diz no seu livro "Espirito y pratica da Constituição Argentina":

> "Esta faculdad, que por su naturaleza compete al Congreso, ha sido ejercida esclusivamente por el poder ejecutivo, quien interesado en la composición de los gobiernos provinciales ha pisoteado la autonomia de las provincias y las ha envuelto en la anarquia y la guerra civil.
>
> Las provincias intervenidas han sido victimas de una profunda comoción.
>
> Hemos visto en 1859 un interventor constituirse gobernador en la provincia de Mendoza.
>
> Una intervención a San Juan, que dio en resultado los horrores del Pocito y el sacrificio del noble dotor Alberastein.
>
> Hemos visto en 1876, a Santiago del Estero, intervenida casi un año por un batallon de linea, cuyos oficiaes fueram hasta diputados a la legislatura de esa desgraçada provincia.
>
> Hemos visto por fin no hace muchos meses, dos ministros del poder ejecutivo nacional, nombrados interventores, constituirse cada uno en defensor de las faciones en lucha, atirar la guerra e la discordia, etc..."

Não foi sómente isto, sr. presidente.

O general Bartholomeu Mitre chegou um dia a defender no Senado a reposição do dr. Zapata, afastado do seu cargo por uma lei que mandara interventor na provincia de Corrientes.

A illustre e douta maioria da honrada commissão de constituição e justiça julgou existir paridade na intervenção de 1899 (e não em 1890 como está no parecer), em Buenos Aires e o caso do Estado do Rio.

Conheço, sr. presidente, dois casos de intervenção na provincia de Buenos Aires, um em 1893 e outro em 1899.

No primeiro trata-se de um movimento armado, que rebentára na provincia de São Luiz, se propagára em Santa Fé e dahi a Buenos Aires.

"Era uma conflagração quasi que geral", segundo a mensagem do honrado sr. Saenz Peña. E tanto era isso uma verdade, sr. presidente, que ao projecto dado á discussão no Senado, foi logo apresentado um substitutivo do senador Alcobendas, determinando o estado de sitio naquella ultima provincia.

E o segundo a que se refere o parecer, não tem paridade com o caso que serve de materia ao projecto n. 19 A.

Peço licença á Camara para contar o facto como elle se passou.

A maioria da Assembléa da provincia de Buenos Aires, se compunha de 28 membros, e a minoria de 21, mas existiam 20 candidatos eleitos e diplomados pela junta apuradora presidida por um tal dr. Lucio V. Lopes.

A maioria quasi nunca dava numero, de modo que os candidatos diplomados, cansados da *massada*, (*riso*), entraram violentamente no edificio da Camara, juntaram-se aos 21, fizeram maioria, e um delles assumiu a presidencia, procedendo ao reconhecimento dos 20 candidatos diplomados.

Os 28 deputados, chefiados pelo de nome Ramon Mendes, dirigiram uma petição á Camara, expondo os factos, e pedindo ao governo federal intervir em Buenos Aires.

Ha, portanto, egualdade deste caso e o do Estado do Rio?

Mariano de Vedia, que era então membro da commissão de negocios constitucionaes, deu parecer favoravel á petição dos reclamantes, adoptando elle e os seus collegas de commissão um projecto de intervenção na provincia de Buenos Aires.

Interpellado na Camara pelo deputado Ramon Falcon, seu collega de bancada, sobre a attitude que deveria tomar com relação ao Senado da provincia, pois nenhuma reclamação contra este outro ramo do Congresso havia apparecido, accrescendo a circumstancia de ter no mesmo pleito sido eleito, entre outros, o senador Novilho, já reconhecido e proclamado.

A esta interpellação, Mariano de Vedia respondeu:

> "Se occorre no Senado alguma difficuldade, algum conflicto, si se offerece algum caso que estudar na intervenção, esta estudará tambem, por que vae a intervenção installar o corpo legislativo na provincia."

Do que se tratava em Buenos Aires? De uma duplicata de Assembléa?

Não: o que ali se dava era um desrespeito não á Constituição, mas ao regimento da mesma Assembléa.

Como vêem vv. eexs., sr. presidente, srs. deputados, a intervenção ia *installar* um ramo do corpo legislativo da provincia. E' este caso a honrada maioria da commissão de constituição e justiça dá como illustração no seu respeitavel parecer! E por isso é que ella nos fala em "intervenção partilhada".

O direito constitucional não conhece a figura juridica deste especimen de intervenção.

Li, sr. presidente, os mais abalizados publicistas, como sejam: Won Holsts, Walker, Ordronaux, Orlando Bunp, Thomas Cooley, Srhory, Kent, Angelo Majorana, Estrada, Pomeroy, Baraquero, e outros, não encontrando a "intervenção partilhada".

Sómente no livro de Montes de Oca encontrei a divisão da intervenção em judicial e politica.

A judicial, sr. presidente, é a que é feita pelos juizes federaes, requisitando força do executivo para manter suas sentenças ou decisões; e politica é a que é decretada pelas corporações ou entidades politicas de um paiz.

E não se póde comprehender intervenção partilhada, desde que intervir é absorver a autonomia ou soberania de um Estado, ainda que temporariamente.

E', pouco mais ou menos, e em outras palavras, o que nos ensina Sallis, Direito Federal Suisso, tomo I, pag. n. 134.

A illustre maioria da commissão de constituição e justiça foi pedir abrigo á jurisprudencia e precedentes da Republica dos Estados Unidos da America do Norte.

Penso, sr. presidente, que os precedentes, e a jurisprudencia daquella nação amiga são até contrarios á doutrina do projecto numero 19 A.

O parecer fala no caso Rhod Island.

Como se passou este incidente na vida constitucional americana, no anno de 1842?

Peço licença á Camara para relembral-o.

Após a independencia dos Estados Unidos, todos os Estados fizeram as suas Constituições, á excepção do Estado de Rhod Island, que continuou a governar-se com uma carta régia, que lhe havia doado o rei Carlos II, de Inglaterra, nos tempos coloniaes.

A carta régia, porém, recebeu do Congresso Estadual algumas modificações; no seu art. 5º, só concedia o direito de voto aos proprietarios, uma especie de senso alto, ficando, portanto, privada deste direito a quasi totalidade da população.

Irritado com isso, o povo promoveu uma convenção, onde se apresentou um projecto de Constituição, que, depois de approvado, foi devidamente registrado nos cartorios publicos e affixado em editaes, para entrar em execução.

Designado o dia da eleição para os cargos publicos, foi esta levada a effeito, comparecendo o povo, que elegeu governador o sr. Thomaz Wilson Dorr.

Todos estes factos se passaram sem que o governador do Estado, Samuel Word King, ou o presidente da Republica, John Tyller, tomassem a menor providencia.

Na fórma da Constituição approvada, Thomaz Wilson Dorr, fóra, no dia designado, tomar conta do governo.

Samuel Word King lançou então uma proclamação, declarando traidor a Dorr e seus companheiros, e, na fórma de um dos artigos da mesma carta régia, decretou a lei marcial, convocou a milicia e fez innumeras prisões, commettendo actos de depredações.

Entre os presos e prejudicados figurava B. Bordem, que, não se conformando com o estado de coisas, constituiu advogado, e pleiteou o seu direito perante *the Circuit Court of the United States for the District of Rhod Island*, allegando que os executores de sua prisão não podiam e nem deviam dar cumprimento ás ordens emanadas do governo de Samuel King, que não representava o povo, e que governava um Estado republicano com uma carta régia.

E foi este caso, sr. presidente, que tomou nos tribunaes americanos o nome Luther V. Bordem.

Ha, portanto, paridade entre o caso Rhod Island, que acabei de citar e o caso do Rio? Lá existiam duas Assembléas, dois Senados, dois governadores e mais ainda, duas Constituições; uma dotada pelo povo e outra doada por um rei?

Como, sr. presidente, a illustre e douta maioria da commissão de constituição e justiça nos vem falar no caso Rhod Island! (*Pausa. Apoiados.*)

O sr. Costa Pinto — Que argumentação cerrada...

O sr. Monteiro Lopes — Sr. presidente, a sentença no caso Luther V. Borden, não é de Taney, como affirma o parecer, a sentença é de Joseph Story, autor dos *Commentarios á Constituição Americana*, um livro extraordinario que elle dedicou ao grande juiz John Marshall.

A sentença a que alludo veiu em grão de recurso do Tribunal Regional para a Suprema Côrte.

Taney foi o presidente (*chief justice*) que relatou o pleito e o seu voto foi o vencedor.

Como v. ex. sabe, sr. presidente, o regimento interno da Suprema Côrte é muito differente do nosso Supremo Tribunal Federal.

Lá o *chief justice* relata e discute os casos, dando o seu voto. Li a sentença e o accórdão, que estão no *Report of Cases argued and adjuded in Suprem Court of United States*, tomo n. 48.

E o accórdão, sr. presidente, não é muito claro a respeito da materia, porque o Tribunal não quiz reconhecer qual dos dois governadores era o legitimo, allegando que isso era da competencia do Congresso; mas aconselhava que em *casos taes* deveria o mesmo Congresso inquirir si o governo era republicano. A minha fraca e humilde opinião é a mesma que eu li no livro do sr. Montes de Oca, o eminente constitucionalista argentino.

Demais, sr. presidente, a jurisprudencia americana tem variado mais de uma vez nestas questões.

No caso Stantom, por exemplo:

O presidente Jonhson, tendo rompido com o partido republicano que o elegera, conheceu que o Senado e a Camara tramavam sua deposição por meio de um *empeachment*, afim de collocar no governo Benjamin Wade, presidente do Senado. Um dos conspiradores era mr. Stantom, secretario da Guerra.

Jonhson demittiu Stantom e nomeou para substituil-o Ulysses Grant.

Stantom, não se conformando com isso, conseguiu dos tribunaes um mandado de notificação judicial (*mandamus*), e intimou Grant a lhe entregar o Ministerio da Guerra, no que fôra satisfeito, entrando novamente na posse de seu cargo.

O cargo de ministro ou secretario do governo é um cargo de confiança politica.

Sei, sr. presidente, que nos Estados Unidos da America do Norte, os logares de secretarios (ministros entre nós) recebem investidura do Senado; isto, porém, ainda mais accentúa o caracter politico do cargo.

Na época em que me refiro, sr. presidente, existia uma lei americana, a lei de 12 de janeiro de 1868, denominada *tenure of office act* (Lei das attribuições), e Jonhson, allegando inconstitucionalidade da mesma, demittiu novamente Stantom e nomeou para seu logar general Lorenzo Thomaz.

No emtanto, o que se deu?

Jonhson soffreu um *empeachment* sob a presidencia do *chief justice* Salmon P. Chasse.

E todos os juizes que tomaram parte no julgamento votaram pela condemnação de Jonhson.

O que significa o voto destes juizes? A mais formal affirmação de que a Suprema Côrte podia investir de um cargo politico quem fôra delle illegalmente destituido.

Um sr. deputado — Muito bem.

O sr. Monteiro Lopes — Sr. presidente, na causa entre partes Attonery-General v. Barsthow, a Suprema Côrte julgou de modo differente dos casos anteriores.

Peço á Camara licença para contar o caso.

Barsthow era governador de Kansas; terminado o seu mandato, novamente pleiteou a eleição, sendo derrotado, e eleito em seu logar um outro. Não obstante as authenticas da eleição, Barsthow fez falsificar umas actas, juntou-as com as verdadeiras e fez apresental-as á *State Board of Canvassers* (junta apuradora).

A lei eleitoral americana neste ponto é egual á nossa.

A junta apuradora tem sómente a funcção de contar votos, e, apezar dos protestos do seu competidor, fôra Barsthow fraudulentamente o mais votado e o resultado da apuração enviada ao Senado do Estado.

Em virtude disso Barsthow não quiz entregar o governo e o seu competidor intentou contra elle uma *quo warranto*.

O tribunal decidiu não tomar conhecimento.

Além deste caso, ha ainda outro, o caso Texas v. White.

Vê, pois, v. ex., sr. presidente, a variedade da jurisprudencia americana, onde procurou abrigar-se a illustre maioria da honrada commissão de constituição e justiça.

A illustre maioria da commissão de constituição e justiça fala no incidente da Louisiania, julgando encontrar nelle paridade com o caso do Rio de Janeiro.

Parece-me, sr. presidente, que o incidente da Louisiania, invocado neste momento, colloca o parecer na mais difficil e angustiosa das posições.

A Camara me releve fazer a exposição do caso.

O sr. Sampaio Marques — V. ex. está brilhantemente discutindo a questão.

O sr. Monteiro Lopes — Estou discutindo e preciso accentuar bem os motivos que me levam a hostilizar o projecto n. 19 A e negar-lhe o meu voto.

O partido republicano elegera governador Wm. Pitt Kellog; egual allegação fazia o partido democrata com relação ao seu candidato John Mc. Enery.

O general Ulysses Grant, valendo-se da lei americana de 28 de fevereiro de 1795, reconheceu o governo Kellog, e a Assembléa da parcialidade deste.

Mas esta lei americana de que se valeu Grant, era imprestavel para o caso, pois ella attendia a uma especie de appello que Washington fizera após a intervenção da Pensylvania.

Pelo menos é isso que se denota da sua mensagem de 19 de novembro de 1794, dando conta do seu acto ao Congresso, em que elle diz:

> "Unamo-nos, portanto, implorando o Supremo Arbitro das Nações para que espalhe a sua divina protecção sobre estes Estados Unidos; para que converta machinações dos máos em confirmação de nossa constituição; para que nos habilite em todo tempo a *extirpar as dissenções intestinas*, a repellir as invasões."

Kellog, uma vez empossado, tornou-se desde logo impopular, como são todos os governos usurpadores... (*Apoiados geraes.*)

O sr. Monteiro Lopes — Todos os governos que não representam a verdade, a honra e a dignidade da patria... (*Palmas das galerias.*)

O povo, mezes depois, apedrejou Kellog, que salvou a vida refugiando-se em um compartimento da Prefeitura Municipal.

Grant insistiu no erro, fazendo repôr Kellog, governando assim pelas baionetas federaes.

Um sr. deputado — E houve erro em se prestar garantias a um governador eleito?

O sr. Monteiro Lopes — Sr. presidente, dentro de alguns momentos eu responderei ao honrado deputado que me aparteou.

A Camara americana, para evitar maiores desastres, que promettiam desencadear-se, votou uma moção para que cinco deputados fossem promover um *modus vivendi* entre os dois governadores e proceres do partido em luta.

O accordo fez cessar a luta, porém, momentaneamente.

Quer ver v. ex., sr. presidente, o resultado da intervenção de Grant?

Grant convenceu-se como é prejudicial no conflicto domestico de um Estado a União esposar a causa de uma das parte em contenda.

Os dois partidos em luta, melindrados com a indebita intervenção do governo federal, esforçaram-se de tal modo, que nova duplicata se deu, pois foram eleitos, Pakard, pelos republicanos, e Nicholl, pelos democratas.

E então elle não mais interveiu na contenda.

E os dois partidos, que não desejavam a intervenção do poder central, no que era da exclusiva competencia e soberania do Estado, combinaram interesses de modo a não haver perturbação da ordem.

Querem v. ex., sr. presidente, e os srs. deputados a prova que o Senado reprovou a attitude de Grant?

Kellog era senador federal e, uma vez eleito governador de Louisiania, renunciou a sua cadeira, e foi occupar o cargo para o qual fôra indicado.

Para substituir a cadeira de Kellog, no Senado, se diziam eleitos e legalmente diplomados Mc. John Ray, candidato do partido democrata, e L. Mc. Millem, candidato dos republicanos.

Remettidas as actas e os diplomas á secretaria do Senado, foram ellas para a commissão de privilegios e eleições, que entre nós é a commissão de petições e poderes.

Depois de rigoroso estudo, no seio da mesma commissão, por proposta do senadr Mott Carpenter, então designado relator, resolveu-se pedir informações aos dois governadores, Kellog e Enery, para se verificar si a eleição de senador se fizera ainda na gestão do ultimo governador, mr. Vamoth.

Certificada de tudo, a commissão de privilegios e eleições, depois de uma longa e bem ponderada exposição, lavrou o seguinte parecer, que eu peço a benevolencia da Camara para ler:

> "Senado dos Estados Unidos, 20 de janeiro de 1873. — Mandado a imprimir. — Mr. Carpenter apresentou o seguinte parecer — (Para acompanhar o projecto C., n. 1.621.)
>
> A commissão de privilegios e eleições, a quem foi transmittida a resolução do Senado, de 16 de janeiro de 1873, assim concebida:
>
> Resolve que a commissão de privilegios e eleições seja encarregada de examinar e informar ao Senado se existe actualmente algum governo civil na Louisiania, e como e por quem está constituido;
>
> E a quem foram tambem enviados os diplomas de John Ray e W. L. Mc. Millen, reclamando ambos a cadeira considerada vaga pela renuncia de Wm. Pitt Kellog, senador dos Estados Unidos, pelo Estado de Louisiania, apresenta respeitosamente o seguinte parecer:
>
> A vossa commissão consagrou semanas na investigação dos assumptos incumbidos, e tomou muitos apontamentos e depoimentos verbaes, que acompanham este parecer.
>
> No dia 15 de janeiro de 1873, John Mc. Enery certifica e sella, mostrando usar do grande sello do Estado da Louisiania, que elle é governador do dito Estado, e que no dia 14 de janeiro de 1873, W. L. Mc. Millen foi eleito senador dos Estados Unidos para preencher o tempo não findo do honrado Wm. Pitt Kellog.
>
> No mesmo dia 15 de janeiro de 1873 Wm. Pitt Kellog certifica e sella, mostrando usar do grande sello do Estado da Louisiania, que elle é o governador do dito Estado, no dia 15 de janeiro de 1873, para preencher o dito tempo, não findo, de Kellog, no Senado dos Estados Unidos.
>
> A certidão do dito John Mc. Enery está rubricada por J. A. Woodward, sub-secretario do Estado; e a certidão do dito Kellog está rubricada por P. G. Deslonde, secretario do Estado.
>
> O Senado, entretanto, deve decidir si algum delles, e qual, Mc. Millen ou Ray, está habilitado á dita cadeira."
>
> "O facto extraordinario de haver dois homens, dizendo cada um delles ser o governador do dito Estado, e o de haver dois homens cada um com certificado sellado, com o sello grande do Estado, e haver sido eleito para uma e a mesma cadeira no Senado; e a resolução do Senado ordenando á sua commissão que examinasse e informasse se existe um governo civil na Louisiania e como, e por quem está constituido, levaram a vossa commissão a examinar de modo completo a situação das coisas naquelle Estado, e as conclusões a que a vossa commissão chegou são as que se seguem:
>
> No dia 4 de novembro ultimo era governador do dito Estado Henry C. Varmouth, tendo sido eleito em 1868.
>
> Naquelle dia devia se fazer uma eleição geral para governador e outros funccionarios civis, para metade do Senado e para todos os membros da Casa dos Representantes.
>
> ....
>
> O mais que se póde pretender por essa decisão é que o Tribunal reconhece o governo de Kellog como um governo de facto, o que póde ser admittido, sem examinar-se a questão, si foi bem estabelecido por uma eleição regular ou formado e estabelecido pela usurpação dos individuos, que o compõem, sustentados pelas forças militares dos Estados Unidos.
>
> A questão que estamos considerando não é uma questão judicial e nenhum tribunal judicial póde resolvel-a: a questão é de caracter politico; tanto quanto os Estados Unidos tenham de intervir nella, deve fazel-o pelo ramo politico deste governo. Devemos, comtudo, investigar os factos e nenhuma decisão de nenhum ramo de pretendido governo civil póde deter-nos nesta inquirição.
>
> A opinião do povo do Estado está quasi que egualmente dividida, em relação a esses dois pretendidos governos.
>
> O povo de Nova Orleans, que é a séde do governo, sustenta o governo de Mac. Enery, na razão de dois para um; e acredita-se que si o auxilio federal fosse retirado ao governo de Kellog elle seria immediatamente supplantado pelo governo de Mc. Enery.
>
> O povo do Estado, como um corpo, nem sustenta nem se submette a qualquer dos dois governos. Nenhum dos governos póde cobrar impostos, porque o povo não tem garantia de que o pagamento feito a um livral-o-á da cobrança feita pelo outro governo.
>
> Os negocios estão interrompidos, e a confiança publica destruida; e se o Congresso adiasse a sua sessão, sem providenciar sobre o caso, resultaria uma destas duas coisas: ou a collisão e derramamento de sangue entre os partidarios dos dois governos, ou o presidente deve continuar a sustentar, com o auxilio da autoridade federal, o governo de Kellog.
>
> A alternativa da guerra civil, ou a sustentação pela força militar de um governo civil não eleito, é excessivamente embaraçosa; e na opinião da vossa commissão a melhor solução desta difficuldade é para o Congresso ordenar uma nova eleição e providenciar para que ella se faça sob a autoridade dos Estados Unidos, afim de que o povo eleja um governo, ao qual se submetta, ou, em caso de disturbios, os Estados Unidos possam honestamente sustental-o.
>
> A vossa commissão preparou um projecto (*bill*), certa de que elle assegurará uma eleição honesta, dando em resultado o estabelecimento da fórma republicana de governo naquelle Estado, e a vossa commissão recommenda a sua approvação.
>
> "Nós sabemos que ordenar uma eleição em um Estado sob o fundamento de que a outra eleição que se fez está nulla pela fraude, é o exercicio de um poder que nunca deve ser posto em pratica pelo Congresso, sem séria necessidade. Poder-se-á dizer que, si tal poder reside no Congresso, elle póde ser exercido impropriamente. Isto é verdade. Mas o mesmo se póde dizer de todos os poderes conferidos a um governo.
>
> O povo, adoptando a Constituição dos Estados Unidos, viu que se conferia ao governo geral a autoridade de garantir a cada um dos Estados um governo republicano na fórma.
>
> Isto confere indubitavelmente o poder de decidir si um Estado qualquer tem governo, e tendo-o, si é republicano na fórma. Não ha duvida de que o Congresso poderia amanhã, como questão de mero poder, declarar que o governo de Massachussetts não é republicano na fórma, e estabelecer em logar delle um governo que poderia considerar como tal.
>
> Quando um juiz tem jurisdicção para julgar uma causa, elle tem tanto poder para julgal-a mal como bem; e uma sentença erronea é tão válida como outra qualquer, até que seja annullada ou reformada por autoridade competente.
>
> No exercicio deste poder o Congresso deve proceder com grande cautela e prudencia.
>
> O clamor usualmente levantado por aquelles que estão derrotados em uma eleição não deveria e não levaria o Congresso a interferir.
>
> Ordinariamente, mesmo um governo eleito pela fraude, porém, occupando-se tranquillamente do exercicio do poder e obedecido pelo povo, deve de preferencia ser deixado concluir o seu breve tempo, do que ser perturbado pela intervenção do Congresso."
>
> Mas quando as fraudes commettidas são tão manifestas e largamente espalhadas de modo a produzirem o descontentamento publico no Estado, e a organização de dois governos eguaes ameaçando a guerra civil, é manifesto que nenhum dos governos foi legitimamente eleito, deve-se considerar sabio e salutar esse poder do governo nacional.
>
> Não se póde sustentar que o seu prudente exercicio viola os direitos dos Estados; porque os Estados foram os proprios que, para sua protecção e segurança, conferiram ao governo nacional semelhante poder; este governo não póde recusar ou desprezar exercel-o, opportunamente, sem esquecer a obrigação que a Constituição lhe impoz.
>
> Somos de parecer que a triste condição do povo da Louisiania, que está substancialmente no estado de anarchia, faz com que seja dever do Congresso agir no sentido reclamado pelas circumstancias.
>
> Entretanto, a vossa commissão propõe a adopção das seguintes resoluções:
>
> "1º Resolve — Que não ha presentemente governo de Estado no Estado de Louisiania;
>
> "2º Resolve — Que nem John Ray nem W. L. Mc. Millen está habilitado a uma cadeira no Senado, não tendo sido nenhum delles eleito pela legislatura do Estado da Louisiania.
>
> E a vossa commissão propõe a approvação do projecto aqui referido.
>
> (Assignado) — *Mott H. Carpenter. — John A. Logan. — I. L. Alcorn. — H. B. Anthony.*"

O sr. Barbosa Lima — V. ex. deve transcrever na integra esse parecer no seu discurso.

O sr. Eduardo Socrates — Perfeitamente.

O sr. Costa Pinto — A argumentação de v. ex. é cerrada e erudita...

Vozes — Apoiado.

O sr. Monteiro Lopes — Como, sr. presidente, a illustre maioria da commissão de constituição e justiça traz em seu apoio um caso contrario ás doutrinas sustentadas no seu parecer? (*Pausa.*)

O Senado brasileiro reconheu uma das Assembléas da parcialidade politica que ora se degladia no Estado do Rio, ao passo que o Senado americano não quiz reconhecer nem John Ray, nem Mc. Millen, sob o fundamento da existencia de dois governadores e duas Assembléas, ambas funccionando; não havia, portanto, governo de facto nem de direito na Louisiania.

E, o que é mais, quando o chefe do executivo, general Grant, havia reconhecido um dos governadores e uma das Assembléas.

Assim, pois, sr. presidente, o caso de Kellog não devia nem por pensamento ser trazido á arena do debate pela illustre e douta maioria da commissão de constituição e justiça.

O parecer nos fala ou faz allusões a diversos casos do Mexico. Não ha um só caso do Mexico que se pareça com o do Estado do Rio.

Sr. presidente, os casos mais importantes que se desenrolaram no Mexico, no que diz respeito aos conflictos domesticos, occorreram no anno de 1870.

V. ex., sr. presidente, e a casa hão de me relevar o tempo precioso que estou tomando nesta discussão.

Vozes — Não apoiado.

O sr. José Ignacio — V. ex. está discutindo a questão como ella deve ser discutida.

O sr. Annibal de Gouvêa — Apoiado.

O sr. Paulino de Souza dá um aparte.

O sr. Sampaio Marques — São estes debates e estes discursos que fazem honra ao Parlamento.

O sr. Monteiro Lopes — Sr. presidente, srs. deputados, o primeiro caso occorreu no Estado de Jalisco.

O governador, Gomes Cuevo, desconheceu a legalidade com que se reuniu a Assembléa, negando-se a obedecer ás suas leis e projectos que subiam á sua sancção.

A Assembléa, deante desta anarchia e subversivos actos contrarios ás fórmulas e preceitos constitucionaes pediu a intervenção do presidente da Republica nos termos do art. 116 da Constituição mexicana.

A segunda occorreu no Estado de Campeche.

O governador, Aznar Barbachano, fôra destituido pela legislatura e nomeado interinamente o sr. S. Dondé.

Os dois governadores e a Assembléa solicitaram intervenção federal para assegurar a cada um delles o exercicio do seu cargo.

A terceira foi no Estado de Guerreiro.

A legislatura suspendeu o governador O. Arce, declarando que ia processal-o, proclamando seu substituto D. Catatam.

A destituição se fizera sem que fossem guardadas as fórmulas de processos neste caso, que é o *impeachement*.

A quarta foi em S. Luiz.

Tratando-se de eleger um governador, nem um delles na fórma da Constituição do Estado, conseguiu obter maioria absoluta; o governador cujo mandato terminára, coronel Sparza, fez-se proclamar novamente para o outro quadriennio.

Uma facção da Camara dos Deputados uniu-se com os supplentes no immediato em votos, tomou conta do edificio e destituiu os demais deputados, formou uma maioria e proclamou governador o general Escobedo, um dos mais populares generaes do Exercito mexicano.

Sparza nega-se a reconhecer Escobedo e a Camara que o elegera.

A quinta foi em Queretaro.

Sete deputados da legislatura, considerando-se corpo legislativo, declararam governador o general Cervantes; outra facção de seis, que tambem se considerava corpo legislativo, solicitou auxilio da União.

Pois bem, sr. presidente, apezar da gravidade destes factos, apezar da importancia desses acontecimentos, o presidente da Republica do Mexico, que era então d. Sebastião Lerdo Tejada, e bem assim, o poder legislativo mexicano resolveram não intervir, declarando aquelle, na sua mensagem, que nenhum dos casos estava comprehendido na protecção do art. 116 da Constituição Mexicana.

Depois de passados os acontecimentos, quando os espiritos voltaram á calma, o Congresso entendeu que deveria existir uma lei que supprisse a falta do texto constitucional, e assim se remediar outro caso que se pudesse dar.

O sr. Barbosa Lima — Então, lá não houve quem requeresse encerramento da discussão? (*Riso.*)

Um sr. deputado — Estes encerramentos são frutos da época.

O sr. Monteiro Lopes — E foi assim, sr. presidente, que o Congresso mexicano approvou o projecto do sr. M. Saavedra, que é a lei de 19 de setembro de 1870, e em 1874 operou-se a reforma da Constituição, creando-se mais dois casos de intervenção e dando-se ao Senado a attribuição de conhecer e autorizar as providencias necessarias em casos taes.

Vêem v. ex., sr. presidente e srs. deputados, que nem mesmo no Mexico se encontra um caso egual ao do Estado do Rio.

O sr. Annibal de Carvalho — Caso egual ao do Estado do Rio não se encontrará em parte alguma do mundo.

O sr. Costa Pinto — Tão grande é o abuso que elle contém.

O sr. José Ignacio — Apoiado.

(*Trocam-se diversos apartes.*)

O sr. presidente — Attenção! Quem está com a palavra é o sr. Monteiro Lopes.

O sr. Monteiro Lopes — Sr. presidente, não desejo apaixonar o debate. Nesta questão eu penso como o honrado deputado mineiro, o emerito professor de direito, cujo nome declino com a devida vénia, sr. Mello Franco.

Esta questão deve ser discutida patrioticamente e calmamente.

E' o que estou fazendo. E, si houver no correr do meu discurso alguma palavra que possa offender a qualquer dos meus illustres collegas, desde já me penitencio.

Vozes — Não ha offensa alguma.

Um sr. deputado — V. ex. não sabe offender a ninguem.

O sr. Paulino de Souza — Apoiado.

O sr. Monteiro Lopes — Sr. presidente, a illustre maioria da commissão de constituição e justiça abandonou as principaes questões que envolvem o projecto n. 19 A.

Vozes — Apoiado.

O sr. Costa Pinto — Fizeram mais: arrolharam os deputados que pretendiam falar; fogem á largueza do debate.

O sr. Annibal de Carvalho — Eu estava inscripto e, quando o presidente me concedeu a palavra, o relator requereu o encerramento da discussão.

O sr. Candido Motta — E' uma verdade que está na consciencia de todos. Não querem que se discuta o parecer do sr. Azeredo. (*Sussurro.*)

Vozes — Apoiado.

(*Trocam-se diversos apartes.*)

O sr. Barbosa Lima — Quer queiram, quer não queiram, o projecto será discutido. A nação reclama.

O sr. Monteiro Lopes — Sr. presidente, a illustre maioria da commissão de constituição e justiça abrigou o seu projecto no dispositivo do art. 6º, paragrapho 2º, da Constituição, autorizando o sr. vice-presidente da Republica a intervir no Estado do Rio, para manter a fórma "republicana federativa."

Haverá por ahi alguem, sr. presidente, que affirme ter ella desapparecido da terra de Francisco Octaviano?

O sr. Monteiro Lopes — Quanto aos precedentes da Suissa, sr. presidente, tambem não soccorrem a doutrina da illustre maioria da honrada commissão de constituição e justiça.

Penso mesmo que elles não deviam aqui ser invocados, pois, o mecanismo constitucional daquelle povo é outro, muito differente do nosso.

Os cantões suissos, depois das Constituições de 1848 e 1874, têm sua autonomia restricta.

Assim, por exemplo, certos actos de sua administração, leis ou decisões, estão sob a immediata fiscalização do Conselho Federal, que, como v. ex. sabe, é ali o poder executivo.

Ainda mais, a Suissa é uma confederação, o que não é a mesma coisa que a federação.

Já. Py y Margal, um dos mais brilhantes parlamentares da Hespanha, dizia — "a federação é menos uma creação politica do que uma creação social".

A que vem o confronto ou a allusão?

Não acha v. ex., sr. presidente, ser isso desarrazoado ou inopportuno?

Não acha v. ex., presidente, ser isso [illegible] occorreram na Suissa.

O primeiro foi em 1884, no Cantão de Tessino.

Peço a benevolencia dos meus dignos e illustres collegas para relembrar como elle se passou.

As eleições para renovação do Conselho Nacional se deveriam realizar em 26 de outubro de 1884.

Ali as eleições dos mesarios são feitas por meio de listas.

Um forte grupo de eleitores do districto eleitoral de Logano, pertencente á facção conservadora, pediu á Municipalidade a substituição de alguns nomes da lista.

A Municipalidade não satisfez o pedido em toda sua totalidade, o que determinou uma reclamação do governo central em Belizone. Este, contra todas as disposições da lei eleitoral, ordenou á Municipalidade satisfazer o pedido em tudo quanto elle se continha, sob pena de uma multa de 2.500 francos.

Intimação de que a Municipalidade só tivera conhecimento no dia 26, vespera do pleito eleitoral.

Então ella resistiu, não respeitando nem mesmo as alterações que havia anteriormente feito, procedendo a eleição no dia acima designado.

Irritado com isso, o governo central mandou effectuar a cobrança da multa, e, como não fosse obedecido, fez levar á praça, sob pregão, um jardim da Municipalidade, e não póde deixar de ser um desdobramento do primeiro decreto do governo provisorio?

A que titulo, pois, vae o Congresso autorizar a intervenção, quando "a fórma republicana federativa" está sendo ali executada? O que ha no Estado do Rio, sr. presidente, é "um conflicto domestico", que deve ser derimido no proprio Estado.

Os srs. Paulino de Souza e Annibal de Carvalho — Apoiado.

O sr. Costa Pinto — V. ex. está argumentando com a verdade dos factos e a consciencia do direito.

O sr. Jambeiro dá um aparte.

O sr. Monteiro Lopes — E' para satisfazer o sr. vice-presidente da Republica? (*Protestos.*)

A que fica reduzido o poder legislativo, tão forte e tão independente como o poder executivo?

O chefe do poder executivo poderia solicitar em mensagem tudo quanto lhe aprouvesse, mas ao Congresso cabe tambem conhecer a opportunidade da occasião e a necessidade do pedido.

Vozes — Apoiado.

O sr. Monteiro Lopes — Sr. presidente, quando Thiers, o glorioso chefe da defesa nacional, pediu á Assembléa Nacional o estado de sitio como uma medida assecuratoria á tranquillidade publica, logo após a repressão dos actos de selvageria praticados pela Communa de Paris, o Congresso de França concedeu, pela lei de 28 de abril de 1871, mas era um estado de sitio que continha tantas restricções, tratando-se de uma medida de excepção, que o deputado Alberto Grevy, com muita justiça e propriedade, chrismou-o de — "*estado de sitio portatil*".

Qual a necessidade que ha de se conceder de modo tão amplo, sem limitação ou restricção alguma, uma providencia extraordinaria como seja a intervenção, quando no Estado em que se pretende intervir nada ha de anormal que determine semelhante medida?

O conflicto domestico no Estado do Rio deve ser dirimido dentro do proprio Estado.

O sr. Annibal de Carvalho e Costa Pinto — Apoiado.

O sr. Monteiro Lopes — E não tem sido outro o procedimento do Congresso em todos os casos identicos ao do Estado do Rio, e até mesmo no caso de Sergipe, em 1895, onde funccionavam concomitantemente dois governadores, duas assembléas... e duas magistraturas, porque o Tribunal do Estado estava sendo processado por ter deferido o compromisso legal a um dos governadores, o coronel Horta, segundo o depoimento de um dos mais conspicuos membros da outra casa do Congresso, cujo nome peço vénia para declinar, o illustre sr. senador Coelho e Campos.

O notavel constitucionalista columbiano, sr. Justo Arozenema, sr. presidente, tambem entende que a expressão — fórma republicana — para ser definida com acerto se deve estudar a sua origem historica ou os seus antecedentes.

Referindo-se á secção IV do art. IV da Constituição americana, diz elle no seu excellente livro "Estudos de Direito Constitucional":

> "A Republica dos Estados Unidos da America do Norte garante a cada Estado a fórma republicana de governo, porém, porque a garante? porque na época em que se ditou a Constituição de 1888, havia um forte partido monarchista que não estava de accordo com as tradições revolucionarias e que pugnava para converter alguns Estados da nação á doutrina politica que defendia.
>
> Este partido chegou a ser tão forte, numeroso e importante, que attentou contra a integridade e a lealdade de Washington.
>
> Tal partido devia ser proscripto pelos autores da Constituição, que queriam ver nos Estados Unidos uma nação essencialmente democratica."

Não foi outra a opinião de Alexandre Hamilton, o deputado por Nova York, companheiro de Madison e John Jay na redacção do *The Federalist*, e uma das figuras de destaque na Constituinte americana, que affirmou "ser a fórma republicana seguro apparelho para evitar o novo desastre da idéa republicana".

George Tickner Curtis, sr. presidente, no seu monumental livro *Constitucional Historry of United States*, buscando a interpretação do texto constitucional da expressão *fórma republicana*, não no seu proprio criterio, nem nos seus effeitos subjectivos, e sim no espirito e na doutrina dos autores da Constituição, diz:

> "Fórma republicana, no sentido constitucional e americano da palavra, se entende um governo constituido debaixo da autoridade do povo; representativo, e que está pelo menos constituido com estes dois ramos, um poder executivo e um poder legislativo, etc."

O sr. José Manoel Estrada, sr. presidente, o eminente professor de direito constitucional, na Universidade de Buenos Aires, depois de estudar brilhantemente as causas que determinaram ao legislador constitucional norte-americano inserir na Constituição o dispositivos — a união perpetua e indissoluvel das antigas provincias, formando cada uma dellas um Estado, regidos todos estes pela Constituição e leis que adoptarem, respeitados os principios constitucionaes da União (arts. 1, 2, 3), que são o complexo de todos os preceitos organicos sobre que se funda a existencia nacional.

"Em virtude dessa definição, já acima esboçada, manter a *fórma republicana federativa*, é resguardar e exercer a autoridade que tem a União, como orgão representativo da nação federada, para verificar e reconhecer que os Estados vivem de facto sob o imperio da Constituição e leis adoptadas e chamar á ordem instituida aquelles que dahi se desviarem."

O sr. Barbosa Lima — E votou pela intervenção, o sr. Muniz Freire.

O sr. Monteiro Lopes — Não é precisamente isto, sr. presidente, o que está definido no primeiro decreto do governo provisorio, de cuja leitura e analyse vamos tirar a conclusão do que seja a expressão "manter a fórma republicana".

A Camara mais uma vez me relevará o tempo que estou occupando a tribuna.

O decreto a que me refiro está assim redigido:

> "1º, fica proclamada e decretada como fórma de governo da nação brasileira a Republica Federativa;
>
> 2º, as provincias do Brasil, unidas pelo laço da federação, ficam constituidos os Estados Unidos do Brasil;
>
> 3º, cada um desses Estados, no exercicio

MUTILADO

de sua *legitima soberania*, decretará opportunamente a sua Constituição definitiva, elegendo seus corpos deliberantes e seus governos locaes."

"6º, em qualquer dos Estados em que a ordem publica fôr perturbada e onde faltem ao governo local os meios efficazes para reprimir as desordens, effectuará o governo provisorio a intervenção necessaria para, com o apoio da força, assegurar a livre acção das autoridades locaes;"

"7º, sendo a Republica Federativa Brasileira a fórma de governo proclamada, o governo provisorio não *reconhece nem reconhecerá* nenhum governo local *contrario á fórma republicana*."

Neste decreto, o art. 1º proclama a fórma de governo, preferindo a Republica Federativa; o segundo erige as provincias em Estados; o terceiro reconhece-lhes e proclama-lhes a soberania; e sexto e o setimo firmam e consagram para o poder central o direito de intervenção, para — PRIMO, manter a ordem nos Estados onde o poder local não dispozer de meios efficazes para isso, e, SECUNDO, manter a fórma republicana.

Qual será, sr. presidente, esta fórma republicana? E' a que está definida nos artigos 1º e 7º do alludido decreto.

Ha um governo monarchico ou anti-republicano no Estado do Rio?

O Estado do Rio, sr. presidente, se mantém no regimen republicano federativo.

O sr. Von Holsts, cuja autoridade é de incontestavel valor, estudando as intervenções, diz:

"Em casos taes só ha uma questão a resolver: é saber ou inquerir si o Estado é republicano."

Completando este conceito, accrescenta o sr. Walker, no seu livro *American Law*:

"Emquanto á fórma de governo do Estado.

"Emquanto elles se conservarem republicanos, a intervenção não é autorizada."

"Este termo admitte uma grande variedade de definições ou modificações para deixar campo livre aos Estados nas suas escolhas. Apenas lhe é prohibida a admissão de governos despoticos, aristocraticos monarchicos ou, em uma palavra, *anti-republicanos*. As tentativas nesse sentido ameaçam o bem-estar da communhão, e dahi a necessidade de se lhes prohibir isso; mas, a menos que procedam assim, não se deve lançar a intervenção."

O sr. Eduardo Socrates — Muito bem!

O sr. José Ignacio — Apoiado.

O sr. Costa Pinto — Esta é a legitima e verdadeira doutrina.

O sr. Paulino de Souza dá um aparte.

O sr. Bethencourt da Silva Filho — A argumentação que v. ex. está desenvolvendo é o que devia fazer a illustre maioria, em defesa do seu parecer.

O sr. Jambeiro — Apoiado. (*Trocam-se apartes.*)

O sr. Monteiro Lopes — Sr. presidente, srs. deputados, o notavel publicista Montes de Oeca, no seu livro "Derecho Constitucional", diz:

"Para examinar a fórma republicana de governo adoptada pela nação, vimos quaes eram os caracteres differenciaes da fórma republicana considerada em concreto, de accordo com os principios da lei fundamental argentina.

Para que ella exista se requer:

a) a limitação e separação dos poderes do Estado;

b) a publicidade dos actos administrativos;

c) a liberdade no exercicio do direito do suffragio;

d) a responsabilidade dos funccionarios publicos;

e) a emancipação popular de todos os poderes, sem excepção alguma;

f) a duração limitada de todos os funccionarios no desempenho de funcções legislativas ou executivas, por tempo determinado na Constituição."

Fazendo um ligeiro commentario, diz ainda este notavel escriptor e eminente parlamentar, á pag. 250, do seu excellente livro:

"No se nos oculta una objecion que nace de un peligro.

"Es cierto que, acordando al gobierno federal la facultad de intervenir en los casos en que aparezca viciada la fórma republicana de gobierno, puede darse margen a muchos abusos un poder ejecutivo que cuente con una mayoria parlamentaria, docil y decidida a hacer que primen en toda la Nacion las ideas politicas que sustenta; puede a pretexto de que se coarten las libertades populares de una provincia, *intervenir en ella para hacer desaparecer el gobierno, cuyos representantes no comparten sus tendencias*."

Muito se tem dito, sr. presidente, sobre a expressão "fórma republicana federativa".

Para defini-la com melhor acerto, eu penso que se deverá recorrer ás suas fontes historicas e não aos sophismas, porque a Constituição de um povo, na phrase do grande senador americano Whebster, "não pode servir de combustivel ou lubrificante nas agitações partidarias".

Um sr. deputado — Apoiado.

O sr. Dunte de Abreu — Muito bem.

O sr. Monteiro Lopes — Sr. presidente, já os constitucionalistas, que tomaram parte na celebre convenção de Buenos Aires no anno de 1860, estudaram a genesis dos arts. 5 e 6 da Constituição Argentina (artigos que contêm a mesma materia do art. 6 da nossa Constituição), e os antecedentes que lhe haviam dado margem, para desentranhar a verdadeira doutrina e evitar os perigos que podiam occasionar, como de facto occasionaram, uma disposição mal concebida e muito peior applicada.

O que é certo, sr. presidente e srs. deputados, é que o notavel publicista Montes de Oeca aventou desde logo, no seio da commissão, a salutar idéa de suppressão das palavras — "*o sin ellas*", que se lêm no art. 6 da Constituição de 1853.

E após cerrado e luminoso debate, o senador d. Bartholomeu Mitre, o patriota extremado, soldado e politico de escól, que tem o seu nome ligado ás mais liberaes e democraticas reformas de sua terra, assignava, de accordo com todos os seus collegas, a seguinte informação official:

"La intervencion del poder federal em las rpovincias, *com requisicion de parte o sin ella*, es um dever ó um derecho.

"En el primer cazo, es una obligation que deriva de la garantia de que habla el articulo 5º de la Constitution: El gobierno federal garante a cada provincia el goce y ejercicio de sus instituciones. En el segundo cazo, es una facultad que el gobierno federal ejerce por derecho proprio: 1º toda vez que una ó más provincias faltem á las estipulaciones del compromisso, como, por exemplo, se alguna de ellas pretendiesse establecer la fórma monarchica ó perpetuar en el poder (violencia interior) *contra los principios de la democracia, etc.*"

Um sr. deputado — E o caso dos Acciolys no Ceará, ou dos Maltas em Alagoas. (*Risos.*)

Uma voz — Não é tanto assim. (*Trocam-se apartes. Sussurro.*)

O sr. Monteiro Lopes — Vê, v. ex., sr. presidente, que, definindo a expressão "fórma republicana", uma assembléa de constitucionalistas, composta de parlamentares de todos os matizes, entendeu, após longo estudo historico do art. 6º, que expressão "fórma republicana" é o opposto de fórma monarchica; é o opposto de fórma de governo adoptada em uma provincia, onde alguem se quer perpetuar no "poder — contra os principios da democracia"; é a fórma de governo adoptada em uma provincia que faltou ás *estipulações* do compromisso.

Quaes são as estipulações do compromisso? São as clausulas que determinam — "a união perpetua e indissoluvel."

O sr. Eduardo Socrates — Muito bem.

O sr. Justiniano de Serpa dá um aparte.

O sr. Monteiro Lopes — Não podia deixar de ser assim, sr. presidente, porque a Constituição é um contrato, e o publicista Walker no seu livro *Constitucional Law*, já affirmava que a União é "o todo, e os Estados são as partes".

O Estado do Rio está comprehendido em algumas das hypotheses tão eloquentemente formuladas na informação official dos constitucionalistas da convenção de Buenos Aires?

O illustre governador daquelle Estado substituiu a "fórma republicana federativa" pela fórma monarchica?

Rompeu-se ali o laço "da união indissoluvel e perpetua do governo", definido no artigo 1º da nossa Constituição, que é e não póde.

Sciente destes factos, o conselho federal enviou um emissario ao governo cantonal, fazendo-lhe sentir que cessasse o seu procedimento relativamente á execução, sob pena de enviar um batalhão de linha para manter a ordem constitucional no Cantão.

A outra intervenção deu-se tambem no Cantão de Tessino.

O partido ultramontano fizera grande qualificação eleitoral e o partido radical recorrera deste alistamento para o conselho federal.

Dahi a rivalidade entre as duas facções que se extremaram a tal ponto de cada uma dellas se armar para disputar o direito de que se julgava bem possuidor.

Nas fronteiras, grupos armados não tardaram iniciar conflicto, e o governo italiano, por sua parte tambem, fez armar alguns batalhões nas suas fronteiras.

Para evitar questões internacionaes, o conselho federal fez seguir como interventor o coronel Borel, com alguns batalhões, afim de restabelecer a ordem constitucional no Cantão.

A terceira intervenção occorreu ainda em Tessino, no anno de 1890.

Foi uma revolução violentissima, tambem por causa de eleição.

Tem, sr. presidente, alguma paridade os casos que acabei de citar com o caso do Estado do Rio.

Uma voz — Deante desta argumentação a que fica reduzido o parecer?

O sr. Francisco Drummond — Fica reduzido a zero.

O sr. Monteiro Lopes — Foi isso, sr. presidente, o que se lê na obra do sr. Adams — *Confederation Suisse*, e Salli — *Droit Federal Suisse*.

Sr. presidente, a illustre maioria da commissão de constituição e justiça abrigou o seu projecto no dispositivo do art. 6º, paragrapho 2º, da Constituição, autorizando o sr. vice-presidente da Republica a intervir no Estado do Rio para manter a fórma "republicana federativa".

Nos termos do dito direito constitucional, póde-se affirmar que naquella parte da União está *invertida* ou foi supprimida "a fórma republicana federativa"?

A illustre e douta maioria da commissão de constituição e justiça nos responde no seu parecer, á fl. 23, que a

"fórma republicana é ferida, porque, como bem disse o deputado argentino Mariano de Vedia — é essencial, para que exista a fórma republicana de governo, que exista tambem a effectividade do suffragio, a realidade nos intuitos da mesma eleição e no escrutinio escrupuloso que as assembléas estão no dever de realizar."

Sr. presidente, esta definição, por maior respeito que me possa merecer, muito apreciada pelo illustrado deputado argentino, mais tarde nomeado interventor, para dirigir a eleição de um ramo legislativo, na provincia de Buenos Aires; o que se explica, porém, é a illustrada e douta maioria da commissão de constituição e justiça tomar como modelo para o seu paiz um caso que a propria Camara argentina condemnou pelo voto de seus mais conspicuos membros, o deputado Ramos Falcon.

Um caso que, de parceria com outros muitos, recebeu a mais formal hostilidade de publicistas como Montes de Oeca, Magnasco, Barraquero e o dr. Alberdi.

Vozes — Apoiado.

O sr. Monteiro Lopes — Ainda mais, sr. presidente, em uma questão de tão alta transcendencia, não se deve procurar a sua solução em uma opinião isolada.

O sr. Plinio Casado — Muito bem.

O sr. Costa Pinto — Apoiado.

O sr. Monteiro Lopes — O nosso saudoso patricio, que illustrou o Senado brasileiro e deixou os mais eloquentes attestados de sua prodigiosa cultura juridica, o sr. João Barbalho (*applausos geraes*), "entendia que a expressão — fórma republicana — não designava somente o apparelho formal da Republica, não comprehendendo simplesmente a existencia de machinas de engrenagem que constituem o systema republicano; mas envolve implicita e virtualmente tambem o seu funccionamento regular, a sua politica effectiva e a realidade das garantias que este systema estabelece."

No emtanto, sr. presidente, apezar de ser este o pensamento do brilhante constitucionalista patrio, elle queria que se regulamentasse o art. 6º da Constituição, o que importa dizer que o estudo e a interpretação da fórma republicana federativa podiam se abrigar o abuso e o arbitrio.

O eminente senador pelo Estado do Espirito Santo, cujo nome declino com a devida venia e honrado sr. Muniz Freire, assim se pronunciou em 21 de julho de 1908: "A fórma republicana federativa não póde ser definida por outros termos sinão os que a Constituição emprega nos seus diversos; vide *Curso de Direito Constitucional*, á pag. 408:

"A hora cuales son las razones por las cuales los Estados Unidos han entendido necesario garantir las instituciones republicanas?

Todos los historiadores del tiempo, todos los publicistas de la época, los escriptores lo declaran categoricamente: se tratabe de evitar una renovacion en el sentido aristocratico ó monarchico, que era vivamente temido, porque un peligro forissimo que habia llegado."

Concluindo seus salutares e extraordinarios conceitos, ainda diz o notavel publicista:

"La Constitucion de los Estados Unidos solo garante una *fórma republicana* de GOBIERNO; entretanto, que la Constitucion Argentina garantiza dos casos, una *fórma republicana* de gobierno, y goce y ejercicio effectivo y regular de las instituciones locales.

De suerte que si em Nuerte America, solamente está obligado el gobierno federal a amparar a um Estado, cuando su fórma de gobierno representativo ha sido *invertida*; em la Republica Argentina está el gobierno obligado a amparar las provincias cuando la fórma republicana ha sido *corrompida*, es désir, cuando ha sido interrompido el ejercicio regular de las instituciones cujo goce effectivo ella garantisa."

Haverá, sr. presidente, coisa mais logica e concludente?

O legislador constituinte brasileiro, onde se inspirou sinão no direito federal americano?

Quando se proclamou a Republica no Brasil, havia os mesmos receios que existiam no povo americano, deante dos partidos monarchicos que estavam ainda em condições de lutar.

E tanto é isso uma verdade, que o art. 7º do decreto do governo provisorio diz textualmente:

"Sendo a Republica Federativa Brasileira a fórma de governo, proclamada, o governo provisorio não *reconhece nem reconhecerá* nenhum governo local contrario á fórma republicana."

O sr. Costa Pinto — Muito bem.

O sr. José Ignacio — E ainda haverá quem se opponha a esta verdade?

Uma voz — Do governo do sr. Nilo Peçanha tudo se deve esperar.

O sr. Eduardo Socrates — Menos o cumprimento da lei e o respeito ao direito.

O sr. Annibal de Carvalho — Apoiado. (*Trocam-se diversos apartes.*)

O sr. Monteiro Lopes — E, após o primeiro decreto, sr. presidente, vieram outros, entre os quaes figurava o de banimento da familia real, como um meio de segurança ás instituições.

Assim, pois, sr. presidente, a interpretação que se deve dar á expressão "fórma republicana", na nossa Constituição, é a mesma que se tem dado á Constituição Americana.

Sr. presidente, sei que estou cansando v. ex. e os illustres collegas que tão benevolamente me ouvem durante tão longo tempo. (*Não apoiados geraes.*) Por isso, sr. presidente, eu vou deixar a tribuna, promettendo voltar, si a illustre maioria da commissão de constituição e justiça vier em defesa do parecer, e destruir as ligeiras objecções que acabei de fazer.

O sr. Bittencourt da Silva Filho — Objecções não, importante discurso.

O sr. Paulino de Souza — Apoiado.

O sr. Honorio Gurgel — V. ex. destruiu o parecer.

O sr. Monteiro Lopes — Sr. presidente, a intervenção é uma instituição constitucional creada para manter o equilibrio entre a União e os Estados e não para rompel-a.

Ella se encontra até em paizes visceralmente monarchicos.

Uma voz — Paizes monarchicos?

O sr. Monteiro Lopes — Sim. Lá está no art. 76 da Constituição de 16 de abril de 1871, da Confederação Germanica, e que assim dispõe:

"Os conflictos constitucionaes que surgem nos Estados da Confederação, na Constituição dos quaes não está estabelecida autoridade para a solução desses conflictos, são a pedido de uma das partes regulados pelo conselho federal e, se isso não der resultado, resolve-se por uma lei do imperio."

Todos os paizes do mundo regidos pelo systema republicano federativo já resolveram o difficil problema, qual o de interpretar os dispositivos que autorizam o governo federal a intervir nos Estados.

O Congresso brasileiro rejeitou quasi todos os projectos tendentes á regulamentação do art. 6º, acreditando ser elle o "coração da Republica".

Os srs. Barbosa Lima e José Carlos — Quasi todos não, todos elles.

O sr. Costa Pinto — E' exacto.

O sr. Monteiro Lopes — Digo quasi todos, sr. presidente, porque alguns dos que se acham nesta casa não encontraram ainda uma mão piedosa que fizesse a exhumação dos que dormem o somno eterno nas pastas das respectivas commissões. (*Riso.*)

Não vae nisso, sr. presidente, a menor censura aos meus illustres collegas, que fazem parte de algumas commissões incumbidas do parecer, ou qualquer diligencia.

Nos Estados Unidos da America do Norte lá estão as leis de 1792, 1795 e 1867, sendo que a esta ultima oppôz *veto* o presidente Jonhson, cujo *veto* foi rejeitado.

A Republica Argentina tambem repelliu o projecto do deputado Alberdi e o primoroso trabalho do senador por Tucuman, sr. Tadeo Rojo.

Ella, porém, passou os mais amargos dias e os mais dolorosos transes no dominio da Constituição de 1853, até que a celebre convenção de Buenos Aires estudou e resolveu o caso na Constituição de 1860.

O Mexico, após os lamentaveis successos de 1870, regulamentou a intervenção, que ção, pela lei de 17 de setembro de 1870, e, não está definida no art. 116 de sua Constituisatisfeito ainda, reformou a sua Constituição em 1874, dando ao Senado a competencia de conhecer dos conflictos domesticos nos Estados.

O legislador constituinte de Venezuela, mais previdente do que muitos outros, inseriu na Constituição venezuelana o art. 101, que vale por uma formidavel sentença:

"Ni el ejecutivo nacional ni los de los Estados pueden tener intervenciones en las contiendas domesticas; solo le es permettido offerecer sus buenos officios para dar áquelles una solucion pacifica."

Mais tarde, era ainda o Congresso venezuelano, que votava a lei de 16 de abril de 1867 (denominada lei da *Ordem Publica*), regulamentando o art. 101, determinando "ao executivo a mais absoluta neutralidade nos conflictos domesticos dos Estados".

As gerações venezuelanas, sr. presidente, hão de abençoar eternamente o nome de J. C. Falcon, que, no inicio do seu governo, sanccionára aquella lei, que annos depois era annullada e supprimida da Constituição o artigo 101, pelos reaccionarios chefiados pelo deputado Carlos Martins.

A Constituição da Columbia nada dizia, relativamente á intervenção.

Nem prohibia, nem permittia.

Algum tempo depois, deram-se graves desordens no Estado do Cauca, sendo deposto violentamente o governador.

O presidente Campos de Serrano não sabia como resolver o incidente, desde que não tinha na Constituição um remedio a applicar.

E então, o deputado Justo Arezonema, notavel publicista columbiano, apresentou um projecto regulamentando a intervenção, como se vê do *Diario Official* de Bogotá n. 2.215, de 13 de abril de 1871.

Sr. presidente, a Republica precisa de paz e de ordem, e não é a paz e a ordem que eu vejo no bojo do projecto n. 19 A.

A sua approvação será o mais violento e formidavel golpe, que até hoje tem sido desferido na Federação...

Aquelles que se batem pela victoria do projecto n. 19 A... são ingratos ao regimen federativo, que, á semelhança de um pequeno rio, nasceu na insurreição politica de Pernambuco, denominada *Confederação do Equador*, atravessou os periodos sanguinolentos de 1817 e 1848, tornando-se uma caudal immensa no meio da Constituinte republicana... (*Pausa. Muito bem.*)

Esquecem-se os que pretendem a intervenção no Estado vizinho, que o mais brilhante parlamentar do imperio, o sr. Joaquim Nabuco, julgou encontrar "na federação das provincias uma especie de *sorum* para prolongar a vida artificial do regimen decaido, logo após a aurea lei de 13 de maio de 1888...

Alguns dos srs. deputados — Apoiado. Muito bem.

Foi a Republica Federativa que os republicanos da propaganda escreveram no celebre manifesto de 1870, e com elle penetraram na patria nova de 15 de novembro 1889.

Vozes — Muito bem.

O sr Monteiro Lopes — E' este regimen, sr. presidente, que se pretende profanamente despedaçar com o projecto n. 19 A...

Os mais notaveis estadistas da Republica dos Estados Unidos da America do Norte descobrem-se reverentes deante do regimen republicano federativo.

E, quando, sr. presidente, Jefferson Dawis, após a capitulação do general confederado Edmund Lee, nos muros da Richemond, entrava preso nos humidos calabouços da fortaleza Monroe, ouviu uma phrase torturante, pesada como um astro, a murmurar-lhe, de quando em vez: "Estaes vingado, Lincoln!..."

Lembro á Camara o typo sublime de Jorge Washington, na majestade de suas glorias, dizendo na sua mensagem de 19 de novembro de 1794: "que annunciava com *profundo pezar* — ter, na ausencia do Congresso, intervindo na Pennsylvania para manter uma lei federal".

Compare-se esta elevação de sentimento civico, a pureza de costumes administrativos, o respeito ao poder legislativo e a nobreza da alma do velho estadista americano, com o procedimento do sr. vice-presidente da Republica, batendo ás portas do Congresso Nacional, pedindo uma lei, não de utilidade publica, mas uma lei para rehabilitar o seu prestigio no Estado do Rio.

Vozes — Apoiado.

O sr. Monteiro Lopes — Lei, sr. presidente, que será o esquife do regimen federativo.

Os srs. Annibal de Carvalho e Plinio da Costa — Apoiado.

O sr. Monteiro Lopes — Lei que será a mais formal e violenta aggressão á nossa Constituição.

Sr. presidente, srs. deputados, um dia o glorioso general e senador por Buenos Aires, Bartholomeu Mitre, discutia no Senado argentino, o projecto de fixação de forças de terra e mar, quando alguem lhe segredou nos ouvidos a noticia da terrivel carnificina na provincia de La Rioja, por effeito da intervenção votada no Congresso.

Então o velho militar, profundamente emocionado deante da brutalidade do attentado, assim concluiu um dos seus mais bellos e brilhantes discursos:

"Detraz de la garantia accordada por el articulo 5º, detraz de la sancion legal del articulo 6º, habiam um crime y um espectro; el crime, la catastrophe sangrienta del Pocito, el espectro, el cadaver del doctor Alberastein". (*Palmas nas galerias.*)

Quando terminar o intenso calor desta grande agitação partidaria, quando se fizer justiça aos nossos sentimentos de republicanos irreductiveis, que estamos nesta hora amarga oppondo a mais formidavel resistencia parlamentar á passagem do projecto n. 19 A, o historiador poderá dizer, sem que ninguem o conteste:

"Atrás do art. 6º da Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brasil, haviam um crime e dois espectros, o crime, a tragedia innenarravel da Bahia do Garcez, os espectros: os cadaveres do coronel Paes de Barros e nobre deputado dr. Fausto Cardoso!... (*Muito bem; muito bem. Palmas no recinto e nas galerias. O orador é vivamente cumprimentado pelos seus collegas.*)

COMMERCIO

Rio, 20 de outubro de 1910.

CAMBIO

O Banco do Brasil não alterou a taxa official de 18 1|4 d.; o Rivre Plate e o British Bank, sustentaram a taxa official de 17 3|8 d., porém, o Brasilianische Bank, logo após a abertura, mudou para 17 5|16 d., e, á tarde, para 17 1|4 d., e o London Brasilian, abriu a 17 1|4 d., e, depois, mudou para 17 1|8 d.

O mercado abriu frouxo, sacando os bancos estrangeiros a 17 3|8 d., havendo logo dinheiro para o outro papel, a 17 3|8 d. Logo em seguida, os bancos baixaram a taxa para 17 3|16 d.; contra o outro papel a 17 1|4 d.

A tarde, o mercado firmou-se, sacando os bancos estrangeiros a 17 1|4 e 17 5|16 d., com vendedores do outro papel a 17 3|8d. e dinheiros para o outro papel a 17 7|16 d.

O Banco do Brasil operou sempre a 18 1|4 d., para as malas de 26 do mez corrente e 2 do novembro proximo.

O movimento foi importante.

O valor official de mil réis, foi de 634 a 680 réis, ouro, e o da libra esterlina, de 13$151 a 14$015. Agio de ouro, de 47.94 a 58.24.

Londres	17 1|8 a	18 1|4
Hamburgo	645 a	688
Paris	523 a	557
Italia	553 a	563
Nova York	2$876 a	2$920
Lisboa e Porto	304 a	315
Cidades de Portugal	304 a	318
Madrid	532 a	538
Turquia	16 7|8 a	17 1|8
Buenos Aires	2$810 a	2$820
Montevidéo	3$010 a	3$025

Sobre taxa do café, por franco, 527 a 554, á vista.

Vales de ouro, 1.514, á vista.

A BOLSA

OFFERTAS

	v.	c.
Apolices:		
Geraes (5 °|°)	1:004$000	1:003$000
Emp. 1907	1:008$000	1:005$000
Emp. 1903	1:007$000	1:005$000
Emp. 1909	993$000	991$000
Estado de Minas	892$000	890$000
Federaes (5 °|°)	—	550$000
Estado de Minas	895$000	—
E. do E. Santo (6 °|°)	895$000	—
" (5 °|°)	950$000	680$000
" (7 °|°)	—	890$000
E. do Rio (4 °|°)	93$500	93$000
" (6 °|°)	465$000	450$000
" (nom.)	—	450$000
Emp. Municipal	—	194$000
" (nom.)	196$000	194$000
" (1906)	190$000	189$000
" (nom.)	193$000	191$000
" (1909)	163$000	160$000
" (£ 20)	275$000	—
" (nom.)	—	270$000
Emp. de Nictheroy	201$000	199$000
" (nom.)	—	194$000
Debentures:		
J. Botanico	212$000	210$000
Dito (2|s)	208$000	—
Dito (nom.)	214$000	—
Carris Urbanos (200$)	206$000	203$000
Dito (100$)	102$000	—
Emp. do Commercio	—	52$000
Botafogo	—	220$000
Manufactora Fluminense	200$000	195$000
S. Bernardo Fabril	205$000	—
Docas de Santos	206$000	205$000
Santo Aleixo	200$000	—
Brasil Industrial	—	200$000
O. Carmelitana	215$000	210$000
America Fabril	—	205$000
Transp. e Carruagens	212$000	—
Corcovado	208$000	204$000
O. da Penitencia	220$000	—
Industrial Mineira	206$000	—
Luz Stearica	194$000	185$000
Confiança	—	210$000
N. S. do Rosario	—	206$000
S. Pedro de Alcantara	—	202$000
Corcovado	208$000	204$000
S. Joaquim	204$000	—
Carioca	—	208$000
Dito (nom.)	—	209$000
Cantareira	200$000	207$000
Mercado Municipal	195$000	—
Acções de bancos:		
Brasil	206$000	205$000
Hypothecario	130$000	120$000
Commercial	103$000	101$000
Commercio	177$000	174$000
Funccionarios Publicos	60$000	—
Nacional	—	160$000
Lav. e do Commercio	145$000	140$000
Carris de ferro:		
J. Botanico	203$000	202$000
Estradas de ferro:		
M. de S. Jeronymo	25$500	25$000
Araraquara	—	130$000
V. e Minas	85$000	—
Rède Sul-Mineira	66$000	60$000
Seguros:		
Confiança	—	50$000
Argos Fluminense	—	630$000
Cruzeiro do Sul	120$000	—
Previdente	435$000	—
Brasil	—	19$500
Garantia	235$000	—
Integridade	—	43$000
Minerva	12$000	—
Varegistas	—	95$000
Lloyd Americano	14$000	—
Indemnizadora	—	32$000
Tecidos:		
Alliança	290$000	—
Petropolitana	255$000	250$000
Botafogo	—	220$000
Progresso Industrial	293$000	285$000
S. Felix	25$000	23$000
Progresso Industrial	292$000	—
Carioca	287$000	—
S. Joaquim	115$000	—
Cometa	—	260$000
Brasil Industrial	249$000	245$000
Mageense	135$000	—
Industrial Campista	220$000	219$000
S. Pedro de Alcantara	155$000	—
Industrial Mineira	105$000	—
M. Fluminense	195$000	—
Confiança	205$000	200$000
Corcovado	216$000	210$000
Diversas:		
Docas de Santos	—	360$000
" (nom.)	370$000	364$000
Docas da Bahia	36$000	35$000
Loterias Nacionaes	41$500	41$000
Transp. e Carruagens	82$000	80$000
Melh. no Maranhã	—	38$500
Centro Pastoril	—	12$000
Cortume Santa Cruz	210$000	200$000
Terras e Colonização	9$750	9$500
Vulcanina	198$000	—
M. Conservas Alimenticias	21$000	—
Editora do Brasil	285$000	275$000
Saneamento do Rio	84$000	—
N. S. do Rosario	—	206$000

Os soberanos, fóra da Bolsa, estavam com vendedores a 14$200, com negocios realizados a esse preço e a 14$100.

RECEBEDORIA DE MINAS

Arrecadou hontem	22:427$810
De 1º a 19	283:449$698
Em egual periodo do anno passado	366:001$377

MERCADO DE CAFE'

As vendas de terça-feira, foram orçadas em 7.000 saccas.

Hontem, o mercado abriu com pequeno supprimento de café á venda, e os vendedores sustentaram os preços de 8$200 a 8$300, mas os compradores continuaram retraidos.

Para a exportação, a procura foi maior, e, nas vendas conhecidas, á tarde, que foram regulares, vigorou a base de 8$200 a 8$300, por arroba, fechando o mercado estavel.

Entraram 14.8[illegible] saccas, por cabotagem e barra a dentro.

Pelas estradas de ferro entraram, até ás 2 horas, 7.176 saccas.

Na terça-feira, o mercado de Nova York fechou com baixa de 1|8 c., no disponivel do Rio e Santos é de 2 a 5 pontos nas opções: o do Havre, com baixa de 50 a 75 c.; o de Hamburgo, com baixa de 1|2 a 3|4 pfennig, e o de Londres, com baixa de 10 a 11 31 d.

Hontem, a Bolsa de Nova York abriu com alta de 1 a 5 pontos; a do Havre, com alta de 50 a 75 c.; a de Hamburgo, com alta de 1|4 pfennig, e a de Londres, com alta de 3 a 6 d.

COTAÇÕES

Typo 6	8$300
" 7	8$200
" 8	8$100
" 9	8$000

PAUTA, $570.

Entradas no dia 19:	
Estrada de Ferro	4444.077
Cabotagem	56.460
Barra a dentro	—
Total, kilogrammas	500.537
" saccas	8.342
E. de F. Central	7.474.866
Cabotagem	920.160
Barra a dentro	260.914
Total, kilogrammas	8.655.940
" saccas	144.266
Média diaria, saccas	—
Estrada de Ferro	6.199.074
Cabotagem	613.319
Barra a dentro	7.969.307
Total, kilogrammas	14.781.700
" saccas	246.362
Média diaria, saccas	—

Embarques no dia 19: Destino:	
Estados Unidos	3.341
Cabotagem	1.100
Europa	3.156
Rio da Prata	1.834
Total	9.431
Desde 1º do mez	—
Em egual periodo de 1909	—

MOVIMENTO

Existencia no dia 18	296.760
Embarques no dia 19	9.431
	287.329
Entradas no dia 19	8.342
Existencia no dia 19	295.671

MARITIMAS

VAPORES A ENTRAR

20	Southampton e escs., *Araguaya*.
20	Portos do sul, *Itapema*.
21	Portos do norte, *Satellite*.
21	Rio da Prata, *Rio Amazonas*.
21	Rio da Prata e escs., *Jupiter*.
22	Santos, *Habsburg*.
22	Rio da Prata, *Tomaso de Savoia*.
22	Liverpool e escs., *Bellevile*.
23	Rio da Prata, *Cap Vilano*.
23	Portos do sul, *Anna*.
23	Portos do sul, *Itaqui*.
23	Bordéos e escs., *Chili*.
23	Rio da Prata, *Bologna*.
24	Rio da Prata, *Saturno*.
24	Portos do norte, *Bahia*.
24	Fiume e escs., *Szeged*.
25	Portos do sul, *Itapacy*.
26	Buenos Aires, *Francesca*.
26	Liverpool e escs., *Orissa*.
26	Valparaiso e escs., *Orita*.
27	Trieste e escs., *Argentina*.

VAPORES A SAIR

19	Rio da Prata, *Amiral R. de Genossilly*.
19	S. Fidelis e escs., *S. João da Barra*.
19	Nova Orleans, *Spanish Prince*.
19	Aracajú e escs., *Santa Cruz*.
19	S. Fidelis e escs., *Pinto*.
19	Rio da Prata, *Florida*.
20	Genova e escs., *Amazonas*.
20	Caravelas e escs., *Itapemirim*.
20	Guarahyssaba e escs., *Victoria*.
20	Rio da Prata e escs., *Florianopolis*.
20	Leixões e escs., *S. Paulo*.
20	Rio da Prata por Santos, *Araguaya*.
20	Nova York e escs., *Tapajós*.
20	Portos do norte, *Mossoró*.
20	Portos do norte, *Bragança*.
21	Pernambuco e escs., *Itaúna*.
21	Caravelas e escs., *Guanabara*.
21	Bahia e Pernambuco, *Piratininga*.
21	Paranaguá e escs., *Paulista*.
22	Nova York e escs., *Eastern Prince*.

SECÇÃO LIVRE

2º Tribunal do Jury

O réo José do Carmo que foi julgado hontem, porque tentou matar a Elias Jorge, em Santa Cruz, foi defendido pelo advogado Benjamin Magalhães e absolvido por oito votos. 733

Novo regimen em Portugal

A BOLSA E A VIDA

O illustre sr. dr. Isaias Guedes de Mello, protestando contra a demagogia que campêa desfreiada na capital portugueza, envergonhando o nome de um povo que ainda goza de algum conceito, e apontando a civilização, diz: "... *algo de grave até se tem passado a que os espiritos verdadeiramente liberaes, não podem ser indifferentes: a violação do domicilio, da segurança pessoal e do direito de propriedade, ou antes, o grande crime do governo provisorio no mais grosseiro dos attentados contra a liberdade religiosa...*" e mais: "... *que taes scenas selvagens foram indignas de um povo civilizado, que aliás, se mostrava tão digno,* DIAS ANTES, *ao proclamar a republica...*"

Commentado as scenas de vandalismo, a depredação como orientação do governo, ora implantado naquella desgraçada terra, denunciado pelos correspondentes dos jornaes francezes que não podem ser suspeitos ao novo regimen, diz s. ex.: "... *tudo isso denuncia uma grande covardia....... tristissimo inicio de regimen republicano.. Assim, Portugal, jámais será uma nação livre, antes e sempre, uma escrava, a serva dos mais negros preconceitos...*"

Dr. Isaias! Dr. Isaias! Cuidado ao dobrar á esquina, e livre-se de cair no desagrado ali do Gremio Republicano, que é composto de uma rapaziada forte e fresca, e do nosso innefavel Lage, actual chefe da Colonia, e o mais escovado e bem acabado Faia, que do *outro lado,* Portugal abortou para cá!

Si v. ex. vae para o *index* dos buiças do Gremio, foi um dia o dr. Isaias!

Dr. Isaias! Dr. Isaias!

Olho c'o Gremio!

Olho c'o Lage!

Olho c'os Faias!

Xeu Manél de Xuixas.

Premio pago

Os srs. Nazareth & C., agentes geraes da Loteria Federal, pagaram ao sr. Salvador Panno, morador á rua Maranguape n. 2, o bilhete n. 15.993, premiado com 16.000$000, na extracção do dia 3 do corrente.

MUTILADO

DECLARACOES

D. C.
Club dos Democraticos

Sabbado, 22 de outubro de 1910

Porfiadissimo e reivindicante

BAILE

DO

Grupo dos Capuchinhos

Frei Gargalo
Secretario.

O **castigo** é do cara, antes mesmo de pagar nos cordões do nosso **provincial**.

Frei Surrão
Thesoureiro.

Banco do Commercio

TROCA DE ACÇÕES

De accórdo com a resolução da assembléa geral extraordinaria realizada no dia 12 do corrente, que autorizou a reducção do capital a 7.000:000$000, convido os srs. accionistas a virem trocar as suas acções pelas da nova emissão, tambem de 200$000, sendo aquellas recebidas na razão de 63 1/2 por cento ou 125$000 por acção integrada e na mesma proporção as não integradas.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1910. — *Conde de Avellar*, presidente.

Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brasil.

Relatorio que tem de ser apresentado aos accionistas, na assembléa geral ordinaria, a realizar-se em 20 de outubro de 1910

Srs. accionistas. — A directoria vem prestar-vos informações sobre as occorrencias havidas depois da ultima assembléa e apresentar-vos as contas relativas ao exercicio de 1909.

Os trabalhos não tiveram o andamento desejado, pelas causas que passo a expôr.

Do lado de S. Paulo, as febres de máo caracter se desenvolveram com tamanha intensidade que, apezar de organizado o serviço prophylatico e hospitalar, victimou um grande numero de operarios e empreiteiros, creando e espalhando uma tal impressão de pavor contra a região que impedia o recrutamento de novas turmas para substituir as inutilizadas. Os indios, do seu lado, atacando por diversas vezes o pessoal e fazendo correrias, morticinios e incendios, muito concorreram para aggravar a má impressão conservada pelas molestias.

Não foi, pois, sem gandes sacrificios que a companhia conseguiu concluir os trabalhos nessa tão inhospita região, que, felizmente, já foi atravessada.

Os trabalhos, actualmente, se executam no territorio de Matto Grosso, em zonas afastadas das margens do rio Paraná, e absolutamente salubres.

Do lado de Corumbá, as molestias e a enorme campanha feita no Rio da Prata contra o recrutamento de operarios, assim como a difficuldade de envial-os daqui, foram as principaes causas de atrazo na marcha e desenvolvimento dos serviços, tendo tido tambem não pequena influencia a circumstancia de se ter de trabalhar em terreno inundado na extensão de cerca de 50 kilometros.

Está, felizmente, tambem transposta, desse lado, a má região, e os trabalhos já se executam com regularidade no planalto salubre.

Apezar de todos estes contratempos, os trabalhos realizados, si não satisfazem o primitivo programma, que se havia adoptado, constituem, ainda assim, um resultado brilhante, comparado com o que até hoje se tem conseguido, no Brasil, na construcção de estradas de ferro.

Os trilhos, a partir de Baurú, já attingiram o kilometro 475, e a construcção está atacada até ao kilometro 575. Do lado de Corumbá, os trilhos chegaram ao kilometro 180 e o leito está quasi concluido até ao kilometro 210.

O serviço de trafego continuou a ser feito com regularidade, a região vae se povoando e desenvolvendo com rapidez, e faz esperar que dentro de muito pouco tempo seja sufficientemente rendoso.

Os relatorios dos chefes do trafego e da construcção, e mais documentos que vão em annexo, detalham os diversos serviços, e com estes, srs. accionistas, vos serão prestados quaesquer outros esclarecimentos que julgardes necessarios.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1910. — *João T. Soares*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, cumprindo o dever que lhe é imposto pelos estatutos, vem apresentar o seu parecer sobre as contas offerecidas pela directoria, relativas ás operações até 31 de dezembro de 1909.

Tendo procedido ao exame da escripturação da Companhia, encontrou-a o Conselho Fiscal organizada com todo o preceito e boa ordem, bem como todos os lançamentos feitos de accordo com os documentos devidamente coordenados, verificando mais que o balanço, que vos é apresentado, guarda inteira concordancia com o movimento geral escripturado nos livros da Companhia.

O relatorio da directoria não só indica, claramente, as condições em que se encontram os serviços em execução, como tambem offerece todos os esclarecimentos sobre os destinos da Companhia.

Assim, propõe o Conselho Fiscal que sejam approvados os actos e contas apresentados pela directoria.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1910. — *F. Martin*. — *J. C. Vianna*. — *H. Antunes*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1909

Activo	
Concessão, direitos e privilegios	10.000:000$000
Despesas de installação e delegações	6.839:119$250
Linha em trafego	11.470:020$664
Cie. Générale Ch. Fér et de Tr. Publics — c. de construcção	5.460:038$103
Cie. Générale Ch. Fér et de Tr. Publics — c. de administramentos	2.527:160$073
Amortização e obrigações	39:183$000
Caução dos directores	140:000$000
Cie. Générale Ch. Fér. et de Tr. Publics — c. construcção Itapura-Corumbá	24.886:500$000
Governo dos Estados Unidos do Brasil — c. construcção, Itapura-Corumbá	10.413:500$000
Custeio do trafego	1.570:084$555
Almoxarifado	73:854$877
Serviço de juro das obrigações	3.417:322$404
Garantia de juros	461:520$000
Cie. Générale Ch. Fér. et de Tr. Publics — saldo de diversas contas	93:470$023
Banque Française — saldo de diversas contas	109:847$618
Caisse Générale de Reports et de Depôts — c. supplementos de juros de obrigações 40.000 a 60.000	49:082$810
Diversas contas de despesas	716:001$878
Banco do Brasil 97.973$504	
Caixa 4:478$000	102:451$504
	78.370:066$759
Passivo	
Capital	10.000:000$000
Obrigações	18.532:500$000
Juros das obrigações	68:918$857
Delegações	5.295:000$000
Juros a receber	461:520$000
Governo Federal	2.310:339$209
Renda do trafego	760:347$160
Supprimentos ao trafego	883:602$272
Governo Brasileiro — c. de titulos	35.300:000$000
Obrigações sorteadas a pagar	9:178$000
Cie. Générale Ch. Fér. et de Tr. Publics — saldo de diversas contas	3.935:353$873
Caisse Générale de Reports et de Depôts — saldo de diversas contas	532:410$500
Banque Française — c. de despesas	669$120
Diversas contas credoras	280:227$768
	78.370:066$759

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1910. — S. E. ou O. — *João T. Soares*, presidente. — *Arthur Augusto Werneck Franco*, chefe da Contabilidade.

S. B. Bethencourt da Silva

RUA LUIZ DE CAMÕES, 36

De ordem do sr. presidente, peço o comparecimento dos srs. socios quites á assembléa geral ordinaria, que se realizará, hoje, 20 do corrente, ás 7 horas da noite, nesta secretaria, para discussão e votação do parecer da commissão de contas annual e eleição da nova directoria e conselho.

Funccionará com o numero de socios que comparecer, uma hora depois da annunciada. — *João Baptista Gonzaga*, secretario.

Junta Central Republicana

São convidados todos os membros dos directorios districtaes e dos conselho executivo e consultivo para a reunião que se realiza hoje, ás 7 horas da noite, no largo da Carioca, 1° andar, para se organizar em partido a Junta Central Republicana, tendo ficado deliberado por 47 votos que serão considerados como tendo resignado seus logares todos os que não comparecerem hoje, pessoalmente ou por procuração com a firma reconhecida.

Rio, 20 de outubro de 1910. — *Fonseca Hermes Junior*, 1° secretario.

Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brasil.

Assembléa geral ordinaria

Convido os srs. accionistas a se reunirem, em assembléa geral ordinaria, hoje, 20 do corente, á 1 hora da tarde, no escriptorio á rua Sachet n. 27, sobrado, afim de tomar conhecimento do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno proximo passado, procedendo-se em seguida á eleição da directoria, do conselho fiscal e supplentes.

As acções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da Companhia, tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1910. — *João T. Soares*, presidente da Companhia.

A' praça

Tendo sido dissolvida a firma de Silva Dantas & C., por sentença do juiz da 1ª Vara commercial, em virtude da retirada do socio commanditario sr. Joaquim Teixeira Bastos Guimarães, que nesta data foi pago e satisfeito de seus haveres, os demais socios componentes da extincta firma organizaram uma nova sociedade solidaria, a contar de 1 de agosto do corrente anno, sob a mesma razão social, continuando com o mesmo negocio de armarinho e ferragens, á rua de S. Pedro n. 86, (antigo 78), e assumindo a responsabilidade do activo e passivo, da sua firma antecessora.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1910 — SILVA DANTAS & C.

Sociedade União dos Proprietarios

Séde social—RUA DA CARIOCA N. 69

Sobrado

São convidados todos os socios desta sociedade para sessão solenne, inauguração da séde e pavilhão social, que se deve realizar, em 21 do corrente, ás 6 1/2 horas da noite.

Associação Beneficente Memoria a D. Affonso Henriques e a Serpa Pinto.

Secretaria—RUA DE S. JOSE' N. 122

Sessão, hje, 20 ás 7 horas da noite.—O 1° secretario, *Luiz Alves Teixeira*.

Club Dramatico de S. Christovão

Reunião intima, sabbado 22, ingresso aos srs. socios com o recibo do corrente mez.

Rio, 19 de outubro de 1910.—O secretario, *Ferreira da Silva*.

Sup.·. Trib.·. da Justiça

Hoje, sess.·. ord.·. ás horas do costume, para discussão do Regim.·. Int.·.—*O. Kelly*, presid.·.

Veneravel Irmandade de Nossa Senhora da Penha de França. (Irajá)

DOMINGO 23 DO CORRENTE

A administração desta veneravel Irmandade fará rezar, em sua capella, no domingo 23 do corrente, ás 8, 9, 10 e 11 horas, missas em supplica á Immaculada Virgem, em seu favor e no dos fieis romeiros, devotos de Nossa Senhora da Penha, com acompanhamento de harmonium, pelo provecto organista da Irmandade, prestando-se uma distincta Irmã, zeladora a cantar na missa, das 10 horas.

Em artistico coreto, junto á casa da Romaria, uma das melhores bandas de musica, particulares, tocará variadas peças de musica, de seu vasto repertorio. A administração envidará todos os esforços para attender dignamente aos fieis devotos e romeiros que forem cumprir suas promessas á Santissima Virgem, bem como áquelles que quizerem pertencer á nossa Irmandade.

A Companhia Leopoldina manterá carros extraordinarios em grande quantidade, para facilitar a ida dos fieis romeiros.

Secretaria, em 20 de outubro de 1910.— O secretario, *José Duarte Nazio*.

Convite ao Commercio

Tendo a directoria da Associação Commercial do Rio de Janeiro convocado uma reunião de seu Conselho Deliberativo e, bem assim, numerosos commerciantes directamente interessados na boa marcha dos serviços do novo cáes, afim de deliberar sobre as reclamações e protestos que se levantam contra o modo por que estão sendo feitos taes serviços, essa reunião realizou-se hontem, com regular concorrencia. Sendo, porém, o assumpto de enorme relevancia para toda a classe, e, multiplicando-se nessa reunião as queixas e protestos, ficou resolvida, por propostas dos srs. H. David de Samson e Ed. Hime, unanimemente approvada, a convocação de uma nova reunião, sexta-feira proxima, 21 do fluente, ás 3 horas da tarde, no edificio da Associação.

Para esta nova reunião é convidado o commercio em geral, independentemente da qualidade de socio da Associação, afim de que as resoluções tomadas o sejam por apreciavel maioria, fielmente attendendo ás justas aspirações de toda a classe.

Em vista da excepcional urgencia e magnitude da questão a ser debatida, e, tendo-se ainda em consideração o facto de, na referida reunião dever ser, entre os presentes, nomeada uma commissão que directa e pessoalmente transmittirá ao exmo. sr. ministro da Fazenda a opinião do commercio desta praça, a directoria da Associação Commercial do Rio de Janeiro espera o comparecimento dos representantes das firmas commerciaes e industriaes, no dia e hora acima designados. — *Barão de Ibirocahy*, presidente.

Cons.·. Ger.·. da Ordem

Sessão ordinaria hoje, ás horas do costume.—O Gr.·. Secr.·. Ger.·. da Ord.·.—*A. Furtado*.

EDITAES

Ministerio da Guerra

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

(Campo de S. Christovão)

De ordem do sr. coronel chefe, a agencia de compras desta repartição distribue memoranda para acquisição de "*um automovel ambulancia*", até ás 2 horas da tarde do dia 22 do fluente. — *José Antonio da Silva Coutinho*, agente de compras.

ANNUNCIOS

RODA DA FORTUNA

DERAM HONTEM

Antigo	092	Urso
Moderno	861	Leão
Rio	552	Gallo
Salteado		Macaco

GARANTIA
782

A CARIDADE
Sociedade Beneficente

De accordo com o art. 31 dos estatutos ficou remido o socio inscripto sob o n.

Appr. 723.	25$000
N. 724.	600$000
Appr. 725.	25$000

Empresa Industrial Mineira
Sociedade anonyma

Foi apresentado hoje um memorandum que se acha registrado sob o **459**

A FRUCTEIRA
Tamarindo

Para hoje
Está na Flor

Aguia de Ouro
820

5-4-11-20

Estrella do Destino
Foi sorteado o socio

N. 187

QUADRO
Sociedade anonyma

Foi resgatado hoje o debenture

N. 352

Rio, 19 de outubro de 1910.

A CARIOCA
MODERNA

N. 564

AS HORTALICES
Agrião

Para hoje
No largo de S. Francisco em frente o Parc Royal

LUVAS DE PELLICA

"Luvas de pellica, branca ou de côres, suéde, seda, fio d'Escossia, mitaines de fillet, seda, linho, algodão, etc. Luvas especiaes para chauffeurs, a preços razoaveis. Leques de seda e papel, perfumarias, por preços os mais resumidos. Concertam-se e montam-se leques com perfeição. Lavam-se luvas de pellica, na mais antiga fabrica de Luvas. Largo de S. Francisco de Paula n. 4. "A' Porta Larga", ao lado da Photographia Academica.

PAPAINA Dr. Niobey

O mais poderoso e efficaz digestivo empregado ha mais de 20 annos no tratamento das dyspepsias; digestões difficeis e incompletas, flatulencias, azia, gastralgias, gastrites, enjôo de mar, vomitos da gravidez e das creanças, diarrhéa das creanças, enterite chronica, athrepsia, lienteria, atonia do estomago dos velhos, e de todas as molestias do estomago e intestinos.

A **Papaina Dr. Niobey** é o digestivo ideal nas perturbações da digestão e nutrição das creanças.

E' tambem empregado com muita vantagem na tuberculose, diabetes, convalescenças, etc.

A **Papaina Dr. Niobey** está incluida na tabella dos medicamentos usad s no exercito.

Vende-se nas pharmacias e drogarias.

VENDE-SE uma casa a prestações de 84$ mensaes, tem cinco quartos, quatro salas, cozinha, assoalho, coberta de telha. O terreno mede 60X100, preço 3:500$, no suburbio da E. F. C. do Brasil; trata-se na rua dos Andradas n. 84.

VENDE-SE um sitio em prestações de 70$ mensaes, tem uma casa coberta de telha, duas de sapé, arvores fructiferas. O terreno mede 232X350, preço de 1X350 e 14$; no suburbio da E. F. C. do Brazil, passagem de $400; trata-se na rua dos Andradas n. 84, loja. 638

VENDEM-SE e compram-se moveis e armações, balcões, copas, vitrines, divisões, varejos de cigarros e outros utensilios; rua de S. Pedro numero 214.

VENDE-SE um predio de construcção moderna e agradavel architectura, tendo tres quartos, duas salas, cozinha, banheiro, privada, tudo em condições para familia de tratamento; para ver e tratar na rua Nery Pinheiro n. 103. 673

VENDEM-SE calções de brim, para meninas, de 3 a 5 annos, 1$200; de 6 a 8 annos, 1$500, 9 a 12 annos, 2$; rua Visconde de Inhaúma numero 99, proximo á avenida Central.

VENDEM-SE costumes de brim para meninos, de 2 e 3 annos, 3$; 4 e 5 annos, 4$; 6 e 7 annos, 5$, 8 e 9 annos, 6$; 10 e 11 annos, 7$000. Rua Visconde de Inhaúma n. 99, proximo á avenida Central.

VENDEM-SE vestidos de brim, para meninas, de 2 a 12 annos, a 6$, 7$, 8$ e 9$; rua Visconde de Inhaúma n. 99, proximo á avenida Central.

VENDEM-SE e fabricam-se sob medida, gaiolas e tecidos de arame para escriptorios, clarabóias e grades de jardim, tecidos de arame para cercas e gallinheiros, a 400 réis o metro; na rua do Sacramento n. 104, antiga Avenida Passos. 106

VENDE-SE um superior piano allemão, de familia que se retira; na rua da Alfandega n. 108, sobrado. 535

VENDE-SE um terreno com um barracão habitavel, com 11 metros de frente e 80 de fundos, em logar muito saudavel, distante da estação dois minutos; estação de Ramos, rua Caldas n. 7 e trata-se na rua Frei Caneca n. 141, casinha numero 1. 534

VENDE-SE, por 14:000$, na rua Luiz de Camões, um sobrado, que rende 250$ mensaes; informa-se na rua do Rosario n. 115, loja.

VENDE-SE, perto do Campo de S. Christovão, um terreno, medindo 60 metros de frente por 120 metros de fundos, por metade do seu valor; informa-se na rua do Rosario n. 115, loja.

VENDE-SE o predio da rua da Passagem numero 93; trata-se com o sr. Ramos, á mesma rua n. 133. 759

VENDE-SE *Odontalgina Araujo Gomes*. Cura instantanea e infallivel da dôr de dente; rua Camerino n. 142. 959

VENDE-SE *Peitoral Balsamico Araujo Gomes*, tosses, asthma, bronchites e coqueluche; rua Camerino n. 142. 960

VENDEM-SE banheiras de ferro esmaltado, de zinco e de folha, por preços modicos, á rua S. José n. 13.

VENDEM-SE moveis a prestações de 4$ semanaes, entrega com metade do pagamento, sem fiador; rua General Camara n. 250. 644

VENDE-SE uma collecção de sellos authenticos e bons, tendo 3.000; com o sr. Laffit, na Imprensa Nacional, rua 13 de Maio n. 1.

VENDE-SE uma cadeira e um motor, proprio para dentista; na rua Figueiredo n. 67, estação do Meyer. 642

VENDE-SE o predio n. 30, á rua Alzira Valdetaro, estação do Sampaio. Recebem-se propostas, na rua da Quitanda n. 68, 1º andar, das 2 ás 4 horas, com o dr. Vianna. 578

VENDE-SE na rua Conde de Bomfim, proximo da rua Dr. José Hygino, um bom terreno; para tratar na rua Conde de Bomfim n. 377. 581

VENDE-SE um bom terreno, todo murado e calçada na frente, na rua General Silva Telles, junto ao predio n. 48; informa-se no mesmo.

VENDE-SE um excellente predio, sito á rua Senador José Bonifacio n. 231, em Todos os Santos, com as seguintes accommodações: cinco quartos, tres salas, latrina e banheiros de chuva e immersão, cozinha com fogões de lenha e gaz, despensa, illuminada a gaz e electricidade, quarto e latrina para creados, grande terreno arborisado, com arvores fructiferas, bonde electrico á porta; para ver e tratar na mesma. 603

VENDEM-SE, a 20$, ramos de flores biscoits, resistentes ao tempo, systema novidade. Ensina-se em uma só lição a fazer as flores, e o segundo, por 50$; para informações na rua do Carmo n. 68, Café Carmo, com o sr. Fonseca Moreira, das 12 ás 4 horas. Attende-se a chamado. 604

VENDEM-SE calções de brim, para meninos, de 3 a 5 annos, 1$200; de 6 a 8 annos, 1$500, 9 a 12 annos, 2$; rua Visconde de Inhaúma numero 99, proximo á avenida Central.

VENDEM-SE, na rua do Ouvidor n. 56, sobrado, sala da frente, das 10 horas, ás 4 1/2, Caetano e Ayres:

8:000$, predio, á rua D. Eugenia, estação do Engenho de Dentro.

18:000$, predio novo, nunca foi habitado, proximo á rua Frei Caneca de Sá.

25:000$, sobrado e loja, occupado por negocio, entre avenida Passos e rua Uruguayana.

8:000$, terreno de 17X25, á rua Dr. Maciel, canto de rua; 3:000$, terreno, á rua Sergipe.

14:000$, 10:000$, 8:000$, rua Imperial, estação do Meyer, noutros logares.

16:000$, predio, em centro de terreno, na rua Alzira Valdetaro, estação do Rocha.

17:000$, seis predios, em Paula Mattos, em condições hygienicas, renda mensal 420$.

Empresta-se dinheiro sob hypothecas, desde 1:500$ a 70:000$000. 686

VENDE-SE o predio da rua do Livramento n. 173 ..., com quatro salas, tres quartos, concertado de novo; trata-se com o proprietario, na rua da Relação n. 46. 587

VENDE-SE uma boa casa, na Praia Formosa, que rende 128$, por 5:500$, ultimo preço; na rua D. Feliciana n. 29. 473

VENDEM-SE, por 25:000$, tres predios e um terreno, á rua Petropolis, Santa Thereza, rendem 350$; 14:000$, uma casa no Rio Comprido; 7:500$, dois predios, á rua do Riachuelo; 17:000$, uma casa, á rua Paula Brito; 17:000$, uma casa, á rua Theodoro da Silva, Villa Izabel; 5:500$, uma casa, em Botafogo; 10:000$, uma, á rua São Francisco Xavier; 21:000$, uma casa, á rua Pereira Siqueira; 11:000$, uma á rua D. Maria, Aldeia Campista; 10:000$, uma, na mesma rua; trata-se na rua Gonçalves Dias n. 85, sobrado, com o Brito. 482

VENDE-SE uma secretaria de canella, com pinturas a oleo, nova e moderna; rua do Cattete n. 202, moderno. 443

VENDE-SE um biombo japonez, com quatro pannos, sendo pinturas a oleo; rua do Cattete n. 202, sobrado. 415

VENDE-SE, para dentista, um encosto portatil para cadeira, preço 20$; rua do Cattete numero 202, moderno. 466

VENDEM-SE terrenos, a prestações de 5$ mensaes, lotes de 20X50, preço 60$; suburbios da E. F. C. do Brasil; trata-se na rua dos Andradas n. 84, loja.

VENDE-SE um terreno, em Dr. Frontin, a prestações de 30$ mensaes; trata-se na rua dos Andradas n. 84, loja.

VENDE-SE terreno, em Cascadura, a 80$, 1X30; trata-se na rua dos Andradas n. 84, em prestações.

VENDEM-SE casas, na Cidade Nova, a 5, 6 e 8 contos, no Meyer, por 8:500$; trata-se na rua dos Andradas n. 84.

VENDEM-SE a 200$, a dinheiro ou a prestações mensaes de 5$, 10$ e 25$, etc., lotes de terrenos proprios, todo cultivado (breve bonde da Light, dois minutos distante), promptos a edificar, de accordo com as exigencias da saude publica, distante 25 minutos da estação D. Clara (ida e volta 200 réis), E. de Ferro C. do Brasil; onde se informa no armazem Esperança, na rua Maria José n. 14.

VENDE-SE um varejo para fumos e cigarros; na praça do Engenho Novo n. 34. 574

VENDE-SE uma plantação de cravos, pouco mais ou menos um milheiro de cravinas, produzindo 15 a 20 milheiros para finados, e actualmente alguns milheiros por semana; informações com os srs. Coelho Dias & C., á rua do Ouvidor n. 66. 913

VENDEM-SE casas e terrenos, na estação de Anchieta; trata-se no botequim do lado esquerdo, com A. Silva. 1593

VENDE-SE a chacara da rua Bella Vista numero 138, Engenho Novo, medindo 55 por 64 de fundos; trata-se na rua do Rosario n. 160.

VENDE-SE, á rua da Quitanda n. 33, Casa Suissa, a melhor manteiga, fabricada aqui mesmo, á vista do freguez que tenha amor á sua saude. 3

SO'

E' calvo quem quer.
Perde os cabellos quem quer,
Tem barba falhada quem quer.
Tem caspa quem quer.

PORQUE o **Pilogenio** faz brotar novos cabellos, impede a sua quéda, faz vir uma barba forte e sadia e faz desapparecer completamente a caspa e quaesquer parasitas da cabeça ou da barba.

Numerosos casos de curas em pessoas conhecidas são a prova da sua efficacia. A venda nas boas pharmacias e drogarias desta cidade e do Estado e no deposito geral **Drogaria Giffoni, rua Primeiro de Março 17, antigo, 9 — Rio de Janeiro.**

VENDE-SE um predio com platibanda, dois quartos, duas salas, cozinha com todos os requisitos de hygiene, terreno com arvores fructiferas, na Bocca do Matto, distante dos bondes da Bocca do Matto e Piedade 3 minutos, e do Meyer a pé, 12 minutos, assim com dois lotes de terreno já cercados; informações na rua Dr. Dias da Cruz n. 307, porta da casa. 714

VENDE-SE uma chacara, perto da estação da Paciencia, 20 minutos, tem 6 mil pés de laranjeiras e outras frutas; trata-se no armazem 24 de Maio, com o sr. Vicente Machado, na mesma estação. 129

VENDE-SE uma pequena casa com bom terreno, á rua Andrade de Araujo n. 29, estação do Rio das Pedras, preço 1:600$; trata-se na rua da Alfandega n. 232, e tambem a rua Carolina Machado n. 42, na mesma estação. 1156

VENDEM-SE, compram-se, hypothecam-se bons predios e terrenos bem localisados, ou em ruinas, diariamente, de 1 ás 5; na rua da Alfandega n. 240, 1º andar, ou caixa do *Jornal do Commercio* n. 10. 378

VENDE-SE um predio com frente para avenida Beira-Mar, do do cáes do porto; na rua da Saude, tem negocio, trata-se na rua da Harmonia n. 100.

VENDEM-SE modernos cortes para blusas, saias, vestidos para senhoras e creanças, casacos, matinées e peignoirs, a preços reduzidissimos; rua da Lapa n. 94, 1º andar. 35

VENDEM-SE os lotes de terreno abaixo e tratam-se com Figueiredo, á rua da Alfandega, de 1 ás 5 horas:

Lote—Rua Paula Brito, cada um com 10 metros por 44 de fundos.

Lote—Rua Sá, Encantado, cada um com 9 metros por 31.

Lote—Rua Sá, canto da travessa Dias Pereira, 12 metros por 31.

Lote—Rua 25 de Março, com 10 metros por 40 de fundos.

Lote—Rua D. Maria Eugenia, de 11 metros por 31 de fundos.

Lote—Rua Gonçalves Crespo, de 13 metros por 40 de fundos.

Lote—Rua Affonso Penna, de 20 metros por 40 de fundos.

Lote—Rua Gonçalves Crespo, de 20 metros por 48 de fundos.

Lote—Rua Francisco Muratory, de 9 metros por 29 de fundos.

Lote—Rua Salgado Zenha, de 11 metros por 31 de fundos.

Lote—Rua de Santa Alexandrina, de 14 metros por 31 de fundos.

O vendedor fecha negocio com qualquer offerta, sendo razoavel.

VENDEM-SE os predios abaixo e tratam-se com Figueiredo, á rua da Alfandega n. 240, 1º andar, de 1 ás 5:

50:000$, avenida e duas casas de negocio, sitas á rua das Laranjeiras.

40:000$, dois predios, á rua do Roso, construcção moderna e solida.

80:000$, tres predios modernos, no centro da cidade, contrato.

60:000$, predio moderno, á rua da Saude, armazem e sobrado.

12:000$, predio, moderno, á rua Dr. Maciel, perto da de Figueira de Mello.

15:000$, predio reformado com dois pavimentos, em boa rua de Botafogo.

30:000$, predio novo, em uma das melhores ruas de Botafogo.

30:000$, predio, á rua Camerino, rendendo mensalmente, 400$000.

16:000$, predio, perto da rua de S. Francisco Xavier.

12:000$, predio e lindo terreno, junto á rua de S. Clemente.

20:000$, predio, á rua da Passagem, com linda chacara.

O vendedor fecha negocio, segundo ordens, com offerta razoavel.

VENDEM-SE os predios abaixo e tratam-se com Figueiredo, á rua da Alfandega n. 240, 1º andar, de 1 ás 5 horas:

12:000$, predio, á rua do Proposito, reformado, rendendo mensalmente 230$000.

12:000$, predio, á ladeira do Livramento, rendendo mensalmente 270$000.

25:000$, predio, á rua do Proposito, é um palacete, rendendo mensalmente 360$000.

14:000$, predio, junto á avenida Salvador de Sá (Estacio de Sá).

15:000$, predio, á rua Emilia Guimarães, com bons commodos.

8:000$, predio, á mesma rua, todo reformado, com bons commodos.

8:000$, predio, á rua de Santa Alexandrina, adequado a estrangeiros.

9:000$, predio, á rua Laurindo Rabello, linda vista e bons commodos.

25:000$, avenida, á rua do Estacio de Sá, junto á egreja, rendendo mensalmente 500$000.

35:000$, avenida, perto da rua Conde de Bomfim, renda 600$000.

30:000$, tres bons predios, á rua Leste, rendendo mensalmente 400$000.

O vendedor acha-se habilitado a fechar negocio com offerta razoavel.

VENDE-SE "Tempo é Dinheiro" moveis e artigos de colchoaria. Rua Marechal Floriano 229, e rua D. Anna Nery 250 esquina da Casa Santo Onofre.

VENDE-SE um terreno na rua Lima Barros, 8 metros e 30 de frente, por 160 de fundo, prompto a edificar; informa-se na rua Bella de S. João n. 279.

VENDE-SE uma grande chacara, a casa tem 10 quartos, 6X6, com tres salas, cozinha 5X4, despensa 5X4, chalet para creados, muitas arvores, agua, jardim, grande terreno 161X200; trata-se na rua dos Andradas n. 84, loja. 639

VENDE-SE uma casa occupada por um armazem de seccos e molhados, rendendo 350$ mensaes, perto da rua Conde de Bomfim, armazem, contrato por 5 annos; trata-se na rua dos Andradas n. 84, loja. 640

VENDE-SE um açougue fazendo bom negocio. O motivo da venda é por que o dono não póde estar á testa do negocio; trata-se na rua dos Andradas n. 84, loja, faz qualquer negocio.

Aviso importante

A (Madrilenha)

Fabrica de malas e artigos para viagem, movida a electricidade, debaixo da direcção dos seus proprietarios José Fernandes & Dias.

Communica aos seus amigos e freguezes e ao publico que, devido ao seu grande movimento, resolveram, para melhor servir aos seus distinctos freguezes, estabelecer uma casa filial á rua Marechal Floriano n. 140 (antiga rua Larga de S. Joaquim), onde continuarão a vender todos os seus artigos sem temer concorrencia, tanto nos seus preços como na sua qualidade, como sejam: malas de todas as qualidades, saccos de lona, bolsas de mão, tanto para homem como para senhora, cadeiras de viagem e um colossal sortimento de bolsinhas para senhora, por preços baratissimos; tambem se encarregam de encommendas, tanto para a capital, como para o interior.

VENDAS POR ATACADO E A VAREJO
BOM, BONITO E BARATO

Visitem as nossas casas para se convencerem:

Casa matriz: Rua Visconde do Rio Branco 33, telephone n. 72.
Casa filial: Rua Marechal Floriano n. 140.

15 DIAS DE TRATAMENTO - CURA INFALLIVEL
EM VENDA NAS MELHORES FARMACIAS E DROGARIAS

Concessionarios para o BRASIL: **Paganini Villani & C. — Milão.** Agentes para o Rio, A. PACI, S. Pedro 131

VENDEM-SE tres lotes de terreno, juntos ou separados; na rua Vinte e Cinco de Março; trata-se na rua Dr. Leal n. 98, Engenho de Dentro. 713

NEGOCIO — Predio recentemente construido, frente estação suburbios, aluga-se para barbeiro. S. Salgado, largo de S. Francisco n. 6, barbearia. 700

TRASPASSA-SE uma fazenda com bois, carros, chacara e bons capinzaes e fornecimento de capim para o Exercito; na estação do Rio das Pedras; trata-se na rua Senador Pompeu n. 85.

4$000 Chics sapatinhos de verniz, com duas tiras parallelas, para crianças (de 17 a 27)—custam 6$000 em outras casas:— 120-A avenida Passos—casa Guiomar—(a que tem um macaco á porta).

ENXAQUECAS, nevralgias, colicas, fastio, fraqueza, mão halito, digestões difficeis, prisão de ventre, dyspepsia, flatulencia, dores no coração, côr pallida, opilação, figado engorgitado, calculos belliares, insomnias, cansaço, molleza e tristeza, curam-se rapidamente com as pilulas *Digestivas*, de papaina e quassia, approvadas pela Directoria de Saude, milhares de attestados, affirmam sua efficacia, preço 1$500, nas boas pharmacias e á rua do Hospicio n. 18, drogaria S. Paulo, Baruel & C.

"AO VALE QUEM TEM"
LOTERIAS
Bilhetes sem cambio—Rua do Rosario 96
(Esquina da rua da Quitanda)
— Casa com 8 portas —
Remettem-se bilhetes para fóra e dá-se grandes commissões.
JOSÉ LABANCA
Rio de Janeiro.

PREDIO — Compra-se um, novo, até 12 contos, desde a cidade ao Riachuelo e arrebaldes; na rua de S. Francisco Xavier n. 685. 696

NEURASTHENIA e debilidade geral, em adultos ou creanças, combate-se com o *Guderin*.

FORNECE-SE pensão, de casa de familia, asseiada comida, feita com toucinho de Minas. Acceitam-se pensionistas. Preço modico; rua da Alfandega n. 56, sobrado. 761

1$500 Sapatos pretos e amarellos, para crianças, artigo chic. Avenida Passos 120 A, casa Guiomar (a que tem um macaco na porta).

OFFERECE-SE um moço portuguez, com 18 annos, para o commercio, tendo pratica de escriptorio e conhecedor desta praça, não faz questão de collocação; quem precisar é favor escrever para a rua Senhor de Mattosinhos n. 80, a Luiz de Oliveira. 702

R. CERQUEIRA — Rua Luiz de Camões n. 54. — Perdeu-se a cautela desta casa de numero 11.472. 727

GRATIDÃO

Sr. major pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

O abaixo-assignado, profundamente grato a este benemerito cidadão, vem ao publico confessar a sua admiração, sem limites pela efficacia do maravilhoso remedio do seu invento *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado*.

Ha 8 annos que minha esposa soffria horrivelmente com uma ferida em uma perna, sem que nos restasse a esperança de uma cura radical, pois de todos os recursos da sciencia, haviamos lançado mão inutilmente.

Em boa hora, porém, houve quem nos lembrasse o *Elixir de Nogueira*, poderoso purgativo regenerador do sangue — e, delle usando, minha esposa conseguiu cura completa brilhante.

Como agradecer tão valioso beneficio?

Receba, illustre sr. major Silveira, mais este testemunho insuspeito, mais este attestado espontaneo da efficacia do vosso incomparavel *Elixir*, cujas virtudes hei de proclamar, com conhecimento e convicção.

Bemdito o medicamento que assim vae se impondo e que vae adquirindo fama immorrivel na voz dos que a elle devem a saude e a felicidade.

Hermenegildo Vieira, morador no departamento do Serro Largo, na barra do Quebraxo, 8ª secção.

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

TRASPASSA-SE, no centro da cidade, uma superior casa de seccos e molhados, tendo adiccionado outros generos de grandes resultados, em optimo ponto, tendo ao lado uma enorme avenida, e logar de muito movimento; para mais informações na rua Visconde de Itauna n. 111. 679

MME. ANTONIETTA PIRES confecciona vestidos pelos ultimos figurinos e modelos, a preços modicos; na rua Sete de Setembro n. 211, sobrado, por cima do Museu Escolar. 701

LEGITIMO PÃO ALLEMÃO — Fabrico exclusivo da padaria Franceza, ás terças e quintas-feiras. Telephone, 1.812, rua Barão de Mesquita n. 821, Andarahy. 707

PERDEU-SE a caderneta n. 173.168, 3ª série da Caixa Economica. Roga-se entregar á rua D. Manoel n. 16. 765

Si soffreis de **Anemia** ou **Chlorose**
Fastio e **Debilidade**
Amenorrhéa ou Flores brancas
Hemorrhagias post-partem
Neurasthenias e todas as **Molestias das senhoras**
experimentae
O **GUDERIN**

Augmenta o numero de globulos vermelhos do sangue de **2 a 6 milhões**. Encontra-se em todas as pharmacias e drogarias. Depositarios para o Brasil L. Queiroz & C., São Paulo, unico representante no Rio de Janeiro de Leite Sampaio, Rua São Bento 13, Rio de Janeiro.

PERDERAM-SE as apolices geraes da divida publica ns. 157.757 de 1:000$, emittidas em 1869; 191.553, de 1:000$, emittida em 1870, e 7.907, de 500$, emittida em 1877, todas do juro annual de 5 o/o e averbadas com a clausula de usufructo em nome de Maria da Penha Caldeira. Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1910.

GRATIS

Um postal enviado á Caixa Postal 604, com o vosso endereço, ou o de vossos amigos, dá direito a receber um rarissimo e excellente estudo sobre **Magnetismo e Somnambulismo** absolutamente GRATIS.

UMA senhora viuva, com 66 annos, quasi céga, pede aos bons corações um obolo para sua subsistencia. O *Correio da Manhã* recebe qualquer esmola para a velhinha Amancia.

JOSÉ CAHEN — Rua Silva Jardim n. 3 — Perdeu-se a cautela n. 34.131, desta casa.

TRASPASSA-SE uma quitanda, livre e desembaraçada ou admitte-se um socio, devido ao dono não ter pratica. Rua da Gamboa n. 105.

O melhor ferruginoso, isto é, o mais efficaz é evidentemente o *Guderin*.

MOVEIS

Vendem-se barato na officina e deposito

LEÃO DE OURO

Camas de casados, escuras ou claras, de 30$ a	50$000
Ditas de solteiro, escuras ou claras, de 26$ a	45$000
Lavatorio com pedra a 50$ e	60$000
Toilettes, escuros ou claros, de 100$ a	130$000
Commodas escuras ou claras, 55$ a	65$000
Guarda vestidos, escuros ou claros, 60$ a	120$000
Guarda-pratos, claros ou escuros, 110$ a	130$000
Guarda-louças 50$	60$000
Mesas elasticas 65$	70$000
Cadeiras de canella, 12	75$000
Cadeiras austriacas	110$000
Cadeiras de balanço	40$000
Grupos de sala, 9 peças	140$000
Grupos de sala, estofados	180$000
Grupos de sala, austriacos	170$000
Colchões de 4$ a	12$000
Colchões de crina, 12$ a	30$000
Dormitorios, escuros ou claro, 5 peças, 380$ a	400$000

Grande sortimento de dormitorios, mobilias de sala de visitas, tapetes, apparelhos de toilette. Toda a nossa fazenda é nova e de boa qualidade e não se vende uma coisa por outra e não se diz—«tinha mas acabou-se». E' ver para crer, no amigo do povo —Rua da Carioca 89, antigo 85-A, em frente ao largo do Rocio.

5$500 Borzeguins Condor de bezerro para collegio, de 26 a 33, obra de duração eterna e de impermeabilidade absoluta. Avenida Passos 120 A, casa Guiomar (a que tem um macaco á porta).

O *Guderin* faz augmentar o numero dos globulos sanguineos e a proporção da *Hemoglobina*.

BORALINA cura feridas, darthros, empigens e feridas. Deposito rua de S. Pedro n. 82.

PERDEU-SE a cautela do Monte de Soccorro de n. 2.196. 514

BROTOEJAS Sarnas e comichões curam-se efficazmente com a Boralina. Rua S. Pedro n. 82.

EXTRAVIARAM-SE as cautelas do Monte de Soccorro, de ns. 9.829, 9.916 a 9.919, 14.668 e 14.692. 433

Darthros comichões e erupções desapparecem com a Boralina. Rua de S. Pedro n. 82.

PIANOS — Afinam-se por 6$ e concertam-se por preço barato, chamados na relojoaria do Ferraz, que compra joias; no largo da Carioca, em frente ao kiosque. 492

ECZEMAS — Cura radical com a Boralina; á venda em todas as pharmacias e drogarias. Rua de S. Pedro n. 82.

CONSULTAS — Mme. Palmyra, parteira, possue, uma descoberta para senhoras doentes, que evita a gravidez, assim como tem outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel; rua Camerino n. 105.

FERIDAS e ulceras, curam-se infallivelmente com a BORALINA; á venda em todas as pharmacias. Deposito rua de S. Pedro n. 82.

OFFERECE-SE boa pensão, em casa de familia. Refeição avulsa, $800; para fóra, 50$ mensaes; rua das Marrecas n. 13, Lapa. 326

CORES pallidas, corrimentos, fastio e insomnia, desapparecem com o uso do *Guderin*.

4$500 Bellos sapatinhos de verniz, com fivela, para creança: 120 A, Avenida Passos, —Casa Guiomar (a que tem um macaco á porta).

TOMA-SE roupa para lavar para fóra, dá-se fiança; na rua Cardoso Marinho n. 21, avenida, casa n. 3. 453

Sarnas darthros e brotoejas, curam-se radicalmente com a BORALINA; á venda nas pharmacias e drogarias.

ULCERAS e todas as feridas recentes ou antigas; são rapidamente curadas pela BORALINA; á venda em todas as pharmacias.

EMPIGENS darthros e eczemas, desapparecem com a BORALINA, medicamento sem egual para essas enfermidades; na rua de S. Pedro n. 82.

FRIEIRAS — Cura certa com a BORALINA, rua de S. Pedro n. 82.

3$500 4$, 4$500 e 5$ — Elegantissimos sapatos de lona-brancos, cinza e beije-abotinados e com botões, para senhora) AvenidaPassos120 A, casa Guiomar a que tem um macaco á porta.

LOMBRIGAS — Exterminação completa, com as pastilhas comprimidas, de chocolate vermifugo purgativas. E' um medicamento prompto e efficaz, já pela sua composição chimica, já pela facilidade de sua administração, acceita mesmo pelas creanças mais rebeldes. E' de effeito infallivel. Estas pastilhas são rigorosamente dosadas para cada edade. Preço 1$000. A. Ruas & C. Praça Tiradentes n. 9 e rua S. Luiz Gonzaga 104; rua dos Andradas 85, esquina, pharmacia e drogaria Fragoso & C. no Meyer, pharmacia N. S. Apparecida.

DR. ALFREDO BASTOS - Com pratica dos hospitaes de Paris. Mol. dos pulmões, rins, coração e cardio-vasculares. Cons. Quitanda 87 das 12 ás 3.

DR. BARBOSA GOMES

Evita a gravidez em certos casos, por processo seguro, sem dôr e sem operação, bem como cura radicalmente todas as molestias uterinas e das vias urinarias. Consultorio: rua Uruguayana n. 105, das 2 ás 4 horas, preço ao alcance de todos. Acceita chamados para qualquer ponto. Residencia: rua Augusta n. 1, Meyer. 2327

AS moças pallidas ficam curadas com 2 ou 3 frascos do *Guderin*.

POR PIEDADE — A viuva Maria José, ficando só no mundo com cinco filhinhos de tenra edade, invoca da generosidade publica um auxilio, afim de sustentar os entes queridos. Todos os obolos, poderão ser dirigidos ao escriptorio desta redacção.

MOLESTIAS DA PELLE, SYPHILIS, ETC. —Dr. Mendes Tavares, *membro da Academia Nacional de Medicina, assistente, durante longos annos, do eminente professor* GABISO *e seu successor na direcção do Hospital dos Lazaros*.

Tratamento das molestias da pelle, pelos mais aperfeiçoados processos, inclusive a *electricidade*. Uruguayana, 111, das 11 á 1 hora.

ACTOS FUNEBRES

Antonio José Cardozo

Seus filhos e genro mandam celebrar uma missa de setimo dia por sua alma, na egreja das Dores, em Todos os Santos, hoje, quinta-feira, 20 do corrente, ás 8 1/2 horas, e pedem aos seus parentes e amigos para assistirem a este acto religioso, desde já confessando-se agradecidos. 620

1º ANNIVERSARIO

Aldano Nascentes da Silva

A viuva, mãe, irmãos de ALDANO NASCENTES DA SILVA e Francisco Leal & C., seus ex-socios, e amigos, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma do mesmo finado será celebrada na matriz da Candelaria, amanhã, 21 do corrente, ás 9 horas, confessando-se desde já agradecidos.

Gordiana da Boamorte

Viuva Francisca Caldina Leal, suas filhas, filhos, nóras e netos, mandam celebrar missas pelo repouso eterno da alma de sua saudosa mãe, avó e bisavó, GORDIANA DA BOAMORTE, no sabbado, 22 do corrente, ás 8 horas, na matriz do Engenho Novo, e ás 9 1/2, na matriz do Sacramento.

Mathilde Lobo de Gusmão

(LOLETA)

Raul Buarque de Gusmão (marido), mãe, irmãos, cunhados e mais parentes da finada MATHILDE LOBO DE GUSMÃO hypothecam a sua gratidão a todas as pessoas que os acompanharam na grande dôr que os acabrunha e participam que a missa de setimo dia será celebrada hoje, quinta-feira, 20 do corrente, ás 9 1/2 horas, na egreja de S. Francisco de Paula.

Domingos Pereira da Silva

A familia do finado DOMINGOS PEREIRA DA SILVA, pede a todas as pessoas de sua amizade, para assistirem á missa de setimo dia, que se celebrará na matriz de S. João Baptista da Lagôa, amanhã, 21 do corrente, ás 7 horas, que desde já fica eternamente agradecida.

Dr. Frederico de Almeida Figueiredo

Os collegas e amigos dr. Gil Monteiro dos Santos, dr. Marcos Baptista dos Santos, Heitor de Souza e Silva, Dianlas de Souza e Silva, Paulino Augusto de Souza, José Jorge Ferreira, Ramiro Monteiro dos Santos, Lafayette de Araujo Dias, Adhemaro de Faria Lobato e Arthur Noronha, fazem celebrar amanhã, sexta-feira, 21 do corrente, ás 9 horas, na matriz da Gloria, missa do 7º dia, do passamento do pranteado medico dr. FREDERICO DE ALMEIDA FIGUEIREDO, para esse acto religioso, convidam todas as pessoas de sua amizade.

Maria da Conceição Antas

(MIMI)

Henriqueta de Almeida Antas e seus filhos presentes e ausentes, Castão da Costa Fernandes, sua esposa e filhos, Amelia da Cruz Mendes Antas, Angelica de Almeida Avellar, Estephania de Almeida Cordovil e seus filhos, Antonio Raphael de Almeida, sua esposa e filhos, major João Mendes Antas e seus filhos, agradecem ás pessoas que caridosamente acompanharam á ultima morada sua idolatrada filha, irmã, cunhada, tia, neta, sobrinha e prima, MARIA DA CONCEIÇÃO ANTAS (Mimi), e de novo as convidam e aos demais parentes e pessoas de suas relações, para assistirem á missa de setimo dia, que pelo descanso eterno de sua alma, mandam celebrar amanhã, sexta-feira, 21 do corrente, ás 9 1/2 horas, na matriz de S. José, pelo que se confessam desde já gratos.

Francisca Chaves Leite

(CHIQUINHA)

Luiz Gonçalves Leite, Francisco Antonio Chaves e Feliciana Almeida Chaves, e seus filhos, seu genro, Agostinho Fontes, sua esposa e seu filho, e demais parentes, agradecem penhoradissimos ás pessoas de sua amizade que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua querida esposa, filha, irmã, tia e cunhada, FRANCISCA CHAVES LEITE, e de novo convidam para assistirem á missa do setimo dia, de seu passamento, a celebrar-se amanhã, sexta-feira, 21 do corrente, ás 9 horas, no altar-mór da matriz de Sant'Anna, por cujo acto de religião se confessam desde já eternamente gratos.

Pedro Coelho da Rocha

Monnerat, Lutterbach & C., mandam rezar uma missa de setimo dia, amanhã, sexta-feira, 21 do corrente, ás 9 horas, na matriz de Santa Rita, por alma de seu amigo PEDRO COELHO DA ROCHA, e para assistirem a esse acto, convidam os parentes e amigos seus e do finado.

A Jardineira — Grande Fabrica de Flores. Caldeira de Andrada. Especialidade em corôas e todos os artigos confeccionados com biscuit finissimo, para finados. Rua Visconde de Itaúna, 1 e 3 (Canto da Praça da Republica). Este estabelecimento não tem filiaes. Telephone 667

GRAMOPHONES! — Modificam-se, Reformam-se e Concertam-se nas officinas da casa Faulhaber & C. Rua da Constituição n. 38.

ACCEITAM-SE meninos e rapazes para aprender a ler; e tambem ensina-se caligraphia; na rua Conselheiro João Cardoso n. 22, moderno, Praia Formosa, das 6 horas da tarde em deante.

PERDEU-SE a caderneta da Caixa Economica n. 93.103, 3ª série. Roga-se a quem a encontrou leval-a á rua da Saude n. 25. 632

HERVA maravilhosa, cura os impotentes. Vende-se na rua Maxwell n. 192, Villa Izabel.

DINHEIRO — Um negociante deseja empregar em hypotheca de predios; informa-se na rua Uruguayana n. 47, antigo 43. Alfaiataria Paranhos, com o sr. Gomes. Não se acceitam intermediarios. 1016

DR. RAUL DE CASTRO — Operações, partos e vias urinarias. Consultas, Haddock Lobo n. 461, pharmacia Leal, das 12 ás 2. Resid.: rua Aguiar n. 77. 262

AULAS de francez, pratica conversação, todas as noites, das 7 horas ás 11 1/2, sendo tres vezes por semana, 10$ mensaes, de data a data; rua Senador Dantas n. 56, 1º andar. 351

Curso de madureza para qualquer escola. Diurno e nocturno, madureza geral, 60$000. Professor Maurell, Praça Tiradentes, 35. 387

A INFELIZ mãe, Maria Silveira, com um filho de dois annos, fraco e não tendo recursos algum, nem para o alimento necessario de seu filho doente, pede á caridade publica uma esmola.

8$000 Borzeguins paulistas, lona kahi, para homem — Ninguem vende por menos do 12$000. 120 A, avenida Passos. Casa Guiomar (a que tem um macaco á porta).

ELVIRA de Carvalho, viuva, céga e tendo duas filhas menos, pede de joelhos, com as mãos postas ao glorioso Pae Eterno, que lhe dê no toque da graça dos corações dos bons negociantes, paes e mães de familia, que a soccorram com alguma esmola para seu sustento, vivendo na extrema pobreza, passando sem recursos e dias sem alimento, que Deus, bom pae, recompensará a quem olhar para esta infeliz céga. Esta caridosa redacção presta-se a receber toda e qualquer esmola com este destino caridoso.

PERDEU-SE a caderneta da Caixa Economica da Capital Federal, de n. 142.634, da 3ª série.

IMPOTENCIA — Cura-se com as garrafas de Iratuába, remedio vegetal, vindo do sertão do Ceará; encontra-se na rua do Proposito n. 28.

4$500 e 5$000 — Botinas fortes, a ponto, para homem. 120 A, avenida Passos, casa Guiomar (a que tem um macaco á porta)

PELO AMOR DE CHRISTO — Felicidade Gollon, viuva, ha dois annos no fundo de uma cama e sem recursos, vem em nome da Sagrada Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Christo, pedir aos bons corações e ás almas caridosas, uma esmola para allivio do seu soffrimento, que o bom Deus a todos recompensará esse acto de caridade. As esmolas pódem ser entregues nesta redacção, ou á rua Valença n. 48.

MUTILADO

CLINICA DE VIAS URINARIAS
DO
Dr. Carlos Novaes Filho
ESPECIALISTA

Pratica do hospital Necker de Paris e das clinicas de Londres e Berlim
Consultorio montado com apparelhos modernos, permittindo vêr todo o canal da urethra e o interior da bexiga agir sobre as lesões desses orgãos.
Exame microscopico e tratamento dos corrimentos recentes e chronicos da urethra e suas consequencias: estreitamento, prostatite, orchite, cystite, pyelite e pyelonephrite.

CONSULTAS DE 1 A'S 5 DA TARDE
9, RUA GONÇALVES DIAS, 9 (1º andar)
RIO DE JANEIRO

CLUBS LACROIX
(FUNDADOS EM AGOSTO DE 1904)
Joias e relogios a prestações de 5$000 semanaes
36 — PRAÇA TIRADENTES — 36 Telephone 722

Os Clubs Lacroix — organizados actualmente por novo systema, offerecem a vantagem de poder distribuir joias ou relogios na importancia de 350$000 — á escolha dos srs. agremiados — por preços muito rasoaveis.
Recebem-se assignaturas para o Club 63º.

CLUBS DE 2$000 SEMANAES
Estes clubs são organizados com 150 socios, sorteiados em 50 semanas e joias ou relogios á escolha, na importancia de 100$000.
Recebem-se assignaturas para o Club 3º.

Pelos preços que vendemos a dinheiro á vista e marcados no grande stock da **Antiga Casa Lacroix** — podem os exmos. socios escolher as joias a que tiverem direito.
COUTINHO & AGUIAR

“TRANQUILLIDADE”
Sociedade Mutua de Peculio e Garantia do Capital
Capital Social Rs. 500:000$000 **Deposito no Thesouro Federal Rs. 200:000$000**
Séde Social: Rua José Bonifacio, 11-A — S. PAULO
Esta Sociedade está autorizada a funccionar em todo o paiz conforme o Decreto n. 7548 e Carta Patente n. 36

Opera em diversos e vantajosos planos de seguros de vida por mutualidade.
Distribue premios em dinheiro á vista de 1:000$000 a 50:000$000 de réis.
Todos os segurados ou seus beneficiarios têm direito a estes sorteios, que são de obrigação desta Sociedade.
Com o pagamento unico de Rs. 1:000$000 esta Sociedade garante um peculio de Rs. 30:000$000 ainda com direito aos seguintes sorteios:
6 premios de remissão de quotas futuras.
6 premios de Rs. 10:000$000.
6 premios de Rs. 30:000$000.
Esta Sociedade é fiscalizada pelo Governo Federal e tem além do seu deposito de Rs. 200:000$000 no Thesouro Federal o seu capital social para garantia dos seus contratos de seguro.

Rs. 1:350$000
E' a inscripção annual para um seguro de Rs. 100:000$ para um candidato de 21 a 40 annos.

Rs. 2:000$000
E' a inscripção annual para um seguro de Rs. 100:000$ para o candidato que tiver a idade de 41 a 50 annos.

Rs. 3:000$000
E' a inscripção annual para um seguro de Rs. 100:000$ para o candidato que tenha a edade de 51 a 57 annos.
Esta classe de seguro é muito vantajosa, pois os segurados só pagam inscripções durante 20 annos e têm direito aos premios obrigatorios da Sociedade, que são distribuidos na razão de 20 % sobre a totalidade do seguro feito.
Além dos seguros de vida opera em seguros de machinismos de fazendas agricolas e de serrarias, moldados no mesmo systema de mutualidade.
No escriptorio da séde social tem á disposição de quem o solicitar, não só os prospectos como pessoa que dê as necessarias explicações que forem pedidas.

Peçam prospectos á Séde social: RUA JOSÉ BONIFACIO N. 11-A (sobrado)
PARA INFORMAÇÕES COM O REPRESENTANTE GERAL NO RIO DE JANEIRO
Sr. Coronel Manoel Corrêa de Mello
RUA SETE DE SETEMBRO, 29 - Sobrado

GRAMOPHONES
30$, 40$, 50$, 60$, 70$, 80$, 90$, 100$, 120$, 150$ e 200$000
Chegaram discos Portuguezes
Fado Liró, S. João, Cobre-me, O velho, etc.
Repertorio completo de discos lyricos
Caruso, Titta-Ruffo, Constantino, Melba e Galvany
Viuva Alegre por Sagi-Barba e Vela
Sonho de Valsa e La Geisha
Sociedade Phonographica Brasileira
63, RUA DOS OURIVES, 63
ANTIGO 109

DUQUEZA
Tintura para cabellos e barba
Preparada por processo moderno completamente vegetal. Unica que tinge sem deixar vestigios. Illude ao maior entendido em cabellos tintos. **UNICA NO GENERO.**
A' VENDA NAS PERFUMARIAS: **Bazin, Cirio, Nunes, Postal, Orlando Rangel, Gaspar, Augusto Horta** e **Garrafa Grande. Caixa 10$, pelo correio 12$000.**

TRIDIGESTIVO CRUZ
Remedio de valor real nas molestias do **Estomago e intestinos**, dyspepsias, más digestões, enjôos, dores no estomago, tonteiras, arrotos, máo halito, prisão de ventre, etc., etc. Todas as casas devem ter para curar qualquer indisposição do estomago ou indigestão.
Ruas: Livramento n. 72, pharmacia Cruz; Andradas n. 91 e Hospicio n. 9
Em S. Paulo: rua Direita n. 28. Em Juiz de Fóra: Drogaria Americana.
Vidro 2$500.

Pensão Jarina
Ex-Amaro
Rua Silveira Martins n. 164, moderno, Cattete. Telephone n. 2.724. Reformada — Novos proprietarios — Sómente para familias e cavalheiros. Dispõe de bons commodos. Tem especial cozinheiro e fornece comida á domicilio. Preços modicos.

HESPANHOL
Garbanzos de Saúco, legitimos, em saquinhos de 2 e 5 kilos, recebidos de Salamanca, á venda na rua Marechal Floriano Peixoto n. 128, Confeitaria. Continuamos vendendo assucar e todos os demais artigos, por preços baratissimos.

LA MODE DU JOUR
12 — Rua Gonçalves Dias — 12
MME. TEDESCO
Participa a suas amigas e freguezas, que acaba de chegar de Paris, com um escolhido sortimento de vestidos lingerie e costumes de linho branco e de cores, e saias de linho bordadas á Soutache. Combinações, rabats, echarpes, bolças, blusas japonezas, boás modelos, e um lindo sortimento de blusas bordadas á mão, a preços de reclame e muitos outros artigos, bem montado atelier de costura, dirigido por habeis premiéres francezas.

M.F.
Laranjeiras

AUTOMOVEIS
Fiat.
Alugam-se, no Hotel dos Estrangeiros, á praça José de Alencar n. 3, telephone 2.410, e na Garage Fiat, rua das Laranjeiras 530, telephone n. 657.

Banco Hypothecario do Brasil
Capital 8.000:000$000
Caixa Economica
Emprestimo sob penhores de joias, pedras preciosas, etc. a juro de 9 o/o ao anno Dec. n. 1.036 B de 14 de novembro de 1890.
Rua 1º de Março n. 51
RIO DE JANEIRO

ELIXIR DAS DAMAS
Do Dr. Rodrigues dos Santos
Remedio heroico para a cura radical das molestias proprias das senhoras, nas irregularidades de menstruação, difficuldades e colicas uterinas, suspensão ou dores nos ovarios, catarrhos uterinos, etc. ELIXIR DAS DAMAS modifica e corrige todo o estado nervoso das senhoras, actuando tambem sobre os intestinos, regularizando suas funcções. Em todas as pharmacias.

AOS DESENGANADOS
(CLINICO GERAL)
Devido ao grande numero de consultantes diariamente pedimos a todos os que soffrem de qualquer molestia por mais grave que seja remette se os meios capazes de cural-a.
Enviem pelo correio em carta fechada — nome, morada e symptoma da molestia, o tempo do mal — que serão immediatamente attendidos.
Toda a correspondencia deve ser dirigida á
RUA DA ASSEMBLÉA, 22 — RIO

JUCA'
E' O MELHOR PARA TOSSE
Adoptado no Exercito e Armada
com grande resultado
A' venda em todas as pharmacias e drogarias.
VIDRO 2$000.
Laboratorio: Avenida Mem de Sá, 115

JUVENTUDE
Alexandre premiada com medalha de ouro na Exposição Nacional de 1908. E' o unico tonico que, não tendo nitrato de prata, faz com que os cabellos brancos voltem á côr primitiva e não queime a pelle.
A Juventude tem merecido os melhores louvores das pessoas cuidadosas na conservação do cabello. O grande consumo e o grande numero de attestados que possuimos nos animam a recommendar a Juventude como o melhor dos tonicos para desenvolver o crescimento do cabello, tornando-o abundante e macio.
A caspa é uma das maiores causas da calvicie; a Juventude extingue-a em quatro dias. Preço 3$000. Drogaria Mattos na rua Sete de Setembro 81; Casa Cirio, Ouvidor 183; Perfumaria Nunes, rua do Theatro 25. Drogaria Freire Guimarães, Hospicio 18. Em S. Paulo, Baruel & C.

NESTA FOLHA
200 rs. tres vezes
os annuncios de *Aluga-se, Precisa-se, Vende-se* e de *Creados*, custam apenas 200 réis. Gratis aos pobres.
200 rs. tres vezes

LEITERIA PALMYRA
PREÇOS ACTUAES
DOS SEGUINTES GENEROS
Manteiga de primeira qualidade, virgem, kilo a ... 3$600
Idem de primeira qualidade, fresca, sem sal, kilo a ... 4$400
Idem de primeira qualidade, em latas (exportação) a ... 1$500
Idem de primeira qualidade, em manteiguinha (reclame) a ... 1$300
Creme puro de leite, pote a ... $400
Idem em latas, a ... 1$000
Idem em litros, a ... 3$000
Assignaturas mensaes para entrega do leite a domicilio em vasilhame lacrado, inviolavel:
1 litro diariamente ... 15$000
1 garrafa diariamente ... 10$000
1/2 litro ... 8$000
N. B. — Os assignantes devem exigir as garrafas lacradas, seja qual fôr o pretexto dos entregadores.
Não tem filiaes
Unico deposito OUVIDOR 149

PATEK-PHILIPPE & C.
O melhor relogio do mundo a prestações semanaes sem augmento de preço
Unicos agentes no Brasil **BONDOLO & LABOURIAU**
RELOJOEIROS
71 RUA DA QUITANDA 71

PRIVILEGIOS
Leclerc & C., successores de Julsa Géraud, Leclerc & C.
Rua do Rosario n. 150
ANTIGO 116
RIO DE JANEIRO
Encarregam-se de obter patentes de invenção no Brasil e no estrangeiro

Alugam-se
Salas no sobrado da Avenida Central n. 137
CINEMA ODEON

CINEMA CHANTECLER
53 — Rua Visconde do Rio Branco — 53 Empresa Serrador & C.
Os mais vastos salões desta capital apresentam o grande successo do dia
O COMETA
Revista nacional, escripta, composta, posada e cantada especialmente para esta Empreza
Letra de Raul — Musica de Costa Junior
UM PROLOGO E TRES ACTOS
Titulos de alguns quadros: No Reino dos Céos, o Becco das Novidades, o Mercado das Flores, as Obras do Porto, a Light, os Matta mosquitos, as Travadas, o Homem dos Sete Instrumentos, a Guarda Nocturna, os Serestas, as Lutadoras Femininas.
Ver e ouvir **Ver e ouvir**
Segunda-feira, 24 de outubro, o novo quadro: «A Quinta da Bôa-Vista» para estréa da primeira Tiple — Ismenia Matheus.
Domingo — Matinée ás 2 horas da tarde — Domingo

CINEMA IDEAL
60, Rua da Carioca, 62
Empreza C. Pereira Pinto & C. — Tel. 1937 — End. Telegr. IDEAL
HOJE Esplendoroso programma novo **HOJE**
Composto de 6 artisticas novidades 6
O museu dos soberanos — Artistica fantasia.
Alta novidade americana — Quando a velha Nova York era nova — Assumpto original.
Prosa POR SER TESTEMUNHA — Comica.
O direito do senhorio
O preço de um sacrificio
Drama, situação empolgante
Um negocio de familia
Fina comedia de Vitagraph
Alugam-se e vendem-se fitas.

CINEMA PARIS
50, Praça Tiradentes, 50 — Empresa Pinto, Pereira & C. — Telephone 131
HOJE ULTIMO DIA DESTE BELLO PROGRAMMA HOJE
1ª Parte — **Fabricação da louça chineza** — Linda e instructiva fita do natural.
2ª Parte — **Edipo-Rei** — Tragedia de Sophocles. — Grandioso e sensacional episodio dramatico, moldado nas tragedias antigas. Scenas deslumbrantes. Novidade de MILANO FILM.
3ª Parte — **A estatua** — Hilariante novidade comica.
4ª Parte — **As touradas no Chile** — Esplendida fita do natural.
5ª Parte — **Ciume de cigana** — Grandioso drama de entrecho primoroso. Scenas de surprehendente effeito. Novidade de Pathé.
6ª Parte — **Prosa por servir de testemunha** — Desopilante fita de um enredo cheio de graça.
7ª Parte — **O direito do senhorio** — Esplendido e commovente episodio dramatico. Um entrecho magnifico, superiormente representado.
8ª Parte — **Cross Country** — Scena comica por MAX LINDER. Infindavel fabrica de gargalhadas.
ALUGAM-SE E VENDEM-SE FITAS
Além deste bello programma, será exhibido o «PATHE' JOURNAL» n. 75, com novidades semanaes
Amanhã novo programma

Circo Spinelli
Companhia Equestre Nacional da Capital Federal — Boulevard S. Christovão
Director e proprietario AFFONSO SPINELLI
HOJE — Quinta-feira 20 de outubro — HOJE
Grandioso successo da época!
SURPREHENDENTE ESPECTACULO!
no qual se farão executar, na primeira parte do programma, excellentes actos de acrobacia, gymnastica e entradas comicas e, na segunda parte, será representar, mais uma vez, a emocionante farça fantastica em 4 actos:
O PUNHAL DE OURO ou O DIABO NEGRO
Original de Benjamin de Oliveira, ornada com 8 numeros de musica, de I. de Almeida.
Titulos dos actos — 1º acto, A casa do Grão-Duque; 2º acto, A vingança do Grão-Duque; 3º acto, 15 annos depois; 4º acto, No bosque das violetas. — O reconhecimento. — Terminará com uma deslumbrante **APOTHEOSE**. Tomam parte nesta funcção os applaudidos artistas **Paulina** e **Waldemar.** — Principiará o espectaculo ás 8 horas da noite. — **Amanhã** — Descanço.

CINEMA PARISIENSE
AVENIDA CENTRAL, 179
J. R. Staffa
HOJE
Ultimo dia deste
Sumptuoso PROGRAMMA composto de 6 FITAS ineditas, das quaes destacamos o importantissimo film serie d'arte D. JOÃO DE SERROLONGO, episodio historico de Hespanha, **Aventuras da Baroneza Darini**, tirado da historia antiga, ambos um primor pelo enredo e pela arte cinematographica.
AMALFI E SALERNO Bellissima fita panoramica ricamente colorida.
D. JOÃO SERROLONGO
Empolgante scena historica de tragico enredo, passada na gloriosa Hespanha, trabalho perfeito e grandioso de cinematographia, bella paysagem photographica irreprehensivel, desempenho galhardo pelos mais provectos e celebres artistas do palco hespanhol. Assistiremos por ultimo ao grandioso espectaculo do incendio do Castello de Torrellas em Montebeller. Interpretação da troupe da nova fabrica Hispano-Film.
Descoberta de Tontolino Fita ultra-comica de gracioso desenvolvimento.
Aventuras da baroneza Darini Attrahente scena dramatica de effeito panoramico surprehendente e terrico enredo.
Patrão das Minas Emocionante drama de desenvolvimento moral e social.
Aventuras de um velho libertino Charge extra-comica da acreditada ITALA-FILM.
AVISO — No Cinema Kab-Kab será recebido o mesmo programma do Parisiense
Amanhã — Programma novo

Cinema Soberano
49 — Rua da Carioca — 51
Projecções nitidas em tamanho natural.
HOJE HOJE
A's 7 horas
O maior successo cinematographico

do Brasil
Revista fantastica em prologo e tres actos cantada pela troupe Soberano

THEATRO S. PEDRO
Empresa F. SERRADOR
Tournée artistica do celebre ILLUSIONISTA WATRY
HOJE - Quinta-feira, 20 de outubro de 1910 - HOJE
Grandiosa funcção
PELA PRIMEIRA VEZ NESTA TEMPORADA, A FANTASTICA
CAMARA AMARELLA
Do cavalheiro WATRY
Surprehendentes experiencias de rapidez, pelos celebres artistas *Watry* e *Mme. Watry*
OS MARAVILHOSOS **CROMOS ANIMADOS.**
AS FONTES COLORIDAS DE **Watry**
THE TWO GORAM'S. **WATRY** E AS SUAS DIABRURAS
O espectaculo é dividido em 3 partes
PREÇOS POPULARES — Frizas, com 5 entradas 25$000; Camarotes de 1ª ordem, 20$; ditos de 2ª, 15$000; Fauteuil, 4$; Cadeiras de 2ª, 3$000; Galerias nobres, 3$000; Galerias geraes, 1$500. **A's 8 3/4 da noite.**
Amanhã — Descanso. Sabbado, 22, a grandiosa revista em **cromos animados**, por Mme. WATRY: **CHANTECLER.**
DOMINGO — Grandiosa **matinée** dedicada ao mundo infantil.

CINEMA EXCELSIOR
271 — Rua do Catette — 271
(Esquina da rua Dois de Dezembro)
HOJE — Grandioso e arrebatador — HOJE programma
AS ULTIMAS NOVIDADES
escolhidas entre as
DE MAIOR SUCCESSO
FITAS 20 FITAS
Amanhã, artistico e escolhido programma novo, do qual farão parte os novos films:
D. João Serrolongo
Descoberta de Tontolino
Aventuras da baroneza Darini
Patrão das Minas
Aventuras de um velho libertino

Theatro S. José
Empreza PASCHOAL SEGRETO
HOJE — E todas as noites — HOJE
Interessantes espectaculos cinematographicos
Sessões continuas
Extraordinario programma
6 — Surprehendentes fitas — 6
Em todas as sessões toma parte o applaudido cantor brasileiro
JOÃO CANDIDO
em suas magnificas cançonetas
SABBADO, 22 de outubro — Reprise dos espectaculos familiares de **Variedades e Attracções**
Theatro Carlos Gomes
Devendo este theatro passar por uma grande reforma, a «troupe» de
Variedades e Attracções
funcciona provisoriamente no
Mignon - Concert
No High-Life-Club
Para os srs. socios e convidados
Successo! Exito de toda a troupe
SEXTA-FEIRA — Importantes estréas dos artistas chegados pelo vapor «Aragon».

CINEMA ODEON
Avenida, esquina da rua Sete de Setembro
HOJE — NOVE NOVIDADES — HOJE
HOJE — Nove novidades — HOJE
Nove ultimas novidades de PATHE' e ELAIR
CORRIDAS DE TOUROS NO CHILE — ORIGINAL GROSS COUNTRY, organizado pelo comico Max Linder — A TESTEMUNHA
Producção ECLAIR — **O museu dos Soberanos** — **Os habitantes do deserto da Lybia** — MATHURIN E' MUITO OBEDIENTE — **O custo de um sacrificio**
COMO EXTRA — **Fabricação de louça chineza**
Pathé Journal n. 14 — **Francfort** — MATCH PARIS — **Francfort** — Após uma boa saida... os barcos da escolta parisiense tomam a dianteira por tres comprimentos e conservam-na até á chegada. Vencedores e vencidos fraternizam. FESTA DO CINQUENTENARIO DA **annexação da Savoia** — Chambery, 4 de setembro. Logo que o presidente da Republica assomou á tribuna... começou o desfilar dos caçadores alpinos... seguido de uma carga de dragões... O presidente entrega em seguida as decorações... inaugura o monumento de J. Jacques Rousseau.. por esta occasião os saboianos tinham-se vestido como antigamente Chatam.
Os marinheiros da esquadra ingleza fazem exercicios como se fosse uma guerra. **Riga.** O czar, seguido pelas altas personalidades do governo da Livonia... procedeu á inauguração da estatua equestre de Pedro, o Grande — **A moda de Paris** — Sala de interior. CHAMONIX, (7 de setembro). A cidade amanheceu muito bem decorada... em honra do presidente Fallières que cumprimenta tão magistralmente com o bonet como si fosse com a solenne cartola... o Mar de Gels guardado militarmente... tambem recebe a visita do presidente... num lunch gelado e composto de frios descansa-o da ascensão alpestre — **Clermont Ferrant** — O aviador Weymann com um passageiro percorre em sete horas a distancia de Paris a Clermont perde por pouco o premio Michelin de 100.000 francos.
Bordéos — Bielovucic vôa de Paris a Bordéos. Poderá, porventura, ir até Milão? — **Paris** (9 de setembro) — O aviador Parisot desce. esta manhã na esplanada de Invalidos ... a seus pés jaz o bico de gaz que torna a sua descida um tanto brusca — **Ancona** — O rei da Italia, em meio das manobras navaes desembarca sem ter annunciado a sua visita.

Cinema Rio Branco
Empreza William & C.
Actualmente no Pavilhão Internacional na Avenida Central em frente ao ponto dos bondes da Jardim Botanico.
Hoje **Hoje**
Chantecler
Revista parodia com uma apotheose onde posaram 600 pessoas, vendo-se em manobras o grande encouraçado
MINAS GERAES
A maior maravilha cinematographica

CINEMA OUVIDOR
AO PUBLICO
Esta casa jubilosa e agradecida pelo acolhimento e protecção dispensados pelo illustrado publico, no intuito de proporcionar-lhe as mais palpitantes novidades em favores de arte, sem avaliar sacrificios, acaba de celebrar contrato com o digno sr. Jules Blum, representante geral para o Brasil, da applaudida Société Française des Films Eclair, **exclusividade de representação para esta capital, Rio de Janeiro e S. Paulo.** Como inicio desse melhoramento BREVEMENTE será apresentado o sublime film de arte da Association Cinematographique des Auteurs Dramatiques (A. C. A. D.) da importante ECLAIR, que constituirá o maior successo da actualidade, a ultima palavra em cinematographia moderna,
A CAVALLARIA RUSTICANA
posada pela fabrica Eclair, cuja autorização foi **exclusivamente** cedida pelo autor, enscenada com a propria musica do illustre maestro Mascagni.
Distribuição — TORIDO, sr. Krauss, da Porte S. Martin; ALFIO, sr. Dupont Morgan, do Odeon; SANTUZZA, senhorita Barry, do Sarah Bernhardt; LOLA, senhorita Marianne, do Gymnase; LUCIA, senhora Eugenie Nau, do Antoine.
A venda exclusiva desta casa. — Endereço telegr. STAMILE; telephone 3.531; caixa postal 428.

HOJE **HOJE**
Ultima palavra em arte!!
Programma magistral que não tem rivalidade!
Surpresas da invejavel Vitagraph!
Maravilha da superior Eclair
1ª projecção — **Os habitantes do deserto da Lybia** — Vista documentaria da sua vida propria e commercial.
2ª projecção — **A' altura das circumstancias** — Alta comedia americana, de assumpto grandemente mimoso.
3ª projecção — **O preço de um sacrificio** — Thema grandioso e nobre, da Eclair, em sumptuosos scenarios.
4ª projecção — **Quando a velha Nova York era nova** — Trabalho primoroso da Vitagraph, por si só recommendavel.
5ª projecção — **Ananias era muito obediente** — Successo de hilaridade, pela Eclair.
EXTRA
NOVIDADE DA ECLAIR!!
O museu dos soberanos

HIGH-LIFE-CLUB
Rua D. Carlos 1º 18 (Antigo S. Amaro 12)
A Directoria deste club communica aos seus socios e convidados **habitués** que continúa todas ás noites das 8 1/2 em deante (ainda que chova o
MIGNON-CONCERT
com variado programma
No programma de hoje
tomarão parte os seguintes artistas:
JANNE VALLO — DIANETTE
ANDRE' DALCISE — TRINI GONZALES
— LES YOST, modeladores comicos —
SIMONE BREVAL — JOSETTE LISON —
e ANDRE' DANGEL
AMANHÃ — Estréa **Da Bovista**, comico americano e **Les Sanchez Diaz, dançarinos hespanhóes.**
N. B. — Continúa a funccionar quotidianamente, das 6 horas da tarde em deante, o Restaurant e Bar. A Barbearia desde 5 horas. As demais DIVERSÕES de que dispõe o Club funccionam das 8 horas em deante.
Bailes aos sabbados e quintas-feiras e nos dias préviamente marcados pela Directoria
Continuarão a ser acceitas socios deste Club as pessoas que provarem ser maiores e que derem prova de sua boa conducta, obrigando-se todas aos Estatutos.

CASCARINA
GLYCERINADA de Orlando Rangel: Laxativa — Tonica — Digestiva. E' o verdadeiro e o melhor especifico contra a prisão de ventre habitual e a dyspepsia gastrica. Regulariza as funcções do estomago e do inestino, mesmo das creanças. Não produz o habito de organismo, não produz colicas e nem intolerancia
Deve ser administrada na dóse de uma colher das de sopa depois das refeições

KOLATENO
Preparação de **ORLANDO RANGEL**
Composição especial de **Kola Fresca Esterilizada, Malte e Phosphato de Sodio**: o maior estimulante do cerebro, dos nervos e dos musculos. **Cura** a depressão nervosa e a depressão mental; **cura** varias affecções cardiacas; **cura** diversos estados neurasthenicos; **cura** a fraqueza muscular; **cura** os dyspepticos por atonia gastrica; **cura** os anemicos, os convalescentes, os deprimidos, os abatidos e os esgotados